



**PROFHISTÓRIA**

MESTRADO PROFISSIONAL  
EM ENSINO DE HISTÓRIA

---

DANIEL JOSÉ RAMOS DA SILVA

O RACISMO RELIGIOSO  
E OS IMPACTOS DO  
ESCOLA SEM PARTIDO  
NA SALA DE AULA.

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO

Outubro / 2022

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE HISTÓRIA

NÍVEL DE MESTRADO PROFISSIONAL – PROFHISTÓRIA

Daniel José Ramos da Silva

**O Racismo Religioso e os Impactos da Escola Sem Partido na  
Sala de Aula.**

Nazaré da Mata, PE

2023

## ATA DE DEFESA DE DISSERTAÇÃO

Ao dia 28 do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, às 19:00 horas na presença da banca examinadora presidida pelo Prof. Dr Carlos André Silva de Moura (Universidade de Pernambuco), e composta pelos examinadores Prof. Dr Marcos Vinicius de Freitas Reis (Universidade Federal do Amapá) e pelo Prof. Dr Mário Ribeiro dos Santos (Universidade de Pernambuco), o candidato **Daniel José Ramos da Silva** defendeu a dissertação intitulada “**O racismo religioso e os impactos do Escola sem Partido na sala de aula**” como parte das atividades do Mestrado Profissional em Ensino de História desta instituição. Concluídas as arguições, procedeu-se ao julgamento do trabalho, decidindo a Banca Examinadora por sua **Aprovação**. O resultado foi informado ao candidato e, nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelos membros da Banca examinadora e pelo aluno.

Recomendações da Banca Examinadora: A banca recomendou uma revisão ortográfica, gramatical e das normas técnicas do trabalho de dissertação. Também é necessário uma revisão dos conceitos, informações e dados sobre a temática, com debates sobre a lei nº 10.639/03. Também é necessário a reestruturação de alguns tópicos do material para melhor organização textual e a conexão com o produto.

Prof. Dr. Carlos André Silva de Moura  
Universidade de Pernambuco  
Matrícula: 13437-6

Prof. Dr Carlos André Silva de Moura (Universidade de Pernambuco)  
Orientador

Documento assinado digitalmente



MARCOS VINICIUS DE FREITAS REIS  
Data: 03/12/2022 09:45:22-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Profa. Dr Marcos Vinicius de Freitas Reis (Universidade Federal do Amapá)  
Examinador Externo

Documento assinado digitalmente



MARIO RIBEIRO DOS SANTOS  
Data: 01/12/2022 07:15:20-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Prof. Dr Mário Ribeiro dos Santos (Universidade de Pernambuco)  
Examinador Interno

Documento assinado digitalmente  
DANIEL JOSÉ RAMOS DA SILVA  
Data: 03/12/2022 14:47:51-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Daniel José Ramos da Silva  
Discente



Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)  
Universidade de Pernambuco – Campus Mata Norte  
Biblioteca Mons. Petronilo Pedrosa, Nazaré da Mata – PE, Brasil

S586r Silva, Daniel José Ramos da  
O racismo religioso e os impactos do Escola sem Partido na sala  
de aula. / Daniel José Ramos da Silva. – Nazaré da Mata, 2022.  
112 p.

Orientador: Carlos André Silva de Moura.

Dissertação (Mestrado) – Universidade de Pernambuco, Campus  
Mata Norte, Mestrado Profissional em Ensino de História, Nazaré da  
Mata, 2022.

1. Racismo Religioso. 2. Escola Sem Partido. 3. Religiões de  
Matriz Africana. 4. Ensino de História. I. Moura, Carlos André Silva  
de (orient.). II. Título.

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço muito a minha família, primeiramente a minha esposa Clecia Felix Correia que me incentivou em cada passo desse projeto, aos meus pais dona Ciça e a seu José que foram os meus primeiros professores, aos meus enteados Matheus e Lucas que me deram bons conselhos sobre a escrita e a minha sobrinha Marcelinha pela torcida e aos demais.

Agradeço de coração aos meus colegas de turma, a primeira turma do profhistória da UPE, que me deram forças e dicas em momentos mais desafiadores, em especial a Gildson Nascimento Pereira Vieira e a Natalia Ferreira Figueiredo Mendes, obrigado meus amigos.

Agradeço aos meus professores da universidade de Pernambuco pelo enorme conhecimento e acima de tudo ao meu orientador Carlos André, um exemplo de professor admirável, profissional competentíssimo e uma pessoa com grande paciência e empatia, muito grato por toda a ajuda.

Agradeço também a banca examinadora desde da qualificação do projeto onde me foram sugeridas muitas abordagens, até o tempo que dedicaram à leitura deste trabalho. Agradeço aos mentores espirituais e a todos que me ajudaram de alguma maneira neste trabalho que entendo ser mais uma contribuição na busca de um país mais justo e longe do racismo.

## Lista de Abreviaturas e Siglas

ADIns - Ação Direta de Inconstitucionalidade;

ADPFs - Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental;

AGU - Advocacia Geral da União;

ANED - Associação Nacional de Ensino Domiciliar;

ATEA - Associação Brasileira de Ateus e Agnósticos;

BNCC - Base Nacional Curricular Comum;

C.F. - Constituição Federal;

CAPES - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior;

CEPLIR - Centro de Promoção da Liberdade Religiosa e Direitos Humanos;

CMHNTM - *Con Mis Hijos No Te Metas* / Não mexa com meus filhos;

CNBB - Conferência Nacional dos Bispos do Brasil;

CNPq - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico;

COVID-19 - Doença Infecciosa Causada Pelo Vírus SARS-CoV-2;

DCNs - Diretrizes Curriculares Nacionais;

ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente;

EJAs - Ensino de Jovens e Adultos;

ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio;

ESP - Escola Sem Partido;

FAETEC - Fundação de Apoio à Escola Técnica;

GOBEG - Grupo de Oração Beata Elena Guerra;

INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira;

IRPH - Instituto Rio Patrimônio da Humanidade;

IURD – Igreja Universal do Reino de Deus;

LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação;

LGBTQIA+ - Lésbicas, Gays, Bissexuais e Transgênero, Queer, Intersexo, Assexual e outros;

MEC – Ministério da Educação;

MST - Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra;

ONU - Organização das Nações Unidas;

PCESP - Professores Contra o Escola Sem Partido;

PCNs - Parâmetros Curriculares Nacionais;

PDC - Partido da Democracia Cristã;

PHS - Partido Humanista da Solidariedade;

PL – Projeto de Lei;

PNLD – Plano Nacional do Livro Didático;  
PNLD - Programa nacional do Livro Didático;  
PROS - Partido Republicano da Ordem Social;  
PSB – Partido socialista Brasileiro;  
PSC - Partido Social Cristão;  
PT – Partido dos trabalhadores;  
PTC - Partido Trabalhista Cristão;  
RCC - Renovação Carismática Católica;  
STF – Supremo Tribunal Federal;  
UFPI - Universidade Federal do Piauí;  
UnB - Universidade de Brasília;  
UNESCO - *United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization* /  
Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura;

## Resumo

O Ensino de História sempre é um desafio, seja em regimes democráticos ou não. A dissertação debate o problema do ensino das religiões de matriz africana em sala de aula, pois a discussão está associada a preconceitos em nossa sociedade. A partir de uma abordagem da História Cultural, entendendo que as religiões de matriz africana são base da nossa cultura e estão inseridas no currículo nacional e regional, discutimos sua importância, contextualizando o racismo religioso na História do Brasil e nos dias atuais, levantando novas hipóteses e novos aportes teórico-metodológico. Em contraponto, avaliamos como as ideias e projetos de lei defendidos pelo Escola Sem Partido impactaram negativamente o processo de ensino e aprendizagem, além disso, abordamos o contexto da organização do projeto, da guerra cultural e dos principais grupos que a apoiam, como o bolsonarismo e as bancadas religiosas pelo país. Como produto pedagógico, produzimos uma cartilha para ser utilizada como material de apoio para discentes e docentes, com debates sobre as religiões de matriz africana como o candomblé, a umbanda e os seus ritos.

**Palavras-Chave:** Racismo Religioso, Escola Sem Partido, Religiões de Matriz Africana, Ensino de História.



## **Abstract**

Teaching History is always a challenge, whether in democratic regimes or not. The dissertation discusses the problem of teaching African-derived religions in the classroom, as the discussion is associated with prejudices in our society. From an approach of Cultural History, understanding that religions of African origin are the basis of our culture and are inserted in the national and regional curriculum, we discuss their importance, contextualizing religious racism in the History of Brazil and in the present day, raising new hypotheses and new theoretical-methodological contributions. In contrast, we evaluate how the ideas and bills defended by Escola Sem Partido have negatively impacted the teaching and learning process, in addition, we address the context of the organization of the project, the cultural war and the main groups that support it, such as Bolsonarism and religious benches across the country. As a pedagogical product, we produced a booklet to be used as support material for students and teachers, with debates on African-based religions such as Candomblé, Umbanda and their rites.

**Keywords:** Religious Racism, Non-Party School, African-based Religions, History Teaching, African Culture.

## Religare

...Eu respeito todos que tem fé  
eu respeito todos que não a tem  
Eu respeito quem crê em um Deus  
eu respeito quem não crê em ninguém  
Eu gosto de quem tem fé no universo  
eu gosto de quem tem fé em si mesmo  
Eu gosto de quem tem fé no verso  
e eu gosto dos que andam a esmo  
Um abraço pra quem é da ciência  
um abraço pra quem é de Deus  
Um abraço pra quem é da arte  
e um abraço pra quem é ateu  
Axé pra quem é de axé,  
amém pra quem é de amém  
Blessed be pra quem é de magia  
e amor pra quem é do bem...

Autora: Mariana Souza,  
(Souza Anamari) <sup>1</sup>

---

<sup>1</sup> SOUZA, Mariana. **Religare**. YouTube, 17 Out. 2016. Disponível em:  
<<https://www.youtube.com/watch?v=fLXHxavC-fk>>. Acesso: 24 Set. 2022.

# SUMÁRIO

<b>1.</b>	<b>INTRODUÇÃO</b> .....	10
<b>2.</b>	<b>CAPÍTULO 1: O racismo com as religiões de matriz africana em sala de aula.</b> .....	25
2.1.	AS RELIGIÕES DE MATRIZ AFRICANA COMO IDENTIDADES CULTURAIS DO BRASIL .....	26
2.2.	CONCEITUANDO O RACISMO RELIGIOSO .....	42
2.3.	O RACISMO RELIGIOSO EM SALA DE AULA .....	53
<b>3.</b>	<b>CAPÍTULO 2: O Escola Sem Partido e os Novos Desafios Educacionais.</b> .....	63
3.1.	OS FUNDAMENTOS DA ORGANIZAÇÃO ESCOLA SEM PARTIDO .....	64
3.2.	O ESCOLA SEM PARTIDO, RELIGIÃO E MOVIMENTOS CONSERVADORES .....	71
3.3.	O ESCOLA SEM PARTIDO E O BOLSONARISMO .....	78
<b>4.</b>	<b>CAPÍTULO 3: Cartilha infanto juvenil de combate ao racismo religioso.</b> .....	84
4.1.	PROPOSTA DA CARTILHA PEDAGÓGICA .....	84
4.2.	ESTRUTURA DA CARTILHA .....	88
4.3.	A CARTILHA E O ENSINO DE HISTÓRIA .....	89
<b>5.</b>	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	92
<b>6.</b>	<b>BIBLIOGRAFIA</b> .....	95

## 1. INTRODUÇÃO

O presente trabalho é uma análise do impacto do movimento político do Escola Sem Partido (ESP) e sua relação com o racismo religioso, fenômeno muito comum e antigo no Brasil, mas que só agora vem tomando forma como nomenclatura. As duas questões se construíram com a manutenção das desigualdades e do preconceito, sendo as religiões de matriz africana muitas vezes consideradas tabu no ensino básico e o ESP fomentando censuras na educação.

Como professor de história da Rede Pública Estadual de Pernambuco presenciei momentos de discriminação com praticantes de religiões de matriz africana e com alunos não religiosos, essas discriminações vieram de todas as partes, principalmente de funcionários da escola e professores, que por professarem alguma fé cristã entende que as outras religiões estão no caminho errado. As pesquisas foram iniciadas ainda em 2020 no início do curso de mestrado e tem como foco o período da década de 2010. o cerne da pesquisa é racismo religioso em sala de aula em todo o Brasil. Entre os recursos utilizados estão algumas das normas nacionais como a constituição, o estatuto da criança e do adolescente, a lei de diretrizes e base da educação, além da lei 10639 que versa sobre o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana. Também foram incluídos os PCNs, DCNs e a BNCC e outras legislações educacionais. Outros recursos foram livros, teses, dissertações e artigos científicos, além de textos jornalísticos, o uso do computador para fazer as pesquisas e do celular, além do uso de aplicativos.

Como simpatizante do espiritualismo, entendo que a liberdade religiosa é um bem da civilização e a religião faz parte da vida das pessoas, consequentemente de muitos professores, funcionários e alunos e que precisam ser garantidos a todos o direito de crer ou não crer. Além da visão de professor, soma-se a de historiador, entendendo que as contribuições da história cultural acrescentam que o Ensino da História das Religiões deve estar em sala de aula, pois a religião já faz parte da sociedade e negar essa discussão é um mal na formação social.

O intercâmbio entre a escola e a sala de aula é fundamental para se entender muitos dos nossos problemas sociais, como o racismo, por exemplo. Como

demonstram os professores Carlos André Moura e Julia Rany<sup>2</sup>, o Ensino da História Cultural das Religiões deve estar em sala, porque a religião já faz esse intercâmbio entre a escola e a vida. De acordo com os autores, muitos professores evitam levantar “polêmicas” e acabam não debatendo as religiões de origem afro-indígena, por existir uma cultura religiosa já estabelecida do que é o certo no sagrado.

Entre os autores mais dialogados temos Silvio de Almeida que aborda o racismo estrutural, Reginaldo Prandi que escreve sobre o candomblé, Rodney William em seu importantíssimo trabalho sobre apropriação cultural são teses fundamentais que nos permite falar sobre racismo, também temos os escritos de Abdias do Nascimento que trata tanto da democracia racial no Brasil como do genocídio do negro brasileiro sendo dois dos conceitos principais para abordar o racismo religioso.

Também é fundamental os trabalhos de Moura, C. A. S.; Uzun e J. R. C. que aborda a laicidade no ensino de história, tema base na problema de pesquisa proposto, além disso o trabalho de Moura; Santos e Araújo, que trata sobre reflexões sobre as práticas religiosas afro-brasileiras no Ensino de História é ainda mais fundamental na pesquisa. Diversos outros autores foram necessários para entender o processo de perseguição às religiões de matriz africana como Lévi Strauss na obra O Pensamento Selvagem e Franz boas na Antropologia Cultural.

Muitos autores foram usados para discutir o tema do Escola sem Partido, entre eles Gaudêncio Frigotto, Fernando Penna, Felipe Queiroz, Cristiano Pinheiro, Molin Filho e a professora Fernanda Pereira Moura. Esses autores foram responsáveis pelo estudo crítico do movimento e por demonstrarem suas raízes políticas e culturais, demonstrando sua ligação com o extremismo religioso e seus possíveis antagonismos com as religiões de matriz africana.

O Escola Sem Partido tem gerado muito desconforto para parte dos professores, sua ideologia é de ir contra o pensamento tido como progressista e liberal, defendendo ideias conservadoras e a censura na educação, vendo o ensino escolar apenas como algo dirigido para o trabalho. Essas ideias foram defendidas durante o período ditatorial recente e por isso o grupo advoga a tese que o professor não tem direito a opinião, sendo apenas direito do cidadão, e não do profissional,

<sup>2</sup> MOURA, C. A. S. ; UZUN, J. R. C. . Religiões, laicidade e Ensino de História: diálogos culturais para o trabalho em sala de aula. projeto história. **Revista do programa de estudos pós-graduados de história**, v. 67, p. 285-314, 2020.

alegando que qualquer ensinamento moral, político e ideológico deve ser de competência dos pais.

O Escola Sem Partido segue a linha da nova extrema direita, com o combate ao que chama de marxismo cultural, contrários aos valores liberais. Para o discurso conservador, o marxismo cultural teria propósitos de destruir a instituição da família, com base em uma concepção tradicional e cristã<sup>3</sup>. Por este motivo, uma das principais pautas do ESP é o combate ao que chamam de ideologia de gênero.

De acordo com Albuquerque Maranhão Filho e Coelho<sup>4</sup>, quando se fala em ideologia de gênero se pensa em normalizar o “homossexualismo” e sexualizar precocemente as crianças. Essas ideias são fortemente abraçadas pelo governo do Presidente Jair Messias Bolsonaro, pela extrema direita e pelos seguidores do escritor Olavo de Carvalho. Nas redes sociais dos seguidores da extrema direita há uma indústria de *fake news*, que propaga ideias como a doutrinação, recrutamento homossexual e ensino de sexo nas escolas.

Ainda que o movimento Escola Sem Partido tenha sofrido muitas perdas, principalmente no âmbito jurídico, tem se articulado dentro da administração dos governos pelo Brasil e em especial da administração de Bolsonaro, não na defesa do movimento em si, mas de suas pautas educacionais. Em 10 de março de 2021, a professora Sandra Ramos, aliada e docente do Centro de Ciências da Educação da Universidade Federal do Piauí (UFPI), foi a escolhida pelo Ministério da Educação para coordenar a área de materiais didáticos<sup>5</sup>.

Os livros são objetos de interesse dessa guerra cultural<sup>6</sup>, principalmente os didáticos. O PNLD (Programa Nacional do Livro Didático) é grandioso em termos de valores, de exemplares, de escolas e discentes beneficiados. Para se ter uma ideia,

<sup>3</sup> COSTA, 2020, p. 40. apud COSTA, Lucas Carneiro et al. As propostas "bolsolavistas" para a educação brasileira. **Germinal: marxismo e educação em debate**, v. 13, n. 3, p. 275-305, dez. 2021.

<sup>4</sup> MARANHÃO FILHO, Eduardo Meinberg De Albuquerque; COELHO, Fernanda Marina Feitosa; DIAS, Tainah Biela. Fake news acima de tudo, fake news acima de todos”: Bolsonaro e o “kit gay”, “ideologia de gênero” e fim da “família tradicional”. *Correlatio*, v. 17, n. 2, p. 65-90, dez. 2018.

<sup>5</sup> MORALES, Juliana. MEC escolhe aliada do Escola sem Partido para área de livros didáticos. **Guia do estudante**, 2021. Disponível em: <<https://guiadoestudante.abril.com.br/atualidades/mec-escolhe-aliada-do-escola-sem-partido-para-are-a-de-livros-didaticos/>>. Acesso em 15 de jan. de 2022.

<sup>6</sup> Vimos como, no Brasil, o movimento de contenção da secularização é feito pela legislação ESP e seus congêneres e como as discussões de gênero, apresentadas por este grupo como “ideologia de gênero”, são utilizadas para justificar a censura a professores. Como explicitamos, o combate à chamada “ideologia de gênero” insere-se na lógica da “guerra cultural católica”, que foi adotada por grupos conservadores mesmo entre as denominações evangélicas. MOURA, Fernanda Pereira. **“Escola Sem Partido”**: relações entre Estado, educação e religião e os impactos no Ensino de História. 189 f. Dissertação – Mestrado Profissional em Ensino de História, Instituto de História, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2016.

em 2020 foram investidos mais de um bilhão e 390 milhões de reais<sup>7</sup>. Além disso, o governo tem total poder de interferência nos livros didáticos<sup>8</sup>, o que faz com que autores e editoras produzam suas obras pensando na avaliação, pois ter uma obra censurada ou não comprada pelo governo seria um grande prejuízo.

Nesse e em outros casos, o governo não precisa da aprovação de leis. Ou seja, não necessita do congresso para fazer mudanças que achar necessárias, como não costuma consultar a sociedade, tem implantado parte das suas ideias com o Plano Nacional do Livro Didático. Uma parte do congresso por outro lado tenta se opor com a Frente Parlamentar Mista em Defesa do Livro, com recursos na justiça ou projetos de lei.

O PNLD 2021 tem sido para muitos educadores um retrocesso<sup>9</sup>, junto com a BNCC (Base Nacional Curricular Comum) e o Novo Ensino Médio de 2017, que tem se alinhado aos discursos conservadores e ao ESP, tornando a educação uma relação de consumo e voltada para o trabalho como querem os teóricos do Escola Sem Partido.

O Esp tem como projeto o de exclusividade da família judaico-cristão, que por si só não enxerga outras realidades do nosso país. Em uma nação multicultural como a nossa, há concepções de famílias e de religiões diferentes e essas minorias merecem respeito, afinal fazemos parte de um estado democrático, plural e não de uma organização política com base no fundamentalismo religioso. Esses discursos têm um impacto muito forte no problema do racismo religioso em nosso país, com debates que são inseridos no ambiente pedagógico.

<sup>7</sup> Valor de aquisição em 2020; 1.390.201.035,55 especificamente, e em 2018 foram; 1.467.232.112,09. Disponível em: <<https://www.fnede.gov.br/index.php/programas/programas-do-livro/pnld/dados-estatisticos>>. Acesso em 01 de março de 2022.

<sup>8</sup> PEIXOTO, Madalena Guasco; CONTEE. Edital do PNLD expõe autoritarismo bolsonarista. **Carta capital**, 2021. Disponível em: <<https://www.cartacapital.com.br/opiniao/edital-do-pnld-expoe-autoritarismo-bolsonarista/>>. Acesso em 01 de março de 2022.

<sup>9</sup> Durante o período de escolha das obras, muitas instituições educacionais emitiram notas críticas acerca do objeto 1 do PNLD e posicionaram-se contrárias à adoção delas. Também foi criado um movimento de educadores denominado Frente Nacional em Defesa do PNLD 2021 Democrático, o qual, entre outras ações, publicou uma carta-manifesto defendendo a não adesão ao objeto 1 por considerá-lo, enquanto instrumento de materialização e implementação inicial do Novo Ensino Médio e da BNCC, um retrocesso no tocante ao direito à formação geral na Educação Básica. Em todos os casos de resistência, destaca-se a preocupação dos educadores com o esvaziamento da contribuição dos componentes curriculares na formação escolar da juventude brasileira e o alinhamento do PNLD 2021, com o enfoque mercadológico da reforma do Ensino Médio e da BNCC. MELO, Valci; DOS SANTOS, Lavoisier Almeida. A (in)adequação da formação acadêmica dos autores das obras do objeto 1 do PNLD 2021 aos componentes curriculares do ensino médio. **Cadernos da Associação Brasileira de Ensino de Ciências Sociais**, v. 5, n. 2, p. 163-189, 2021.

O racismo e a intolerância podem ser analisados nos dados de denúncias do disque 100<sup>10</sup> do Governo Federal, no caso de violência religiosa com menores. Os números são do período entre 2011 e 2018, onde observamos que 7,2% das vítimas são de pessoas menores de 18 anos. O ano de 2011 foi ainda mais crítico, 31% das vítimas eram menores de idade, já em 2018 4,4% das vítimas eram menores, o que indica uma queda em números percentuais. Analisando os mesmos casos, considerando os números absolutos, teremos outra visão em 2011, com apenas 5 casos, e em 2016 foram 49 casos, o que indica um crescimento. De 2011 a 2018 temos uma média de 30 casos. Na tabela abaixo conseguimos perceber os dados de modo detalhado.

*Tabela 1: no caso de violência religiosa com menores.*

Ano	Percentual das vítimas menores de idade.	Percentual das vítimas maiores de idade.	Percentual da idade das vítimas não informada
2011	31,25	37,50	31,25
2012	20,64	55,55	23,81
2013	13,36	57,40	29,24
2014	10,67	58,43	30,90
2015	16,30	42,92	41,05
2016	10,34	66,66	23,00
2017	11,91	69,48	18,61
2018	06,47	71,82	21,71
Média	15,11	57,47	27,44

A intolerância religiosa<sup>11</sup> é um dos grandes problemas do mundo moderno e afeta consideravelmente a atualidade brasileira, tendo sido historicamente mais forte

<sup>10</sup> BRASIL. Ministério da Família, Mulher e Direitos Humanos. **Balanco anual**: Disque 100 registra mais de 500 casos de discriminação religiosa: Disponível em: <<https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2019/junho/balanco-anual-disque-100-registra-mais-de-500-casos-de-discriminacao-religiosa>>. Acesso em: 01 de ago. de 2021.

<sup>11</sup> “A intolerância religiosa é a negação da religião do outro”, Voltaire (1763), em seu livro “tratado sobre a tolerância”, ressalta que a multiplicidade religiosa deve ser mantida e cultivada, para que estes diferentes grupos possam estabelecer uma pacífica relação, contribuir para o crescimento da sociedade onde estão inseridos. SOUZA, Guilherme M.; FICAGNA, Lais Regina D. Do preconceito à intolerância religiosa. **Revista EDUC**-Faculdade de Duque de Caxias, v. 03, n. 02, jul./dez. p.65, 2016.



contra as religiões de matriz africana. Sabendo que há um diferencial dos casos de intolerância entre as religiões de matriz africana e as outras religiões existentes no país, compreende-se que esse é um problema histórico e interligado com outras causas do negro no Brasil, inserido em um tema específico, o racismo religioso, e não um problema comum de intolerância.

O Racismo religioso é mais uma das faces do racismo. Oliveira<sup>12</sup> afirma que esse fenômeno vem da colonialidade do poder, e como um problema colonial é também as perseguições e a ideia negativa sobre as religiões de matriz africana. A autora destaca que esse termo já vem sendo construído por diversas organizações sociais e mesmo antes da invenção dessa expressão. Os trabalhos mais antigos já identificavam que a intolerância às religiões de axé sempre esteve presente ao lado do segregacionismo. Afinal, se “macumba<sup>13</sup> é coisa de nego”, então o preconceito e a discriminação ao “povo de santo<sup>14</sup>” não podiam ser considerados apenas como fenômeno de intolerância.

É importante entender como os fenômenos do Escola Sem Partido e do racismo religioso têm prejudicado o ensino da cultura e principalmente a religião afro-brasileira em sala de aula. Foi observado que o racismo religioso<sup>15</sup> tem sido alimentado recentemente por novos grupos ligados à extrema direita e que as propostas do ESP têm se fundamentado na extrema direita, o que nos levou a

<sup>12</sup> OLIVEIRA, Ariadne Moreira Basílio de. **Religiões afro-brasileiras e o racismo**: contribuição para a categorização do racismo religioso. 2017. 102 f. Dissertação (Mestrado em Direitos Humanos e Cidadania)—Universidade de Brasília, Brasília, 2017.

<sup>13</sup> O termo macumba por vezes é utilizado de forma pejorativa, associando a práticas como magia negra. No Rio de Janeiro é utilizado para expressar genericamente os cultos de matriz africana. Muitos adeptos de religiões de matriz africana usam a palavra ressignificando com sentido mais positivo e de pertencimento. O termo tem origem num instrumento musical de mesmo nome semelhante a um reco-reco. Disponível em: [<sup>14</sup> O termo povo de santo, assim como povo de axé tem sido usado para identificar pessoas seguidoras de religiões de matriz africana, a palavra santo vem sendo utilizada como sinônimo de Orixás, o que denota também uma miscigenação forçada com o catolicismo. Enquanto que a palavra axé que tem o significado de energia ou energia dos orixás](https://www.significados.com.br/macumba/#:~:text=Macumba%20%C3%A9%20uma%20varia%C3%A7%C3%A3o%20gen%C3%A9rica,%C3%A9%20uma%20ramifica%C3%A7%C3%A3o%20do%20candobl%C3%A9. Acesso em: 05 de jul de 2022.</a></p>
</div>
<div data-bbox=)

<sup>15</sup> Contestando o uso generalizado do termo “intolerância religiosa” para descrever os ataques, uma vez que ele sugere que estes poderiam ser remediados por meio da tolerância, os adeptos dessas religiões argumentam que deveriam ser considerados uma forma de racismo religioso ou genocídio religioso contra a população negra do país. Miranda explica que esses novos termos efetivamente reconfiguram a percepção dos ataques, tanto por parte da população quanto por parte das autoridades, como sendo de cunho racial e político, e não religioso e moral, como vinham sendo tratados até então. Com essa abordagem, cobram das autoridades uma resposta política mais firme. HARTIKAINEN, Elina. Racismo religioso, discriminação e preconceito religioso, liberdade religiosa: controvérsias sobre as relações entre estado e religião no Brasil atual. **Debates do NER**, 2021. “Estudos de Religião para um Novo Milênio” In Karnal, L (org.), História na sala de aula: conceitos, práticas e propostas. SP, Ed. Contexto, 2003.

inquirir como esse movimento pode ter prejudicado o ensino da cultura e da religião afro-brasileira em sala de aula que são garantidos pelas leis nº. 10.639/03<sup>16</sup> e nº. 11.645/08<sup>17</sup>.

A partir da prática de ensino garantida pelas legislações sobre o tema e a bibliografia sobre o racismo religioso no ambiente escolar, refletimos como podemos colaborar com as discussões e materiais sobre a temática no Ensino de História. Entende-se que o racismo religioso é um problema dentro e fora da sala de aula, a partir de um movimento político conservador que tenta impedir uma discussão sobre as religiões de modo diverso e plural.

Este trabalho faz uma análise de documentos jurídicos e pedagógicos para entender o que pensam os principais teóricos que trabalham com as temáticas do racismo religioso e o movimento conservador do ESP, examinando a influência no território nacional, especificamente na década de 2010. Também foi tema de análise outros movimentos ligados ao conservadorismo na educação, como *Homeschooling* que tramitou na Câmara dos Deputados, tendo sido aprovado na câmara dos deputados em 19 de maio de 2022 por 264 votos a favor e 144 votos contrários.

O *Homeschooling* agora é debatido no Senado Federal, com grandes chances de ser aprovado ainda este ano. O projeto atende aos interesses do fundamentalismo religioso, com pontos convergentes com o Escola Sem Partido. Levando em consideração o ponto de vista histórico e antropológico sobre o racismo, a intolerância, as relações de poder entre estado e religião, há uma tentativa de sobrepor os interesses religiosos aos interesses da sociedade, enfraquecendo a política educacional estatal.

Os autores enfatizam que o ensino das religiões, embora muitas vezes delicado, fazem parte de vários componentes curriculares, compreendendo os usos ou abusos que a religião pode significar. É importante entender que estamos em um

<sup>16</sup> BRASIL. **Lei nº 10.639 de 9 de janeiro de 2003**. Ministério da Educação. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnicas Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro Brasileira e Africana. MEC/SECAD. 2005. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2003/110.639.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/110.639.htm)>. Acesso em: 10 de jun. de 2021. A Lei 10639 que alterou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação que inclui no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da presença da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Africana”.

<sup>17</sup> BRASIL. **Lei nº 11.645, de 10 março de 2008**. Ministério da Educação. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação. Estabelece a inclusão no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, 2008. A Lei 11.645/08 que alterou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação que inclui no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da presença da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”.

estado laico e que todo tipo de conteúdo deve ser colocado de forma crítica, atendendo a pluralidade de pensamento e a liberdade de crença<sup>18</sup>. Os autores destacam ainda a Declaração Mundial da Educação de Todos, que o Brasil é signatário, e que contém a seguinte assertiva: "respeitar e desenvolver a sua herança cultural, linguística e espiritual..."<sup>19</sup>.

Mesmo assim, na sociedade brasileira atual, existe a necessidade de discutir a variedade religiosa universal e do Brasil, já que para algumas pessoas o país possui apenas propostas religiosas judaico-cristã. Ainda que essa seja a maioria, negar a existência das outras religiões como válidas é um dos maiores problemas que enfrentamos para uma sociedade mais justa, esse é um grande problema: da intolerância ao racismo religioso. Refletindo no comportamento das pessoas no ambiente escolar, observamos que muitas delas têm dificuldades em conciliar e aceitar a existência de outras religiões, o que seria o racismo religioso estrutural na prática.

No livro "A História em Sala de Aula", no texto de Eliane Moura<sup>20</sup>, há um entendimento que a diversidade religiosa é parte da nossa cultura e embora exista uma tendência histórica de imperialismo religioso judaico-cristão e da nossa tradição católica, temos que incentivar o respeito entre todos. Ainda segundo a historiadora, não existe religião mais correta do que a outra, embora cada professor tenha as suas crenças é importante ter uma didática onde a religião é pensada a partir de questões teóricas e metodológicas<sup>21</sup>.

A autora contribui com o pensamento que os conflitos religiosos são históricos, sobretudo os violentos, e que é dever dos professores e educadores

<sup>18</sup> Ibidem; Os diversos espaços educacionais devem ser compreendidos como lugares de pensamento crítico e aprendizagem transdisciplinar sobre os fenômenos religiosos nas sociedades. Sendo assim, é preciso um ensino com interpretações universais e diálogos aprofundados para que possamos compreender o sagrado em cada cultura.

<sup>19</sup> UNESCO. **Declaração Mundial sobre Educação para Todos**: satisfação das necessidades básicas de aprendizagem. Jomtien, 1990. Jomtien: UNESCO, 1998.

<sup>20</sup> DA SILVA, Eliane Moura. "Estudos de Religião para um Novo Milênio" In Karnal, L (org.), **História na sala de aula**: conceitos, práticas e propostas. SP, Ed. Contexto, 2003, p. 205-215.

<sup>21</sup> Ibidem. Atualmente, os estudos sobre Religião e religiosidade valorizam os fenômenos religiosos de forma diversificada. Há o reconhecimento de que as questões religiosas permeiam a vida cotidiana como religiosidade popular, em formas de espiritualidade que fornecem elementos para construção de identidades, de memórias coletivas, de experiências místicas e correntes culturais e de intelectuais que não se restringem ao domínio das igrejas organizadas e institucionais... Trata-se, portanto, de privilegiar, como objeto central de pesquisas, correntes de pensamento, movimentos, tendências até então consideradas marginais a cultura religiosa "oficial": movimentos religiosos dos povos indígenas latino-americanos e africanos, religiões orientais, as centenas de igrejas evangélicas, pentecostais, neopentecostais, avivadas, o espiritualismo, a constituição de identidades religiosas nacionais e supranacionais, a "Nova Era", as religiões afro-brasileiras como a umbanda e o candomblé.

contribuir com a convivência e a harmonia entre as diferentes crenças religiosas do país. Por isso, a discussão sobre as diferenças é fundamental para uma sociedade mais justa e democrática, principalmente dentro do ambiente escolar. Mesmo que não haja membros das religiões minoritárias na escola, é dever dela informar e discutir formas de integração entre todos os segmentos existentes.

Neste sentido, acreditamos que todo educador deve se opor ao monopólio religioso, pois entra em choque com princípios universais como a democracia, a pluralidade de ideias e a liberdade de religião que são descritos tanto na constituição como na legislação nacional e internacional que o Brasil é signatário, e vai de encontro às teorias pedagógicas progressistas. Segundo Guidotti, as influências externas ao ambiente de ensino-aprendizagem podem ser tanto democráticas como antidemocráticas<sup>22</sup>, mas lutamos pelo pensamento libertador.

No Brasil é muito forte o proselitismo religioso cristão e infelizmente leva a uma demonização das religiões de matriz africana, considerando o aluno como produto e não como parte do sistema pedagógico. Atualmente há um termo que traduz os objetivos desses religiosos, que é a guerra cultural. As propostas destes discursos que tiveram início nos Estados Unidos também chegaram ao Brasil e com eles veio o fortalecimento político das igrejas cristãs com um engajamento das suas bancadas no congresso.

A guerra cultural se baseia em uma tese dos atuais grupos conservadores da extrema direita mundial, tida como teoria conspiratória. Para eles, existe um complô de grupos ligados ao marxismo ou que são militantes da causa LGBTQIA+ (Lésbicas, Gays, Bissexuais e Transgênero, Queer, Intersexo, Assexual e outros), que querem espalhar suas ideias na sociedade, principalmente entre crianças e jovens, e para isso aparelham órgãos do estado e se infiltram na educação. Esses conspiratórios acusam qualquer pessoa que tem opiniões diferentes contra os seus ideais e a família, entrando em choque contra o liberalismo cultural, defendem um fundamentalismo religioso ultraconservador e tem espalhado suas propostas dentro dos grupos religiosos.

Nesta ideia, os princípios da igreja são supremos, a formação sobre o marxismo cultural teria surgido no catolicismo, mas acabou se ampliando para as

<sup>22</sup> GUIDOTTI, Vitor Hugo Rinaldini. A influência da religião nas escolas: breve contraste entre o Fato Social de Durkheim e Ação Social de Weber como aporte metodológico. **Revista Café com Sociologia**, v. 3, n. 3, p. 107-123, 2014.

correntes protestantes, com adeptos de outras religiões que se unem por uma causa em comum. Os representantes do grupo são contra os debates sobre o aborto, as relações homoafetivas ou as discussões sobre a igualdade de gênero.

Se qualquer valor for considerado supremo, a pluralidade de ideias é considerada um problema, pois não abre espaço para o debate religioso. É o que vem acontecendo com o cristianismo nas escolas que não permite o espaço de ideias contrárias e ainda se vende como o bem universal. O desejo do ESP é manter a formação religiosa como monopólio dos pais e das igrejas, impedindo que a escola dialogue com os jovens sobre a necessidade de entender e comparar informações, criando o conceito de: “meus filhos minhas regras”, a qual o Escola Sem Partido colocou da seguinte forma: “O professor respeitará o direito dos pais a que seus filhos recebam a educação moral que esteja de acordo com suas próprias convicções”<sup>23</sup>.

No entanto, a escola deve estar preocupada com a formação humanística dos alunos, com a formação cidadã, com o debate sobre o respeito à diversidade cultural, religiosa e com isso complementar a educação que não deve estar restrita apenas a família. Uma boa formação escolar contribui positivamente com a personalidade dos jovens, que terão condições de ter suas próprias convicções quando adultos. Ainda assim, os pais em âmbito privado têm o direito de fornecer a educação religiosa que acredita ser correta e a educação familiar não pode anular a escolar.

Defender a democracia, a liberdade dos professores e de conhecimentos na educação, garantir que os discentes tenham sua opinião, mas que respeitem a dos colegas, deve ser uma responsabilidade de todos os educadores. O ensino escolar tem o dever de motivar a liberdade, o respeito, a harmonia e a compatibilidade religiosa que são preceitos fundamentais dos direitos humanos e os pilares da educação.

É importante entender que esse tabu do ensino das religiões de matriz africana tem uma ligação com o racismo e com a colonização do Brasil, sendo o eurocentrismo a base da nossa cultura e do conhecimento científico, que influenciou

<sup>23</sup> Escola sem Partido. **Programa Escola sem Partido**. Disponível em: <<https://www.escolasempartido.org/programa-escola-sem-partido/>>. Acesso em: 05 de ago. de 2021.

e ainda influencia o Ensino de História. Para Reis e Resende<sup>24</sup>, essa discussão entre o colonialismo e o eurocentrismo ainda não foi superada nas ciências humanas, impactaram e ainda impactam a nossa cultura, sendo esse um mal do nosso sistema de ensino, sobretudo o de História, que nos impede de ampliar o conhecimento sobre a cultura afro-ameríndia.

No entanto, nos últimos anos muitos movimentos começaram a criticar essa história eurocêntrica. No Brasil surgiram leis que incluíram a história da cultura da África e cultura afro-brasileira, africana e indígena como forma de corrigir essas distorções e colaborar com a diminuição dos preconceitos com os grupos menos valorizados.

A pluralidade cultural e de ideias que está na lei, deve ser trabalhada dentro das aulas de história, evitando as hierarquias culturais impostas pelo eurocentrismo, sendo possível graças ao relativismo cultural. O estudo da história a partir do relativismo foi uma importante contribuição para a crítica à história tradicional, onde as ações dos “heróis”, colonizadores e ditadores que possuíam e ainda possuem grande *status*, começam a ser discutidas e rediscutidas, refletidas pelos debates da historiografia.

Além do problema do racismo religioso, esse trabalho analisa a organização e o movimento do ESP, que como doutrina é bastante questionável, através de um outro grupo: PCESP (Professores Contra o Escola Sem Partido)<sup>25</sup>. O PCESP lançou o manifesto conhecido como “Educação Democrática”<sup>26</sup>, organizado pelo professor Fernando Penna, que é uma das principais lideranças sobre o tema.

O PCESP considera que o ESP tem um caráter antipolítico e antidemocrático, analisando suas propostas como ideológicas, entendendo que em seu discurso o movimento tenta se passar por neutro, mas a sua prática e sua história são identificadas como ultra radicais e da extrema direita. De acordo com o professor

<sup>24</sup> DOS REIS, Raissa Brescia; DE RESENDE, Taciana Almeida Garrido. (MOTA, Thiago Henrique. **Ensino antirracista na Educação Básica**: da formação de professores às práticas escolares [recurso eletrônico] / Thiago Henrique Mota (Org.) -- Porto Alegre, RS: Editora Fi, 2021.)

<sup>25</sup> Professores contra o escola sem partido. **Educadoras, educadores e estudantes contra a censura na educação**. Disponível em: <https://profscontraoesp.org/sobre/>. Acesso em: 05 de ago. de 2021.

<sup>26</sup> PENNA, Fernando; FRIGOTTO, Gaudêncio; QUEIROZ, Felipe (orgs.). **Educação democrática: antidoto ao Escola Sem Partido**. Rio de Janeiro: LPP/UERJ, 2018.

Pinheiro<sup>27</sup>, o Escola Sem Partido faz parte de um movimento com características fascistas.

Entendo que o tema proposto é carregado de polêmicas, disputas políticas, narrativas e interpretações sobre a legislação e que já vem fomentando debates do legislativo, no judiciário e na academia. Por isso, são necessários mais estudos para entender os impactos que a sociedade já vem sofrendo com o racismo religioso, para se prevenir e evitar que este fenômeno possa comprometer as relações sociais.

Como os novos movimentos conservadores vêm tentando modificar o sistema educacional para manter seus interesses privados, é importante atentar que a educação é um direito de todos, principalmente das crianças e jovens, e não é um monopólio familiar onde os tutores podem escolher negar aos seus filhos determinados conteúdos. A educação é um direito de todos, das crianças e jovens, o papel da família é o de guia e não o de sensor.

Todo debate sobre a educação começa com o modelo que queremos para o nosso país. A Constituição da República traz alguns princípios; seu preparo para o exercício da cidadania e a qualificação para o trabalho. A entidade do ESP tem como referência o livro do filósofo Armindo Moreira, “Professor não é educador”<sup>28</sup>, afirmando que o papel do professor é o de instruir e não o de educar e que para eles a educação apenas deveria se preocupar com o princípio da qualificação para o trabalho, sendo o exercício para a cidadania uma usurpação do Estado na vida privada. Entendo que o papel do sistema educacional, garantido pela constituição, traz a noção de que o exercício da cidadania cabe tanto a escola como a família, estando o movimento do ESP numa tentativa de colocar os pais contra a escola e os professores.

A família pode escolher uma escola confessional para seus filhos, oferecer uma formação complementar, com esportes, com artes, idiomas, embora a grande maioria não possa pagar. A educação das crianças pode e deve ser complementada de maneira domiciliar, com o apoio de instituições religiosas ou qualquer outra entidade civil. No entanto, não é possível retirar um conhecimento que é oferecido nas instituições educacionais, pois esse tipo de saber é submetido a fiscalização,

<sup>27</sup> PINHEIRO, Cristiano Guedes. Escola Sem Partido (ESP) versus Professores Contra o Escola Sem Partido (PCESP): tensões e discurso nas redes sociais. 251f. Tese (Doutorado em Educação) Faculdade de Educação, Universidade Federal de Pelotas, Rio Grande do Sul, 2017.

<sup>28</sup> MOREIRA, Armindo. **Professor não é educador**. Toledo, PR: Indicto, 2012.

formação e orientação que constam nos documentos norteadores da educação. Ainda que haja críticas, esse conhecimento é obrigatório.

As legislações e os documentos norteadores são um cerne e o fundamento sobre o que caracteriza como o ensino de história. Tanto a Constituição Federal, como a LDB e o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) afirmam a dupla direção que deve ser pautado o ensino, que é cidadania e trabalho. Além disso, a lei 10639/03 que versa sobre o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana é uma alteração da própria LDB. É a partir de todo o corpo desta lei que está amparado a pesquisa sobre o ensino das religiões de matriz africana, já que as religiões de matriz africana estão totalmente contempladas nesta norma. O ECA<sup>29</sup>, por exemplo, em seu artigo 53, afirma que: “A criança e ao adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho”.

Serão analisadas as relações entre a história e a religião dentro do contexto do ensino de história orientado tanto pelos PCNs como pelos DCNs de história, do ensino fundamental 2 quanto do ensino médio, pois embora os documentos citam a cultura africana e afro brasileira e a compreensão da religião na história humana não fala diretamente sobre o estudo das religiões de matriz africana. Da mesma forma será explorada a BNCC, onde a menção a palavra religião ocorre de forma genérica ou especificamente remete ao estudo da religião cristã na idade média, e não desenvolve o tema das religiões de origem afro.

Ao visar o pleno desenvolvimento de uma pessoa não se pode censurar conteúdos que religiosa ou filosoficamente os pais consideram inadequados, este documento só complementa o que outras normas já afirmavam sobre a liberdade de aprender do aluno.

Para um conhecimento ser inserido no sistema de ensino, ele passa pelos especialistas de cada área, pela legislação governamental, pelos profissionais que gerenciam as secretarias, pela comunidade escolar e pelo sistema judiciário. Os livros didáticos, por exemplo, são escritos por especialistas e enfrentam os rigores

<sup>29</sup> BRASIL. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. **Lei nº 8.069, 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial da União. ano 1990, Disponível em: <https://cutt.ly/yECVBmB>. Acesso em: 6 out. 2021.



do Plano Nacional do Livro Didático<sup>30</sup>. Na educação domiciliar essa fiscalização tende a ser precária.

É necessária uma abordagem crítica, pois a ESP acredita que a liberdade nos debates oferece margem à doutrinação, pois discute assuntos políticos e envolve questões morais. Para os defensores do Escola sem Partido, a história deveria ser tratada de forma imparcial, a exemplo das análises positivistas, acreditando que esse tipo de pensamento está em desacordo com novas teorias, metodologias e produções do Ensino de História.

Durante a dissertação são explorados alguns outros conceitos, entre eles o conceito de liberdade de ensino e de educação, de doutrinação e democracia. Também são analisados alguns documentos jurídicos, como a LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação<sup>31</sup>), os PCNs (Parâmetros Curriculares Nacionais<sup>32</sup>), as DCNs (Diretrizes Curriculares Nacionais) para a Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana<sup>33</sup>, a Base Nacional Curricular Comum<sup>34</sup>, a CF (Constituição Federal de 1988) e as duas leis de Ensino da História da Cultura da África e Cultura Afro-brasileira e Africana, leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008.

A dissertação é composta por três capítulos e um produto pedagógico. A parte teórica é uma pesquisa descritiva, analítica e problematizadora sobre o fenômeno do racismo religioso e sua relação com o projeto Escola Sem Partido e as propostas dos conservadores para a educação. Através de uma pesquisa bibliográfica documental, refletimos sobre o tema e realizamos uma análise sobre a importância do Ensino de História, tendo como objetivo o combate a qualquer tipo de racismo.

<sup>30</sup> BRASIL, Ministério da Educação. **Quem seleciona os livros que entram no Guia do Livro Didático?** Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/par/132-perguntas-frequentes-911936531/livro-didatico-1799853147/160-que-m-seleciona-os-livros-que-entram-no-guia-do-livro-didatico#:~:text=Cada%20obra%20%C3%A9%20a%20validada%20por,em%20outras%20%C3%A1reas%20do%20conhecimento>>. Acesso em: 10 de jun. de 2021.

<sup>31</sup> BRASIL. LDBE;. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Leis de Diretrizes e Bases da Educação. <Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9394.htm)>. Acesso em: 10 de jun. de 2021.

<sup>32</sup> BRASIL. PCN. Lei nº 10.172, de 09 de janeiro de 2001. Parâmetros Curriculares Nacionais. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/leis\\_2001/110172.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/110172.htm)>. Acesso em: 10 jun. de 2021.

<sup>33</sup> BRASIL. **Lei nº 10.639 de 9 de janeiro de 2003.** Ministério da Educação. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. MEC/SECAD. 2005. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2003/110.639.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/110.639.htm)>. Acesso em: 10 de jun. de 2021.

<sup>34</sup> BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília, 2018. Disponível em: <<http://basenacionalcomum.mec.gov.br/>>. Acesso em: 10 ago. de 2021.

No Capítulo 1 foi apresentada uma abordagem sobre o racismo religioso, com a conceituação e a elaboração de um breve histórico relatando como o fenômeno se apresenta na atualidade, com discussões sobre as perseguições que as religiões de matriz africana vêm enfrentando desde a época colonial, mas em especial no ambiente escolar das últimas décadas. Foram abordados alguns conceitos que são importantes, como o de raça, preconceito, discriminação e racismo na sociedade brasileira além das perseguições as religiões de matriz africana. Ao tentar compreender a construção das representações dos preconceitos e do racismo religioso na sociedade brasileira, busca-se as origens desta manifestação no modelo de colonização escravista de povos raptados do Continente Africano.

Com isso, espera-se gerar um debate que possa enriquecer as aulas de história sobre a formação do povo brasileiro, sua cultura e suas religiões. Buscamos compreender como as religiões de matriz afro-indígena têm sido demonizadas por diversos grupos<sup>35</sup> e, até por algumas pessoas da escola<sup>36</sup>, com apoio político e em projetos educacionais em nosso país. Contra isso, as discussões devem pensar a pluralidade, corrigindo alguns monopólios do conhecimento através de uma abordagem ampla.

No capítulo 2 fizemos uma análise sobre o projeto e o movimento Escola Sem Partido. Foi essencial analisar como os projetos ganharam espaço na mídia nos últimos anos. Sua proposta é carregada de ideias conservadoras e extremistas, com objetivos de elencar a superioridade da educação familiar sobre o Estado, por isso, incita que os pais dos alunos não aceitam que os professores contribuam com a educação no que diz respeito à religião e à moral. Tal questão estaria direcionada em projetos de leis ou em peças de propaganda que seriam obrigatoriamente fixados nas escolas, caso os seus projetos de leis fossem aprovados.

<sup>35</sup> Superinteressante. **Extremismo evangélico.** Pastores que agem como aiatolás. Intolerância religiosa nas ruas. Conheça a fúria dos fundamentalistas que ameaçam as liberdades individuais - e as próprias igrejas evangélicas. Disponível em: <<https://super.abril.com.br/historia/extremismo-evangelico/>>. Acesso em: 20 de ago. de 2021.

<sup>36</sup> ...um outro estudo aponta que os professores são, muitas vezes, os agentes dessa violência. Eles ocupam a terceira posição entre os que mais cometem intolerância religiosa, perdendo apenas para “desconhecidos” e “vizinhos”, de acordo com um levantamento elaborado pela Comissão de Combate à Intolerância Religiosa com base em registros do Centro de Promoção da Liberdade Religiosa & Direitos Humanos (Ceplir). #COLABORA. **Casos de intolerância religiosa nas escolas são subnotificados.** Disponível em: <<https://projetcocolabora.com.br/ods4/casos-de-intolerancia-religiosa-nas-escolas-sao-subnotificados/>>. Acesso em: 20 de Fev. de 2021.

A mesma informação existe além da proposta de propaganda, mas também consta em um dos artigos do anteprojeto de lei do ESP que serve de apoio para as entidades federativas construírem seus projetos ou até mesmo decretos. Segundo o documento, “o professor respeitará o direito dos pais a que seus filhos recebam a educação moral que esteja de acordo com suas próprias convicções<sup>37</sup>.” Esse preceito à primeira vista é inconstitucional, pois esbarra no princípio da pluralidade de ideias previsto no inciso III do Artigo 206 da carta magna<sup>38</sup>.

A proposta também é inviável devido à complexidade de convicções que já existem na sociedade brasileira e entre os pais dos alunos, sendo prejudicial ao ensino e aprendizagem, pois impede que tenham uma visão global e uma prática de compatibilidade religiosa entre as novas gerações. A questão também implica em um estrangulamento da cultura africana que é uma parte importante da cultura nacional e prejudica o Ensino de História, pois implica que todo conhecimento fique submetido à vontade de alguns pais que não têm formação para compreender essas questões.

Este debate demonstra o quanto os adeptos do ESP têm se empenhado em impedir uma educação democrática, embora o grupo tenha tido derrotas na justiça, principalmente com algumas ADPFs (Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental) e ADIns (Ação Direta de Inconstitucionalidade). Tal questão pode ser percebida na ADIn 5.537, do projeto intitulado “Escola Livre de Alagoas”, mas as suas ideias continuam fortes dentro de certos grupos político-religiosos.

É importante entender que a entidade e o movimento ESP continuam atuantes em seus projetos pelo Brasil, muitos dos seus apoiadores fazem parte do Ministério da Educação. Existem outros projetos que carregam a ideia da prevalência dos valores dos pais sobre uma educação pluralista e humanista, classificado como *homeschooling*. Sendo assim, foi fundamental compreender a importância das legislações sobre o tema da liberdade de ensino, como a constituição, a lei de diretrizes de bases e as leis nº. 10.639/03 e nº. 11.645/08 sobre a cultura afro-brasileira, africana e indígena, além de outras leis relevantes no

<sup>37</sup> Escola Sem Partido. **Anteprojeto.** Disponível em: <<http://escolasempartido.org/wp-content/uploads/2020/08/Anteprojeto-Lei-Federal.pdf>>; Anexo: deveres do professor item 5. Acesso em: 02 de ago. de 2021.

<sup>38</sup> BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** Brasília, DF: Presidência da República, [2016]. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm). Acesso em: 1 jan. 2022.

cenário nacional, importantes para entendermos as características do sistema educacional brasileiro atual.

No capítulo 3 foi apresentado uma cartilha com a construção de um debate sobre o racismo religioso, com uma proposição de entender a diversidade religiosa não no sentido de tolerar, mas de haver uma compatibilidade religiosa entre todas as religiões e aqueles que não creem ou não tem uma religião definida, estimulando um sentimento de coexistência entre os religiosos e não religiosos. Tal questão é prevista na Declaração Universal dos Direitos Humanos, na constituição e demais legislações.

Esse produto teve seu início a partir de um trabalho da disciplina Produção de material didático e o universo virtual do mestrado profissional do ensino de história na UPE, esse trabalho consistia em desenvolver uma animação sobre o tema a ser pesquisado. A partir daí houve uma evolução ao trabalhar imagens disponíveis na internet, de modo a torná-las pinturas abstractas através do aplicativo “*deep art effect*”, e os balões pelo o “*pic talk*”, com uso a partir das versões gratuitas.

A cartilha pretende contribuir com a efetivação do ensino da cultura da Afro-brasileira e africana no Brasil, entendendo ser de grande carência o tema, principalmente nos livros didáticos, nas redes públicas e nas formações docentes. As discussões fazem parte de um direito constitucional e um dever do Estado, acreditando ser o pleno desenvolvimento da pessoa entender sua história e cultura. Esse documento reforça a ideia de pluralismo de ideias, a defesa e o respeito às diferenças.

Por defender uma educação que combate o racismo, a intolerância e por acreditar ser papel da educação desenvolver a cidadania, a cartilha é um produto antagônico ao que apregoam os defensores do Escola Sem Partido e da extrema direita. Para Borges<sup>39</sup>, o conteúdo cristão e, sobretudo, católico predomina no Ensino de História, e isso só demonstra que a colonização ainda perpetua nos currículos até hoje, pois foi necessária uma lei para impor o ensino e o conteúdo dos povos afro-ameríndios.

Na tentativa de contribuir para amenizar essas injustiças, a cartilha pode ser tachada de doutrinação e esse discurso é alimentado pelos ESP e outros grupos que também precisam ser contextualizados para que haja uma reflexão que o não

<sup>39</sup> BORGES, Miguel Angelo Velanes. **Imagens do sagrado nos livros didáticos de História: um debate sobre religião e religiosidade popular na sala de aula.** p.1. 2018.

estudo do tema das religiões de matriz africana deve ser considerado como parte de um racismo religioso. Nos conteúdos de história não só o cristianismo é retratado, como também o islamismo, o budismo, o hinduísmo, o judaísmo, o zoroastrismo, o animismo, o paganismo, o politeísmo: mesopotâmico, egípcio, greco-romano, nórdico entre tantas outras religiões. Para Lima, mudar esse paradigma não é fácil, mas é preciso tentar romper com esse preconceito histórico<sup>40</sup>, por isso que importa também expor os grupos que se beneficiam desse e de outros preconceitos.

As religiões de matriz africana foram perseguidas e marginalizadas pelo sistema educacional ao longo dos séculos e são ignoradas dentro do componente curricular da história. Nesta cartilha terá a história das religiões afro no Brasil, as perseguições sofridas pelas pessoas durante a colonização e pós-colonização, as narrativas de origens do panteão iorubá e de outras culturas tradicionais africanas, semelhanças e diferenças com outras religiões e crenças ao redor do mundo.

Com o material, fazemos uma avaliação sobre quais as melhores possibilidades dos usos de cartilhas para os jovens, a linguagem adequada e a historicidade das religiões de matriz africana. Em sala de aula, o material poderá ser usado como suporte às aulas, com sustentação na lei n.º 10.639/03 e na lei n.º 11.645/08. A cartilha será disponibilizada no endereço do Laboratório de Estudos da História das Religiões (LEHR) (<http://lehrupe.webnode.com>) e qualquer pessoa poderá ter acesso.

## **2. CAPÍTULO 1: O racismo com as religiões de matriz africana em sala de aula**

Neste capítulo debatemos a trajetória das religiões de matriz africana na cultura brasileira e racismo religioso que enfrentam ao longo da história do Brasil. Apesar dessas denominações terem a sua origem fora do Brasil, especificamente na África, tiveram no país um desenvolvimento único, com características próprias, sendo, portanto, exercidas de forma única e fazem parte da nossa cultura.

---

<sup>40</sup> A sociedade brasileira vive hoje um dos maiores desafios: a aceitação da cultura afro-brasileira no âmbito social. Principalmente quando nos referimos às religiões de matrizes africanas que são vistas pela sociedade como algo “bizarro”. É uma batalha árdua e constante para os educadores em sala de aula ao tentar desmistificar o que fora construído por aqueles que não possuem o conhecimento e o respeito pela escolha da religião de cada indivíduo. LIMA, Wilame da Silva. **O ensino das religiões de matrizes africanas na escola fundamental**. 2015.

Sendo assim, debateremos como as religiões de matriz africana teriam sido introduzidas desde a época colonial e como fazem parte das nossas crenças. Mesmo que muitos brasileiros não sejam membros dessas práticas, é inegável a contribuição que o candomblé deu à cultura brasileira, como ao samba<sup>41</sup>, a capoeira<sup>42</sup>, a culinária<sup>43</sup> e as festas<sup>44</sup>, além das diversas religiosidade em solo brasileiro que receberam fortes influências das religiões de matriz africana.

Também dialogamos sobre o racismo religioso, termo nascido nas últimas décadas, mas que representa o resultado dos estudos que foram feitos sobre a intolerância em relação às religiões de matriz africana. Entendemos que o principal motivo de intolerância religiosa com as religiões de matriz africana é o racismo, amparado no eurocentrismo que ainda é uma das causas que interferem neste problema. Além disso, outros motivos são a colonização católica do Brasil e o modelo de escravização, que pretendia exterminar culturalmente o negro como método de dominação, impedindo que eles pudessem se organizar para lutar contra a escravidão.

<sup>41</sup> ...situado no contexto dos candomblés banto, emergem práticas tradicionais referenciadas em “matrizes identitárias” que revelam com singularidade suas representatividades, formas estéticas, narrativas etc., e, neste complexo, temos o samba como importante elemento componente do contexto. NIGRI, B. S.; DEBORTOLI, J. A. O. O Samba no Contexto do Candomblé: Festa, Mito e Sacralidade como Experiências de Lazer. LICERE - Revista do Programa de Pós-graduação Interdisciplinar em Estudos do Lazer, [S. l.], v. 18, n. 3, p. 275–304, 2015. DOI: 10.35699/1981-3171.2015.1140. Disponível em: <https://periodicos.ufmg.br/index.php/licere/article/view/1140>. Acesso em: 19 ago. 2022.

<sup>42</sup> A capoeira possui na religiosidade um dos pilares de seu imaginário social. O berimbau e o atabaque emprestam seus atributos sagrados e são reverenciados na roda, seus cânticos narram causos e lendas de deuses e orixás, que, junto ao catolicismo, compõem o sincretismo de uma religiosidade peculiar às manifestações culturais dos africanos e seus descendentes no Brasil. COLUMÁ, Jorge Felipe, CHAVES, Simone Freitas. O sagrado no jogo de capoeira. **Textos Escolhidos de Cultura e Artes Populares**, Rio de Janeiro, N. 1, V. 10 pp. 169-182, maio, 2013.

<sup>43</sup> ...percebe-se como a religiosidade afro-brasileira tornou-se importante na formação da gastronomia do Brasil. Inúmeras perguntas surgem à sombra desses fatos. Seria de responsabilidade dos primeiros escravos, a chegada de elementos naturais africanos, por meio de sua crença nos orixás, no solo americano e sua consequente utilização na culinária brasileira? Ou será que o comércio de especiarias transoceânicas teria abarcado também os produtos africanos, e agradado a nascente sociedade brasileira, a ponto de importar a produção desses elementos para o solo brasileiro? RIBEIRO, Pedro Henrique Mendes. Comida e religiosidade: dos cultos afro-Brasileiros para a história da alimentação Brasileira. **Semana de Humanidades**, 2009.

<sup>44</sup> A busca por esse encantamento – que se pode resumir, sem reduzir, à forma alegre de ser – dos corpos-território que fazem festa, sacralizados, constantemente transformados e aptos a vencer a morte e se encantar diariamente pode nos ajudar deflagrar um diálogo promissor entre o dia a dia da escola e suas práticas pedagógicas, as festas de candomblé e as festas das ruas, praças, praias, parques, favelas e viadutos. Afinal, são os mesmos corpos, os que fazem a Kizomba, a Constituição encantada da escola de samba, que produzem o cotidiano das escolas e ocupam a cidade. SANFILIPPO, Lucio Bernard et al. Festa: transbordamentos e potencialidades em diálogo no candomblé e na cidade. 2021.

Ao final do capítulo, apresentamos uma lista exemplificativa de como os casos de racismo religioso têm sido numerosos no país, fatos narrados preferencialmente em sala de aula, com discentes atacados por colegas, professores e funcionários. Além desses fatos, há uma discussão que fomenta a ideia de que as escolas deveriam participar no debate desses problemas e que infelizmente muitas delas acabam refletindo esse tipo de racismo, em parte por muitos funcionários misturarem suas crenças pessoais com o dever de proteger um ambiente plural e harmônico, refletindo um problema cultural que é esse tipo de racismo. Infelizmente isso também tem ocorrido nas secretarias de educação e no poder legislativo, sendo um problema que deve ser debatido nas aulas de história.

## 2.1. AS RELIGIÕES DE MATRIZ AFRICANA COMO IDENTIDADES CULTURAIS DO BRASIL

A lei nº 10.693/03<sup>45</sup> torna obrigatório o Ensino da História da África e cultura afro-brasileira, o que é um avanço, mas que por si só não transforma a sociedade. Ainda há falta de conhecimento sobre nós, nossa cultura e parte de nossos ancestrais que foram trazidos da África para a escravização. Mas com aprovação dessa lei percebem-se avanços que estão contribuindo com uma mudança nos nossos conceitos e preconceitos, abrindo discussão para entender um pouco sobre nós brasileiros e permitir uma maior tolerância religiosa.

O movimento negro<sup>46</sup> teve um importante papel na aprovação deste dispositivo. Sabemos que a história dos descendentes de africanos no Brasil é de extrema importância não apenas para as pessoas de pele preta, mas para todo o nosso povo. Por muito tempo, essa história só falava da escravidão e pouco da importância dos afrodescendentes para a identidade nacional, da origem dos povos

<sup>45</sup> A Lei 10.639/03, que versa sobre o ensino da história e cultura afro-brasileira e africana e sua importância da cultura negra na formação da sociedade brasileira. BRASIL. **Lei nº 10.639 de 9 de janeiro de 2003**. Ministério da Educação. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico Raciais e para o Ensino da História e Cultura Afro Brasileira e Africana. MEC/SECAD. 2005. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2003/l10.639.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.639.htm)>. Acesso em: 10 de jun. de 2021.

<sup>46</sup> O que denominamos movimento negro é, na verdade, um conjunto de movimentos sociais que lutam contra o racismo e pela igualdade social e de direitos entre negros e brancos, sobretudo no mundo ocidental, marcado pela escravização de povos africanos. BRASIL ESCOLA. **Movimento negro**. Disponível em: <<https://brasilecola.uol.com.br/sociologia/dia-consciencia-negra-heroi-chamado-zumbi.htm>>. Acesso em: 10 de dez. de 2021.

africanos e da diáspora para o Brasil, país que mais recebeu africanos no mundo nos últimos séculos.

Considerado por muitos como tabu, ainda mais grave é o tema das religiões afro, suas práticas não são exclusivas para negros, mas é importantíssimo não escondermos a sua origem Africana, através da diáspora forçada dos povos de pele preta, e os seus orixás também tinha a pele negra, eles representavam às pessoas e a sociedade a qual pertenciam e hoje fazem parte integrante da sociedade e essência dos brasileiros, constituindo a fé de milhares de pessoas no país, de todas as cores e classes sociais<sup>47</sup>.

Estamos em um país onde a constituição determina um Estado laico, mas que na prática, algumas religiões acabam tendo uma força política maior, o que infelizmente acaba contribuindo em muitos casos de “intolerância”. A prática com as religiões de matriz africana acaba absorvendo as diversas manifestações de racismo, essa discriminação com as crenças alcança uma forma totalmente peculiar, que não acontece com outras religiões e que podemos classificar como racismo religioso<sup>48</sup>.

As religiões de matriz africana são uma celebração cultural do povo brasileiro, para isso utilizamos a definição de cultura que Edward Burnett Tylor<sup>49</sup>, empregado no seu livro “*Primitive culture*”. Para o autor, cultura se refere a todos os produtos comportamentais, espirituais e materiais da vida social humana, todo complexo que inclui conhecimento, crença, arte, leis, moral, costumes, quaisquer outras capacidades e hábitos adquiridos pelo homem enquanto membro da sociedade.

<sup>47</sup> O racismo religioso acontece quando há a justaposição de preconceitos racial e religioso: ocorre quando se associa a intolerância a uma religião à intolerância a um povo (o negro, por exemplo). Isso não quer dizer que pessoas que não são negras e são adeptas de uma religião estruturada na negritude não sofram também o impacto do racismo religioso sobre essas religiões: também sofrem. Maranhão foi o navio negreiro do racismo religioso “reverso” e a escola como porto inseguro. **Semina - Revista dos Pós-Graduandos em História da UPF**, v. 17, n. 1, p. 10-30, 30 Mai 2019.

<sup>48</sup> Edward Burnett Tylor foi um dos antropólogos responsáveis pela criação da Antropologia Cultural. Brasil escola. **Edward Burnett Tylor, Sir**. Disponível em: <https://brasilecola.uol.com.br/biografia/edward-burnett-tylor.htm>. Acesso em: 14 de ago. de 2021.

<sup>49</sup> A sociedade brasileira começa a perceber (dar alguma importância) – inicialmente – o Candomblé praticamente só no final do século XIX. São as pesquisas de Nina Rodrigues que começam a trazer à luz esta realidade. Antes disto, a memória à qual temos acesso sobre a existência do Candomblé pode ser reduzida em grande parte a anotações em boletins policiais ou alguma anotação de viajantes. O Catolicismo, como religião oficial do país, pouco se ocupa com esta realidade. O Candomblé não era percebido como religião. Há sim, até então, coisas que são percebidas pelo Catolicismo e são chamadas aqui e ali de feitiçaria ou superstição. Em que medida isto se refere especificamente ao Candomblé é apenas algo a ser deduzido. BERKENBROCK, José Volney. A relação da igreja católica com as religiões afro-brasileiras sobre uma dinâmica. **Revista Religare**. João Pessoa-PB, volume 9, número 1, p. 17- 34, março de 2012. Disponível em: <<https://periodicos.ufpb.br/index.php/religare/article/view/15803>>. Acesso em: 21 de dez. de 2021.



O pesquisador Laraia em seus estudos sobre cultura entende que os primeiros filósofos a diferencia dos aspectos naturais do ser humano, considerando cultura como algo aprendido, além disso para a escola americana cada cultura segue seus próprios caminhos. Laraia então a define como “O modo de ver o mundo, as apreciações de ordem moral e valorativa, os diferentes comportamentos sociais e mesmo as posturas corporais são assim produtos de uma herança cultural, o resultado da operação de uma determinada cultura”<sup>50</sup>.

A religião em si é parte da cultura e várias manifestações nascem dentro da religião, como as artes, a culinária, as festas, o idioma, a moda, etc. Todos os tipos de tradições podem ou não ter origem religiosa, mas no caso do Brasil o processo de colonização esteve muito ligado ao catolicismo, mas também à religiosidade do povo cujas crenças vindas da África e nativas da América sobreviveram às muitas perseguições. Os colonizadores chamavam essas crenças de feitiçaria e as proibiam, sendo conhecidas por anotações de viajantes ou boletins policiais<sup>51</sup>. Essas formas de religiosidade acabaram sendo consideradas fontes de resistência, preservando costumes, palavras, músicas, danças, culinária, entre tantas outras coisas. Não era só a parte espiritual que se preservava, mas também a cultural.

Apesar da base dessas religiões serem africanas, o que ocorre no Brasil indica algumas diferenças com o “continente mãe”. No período colonial houve uma mistura de crenças africanas e ameríndias que deram origem a várias práticas, entre elas o calundu, que eram rituais e ações mágicas voltadas para cura, que incluía incorporação e possessão espiritual. Parte dos católicos consideravam essas práticas demoníacas, fazendo com que muitas das pessoas fossem perseguidas, torturadas e mortas por membros da Igreja e pelos colonizadores.

Os povos africanos que aqui chegaram eram diversos, mas reconheceram semelhanças entre suas crenças e as dos nativos, que eram bem diferentes da tradição católica. A espiritualidade na natureza, a diversidade de mitos, as crenças, o respeito aos ancestrais, as práticas de curas, o intercâmbio entre o mundo dos vivos, dos não vivos ou outros mundos, o não maniqueísmo, seres sobrenaturais e os orixás que seria os seres sobrenaturais mais poderosos, os deuses africanos.

<sup>50</sup> LARAIA, Roque de Barros. **O conceito antropológico de cultura. Culturas e Evangelização.** São Paulo: Edições Loyola, 1991.

<sup>51</sup> DA SILVA, Vagner Gonçalves. **Candomblé e umbanda: caminhos da devoção brasileira.** Selo Negro, 2005.

Todo esse conjunto de ideias foram fundamentais para a elaboração das crenças<sup>52</sup> afrobrasileiras. Tudo isso também foram princípios em comum entre os ameríndios e a maior parte dos africanos que aqui chegavam.

Todas essas misturas e modificações que ocorreram com o tempo, moldaram a religiosidade afro que aqui foi se desenvolvendo, o que marca algumas diferenças entre os cultos de matriz africana no Brasil e na África. Tal questão nos permite entender o porquê de haverem manifestações diferentes, compreender também o fato da quantidade dos Orixás no Brasil ser menor, porque muitas práticas se perderam com a escravidão, a perseguição, a proibição e a colonização.

O povo e a cultura brasileira gozam de diversidade étnico cultural que chamam atenção dos estrangeiros que nos visitam ou passam a conhecer nossa realidade. A diversidade é ainda maior do que se acostumou pensar do nosso povo, pois ainda hoje no Brasil prevalece o mito das três raças<sup>53</sup> (índio, negro e branco) que teriam sido elas a formação do nosso povo, embora há mais de um século, temos culturas de todos os continentes e mesmo entre os africanos esses eram de uma variedade imensa.

No entanto é preciso considerar que há uma grande lenda na formação pacífica do povo brasileiro, o mito da democracia racial, que tenta esconder o que foi um genocídio dos povos, da cultura dos afro-brasileiros e dos nativos. Essa ideia se enquadra no padrão patriarcal e de exclusão racial construído durante a colonização, como uma ideologia de quem pretende se manter no poder, para que não haja nenhuma mobilidade social, por isso se combate às políticas de reparação como as cotas.

A palavra raça, que por muito tempo foi usada nas ciências sociais de forma discriminatória, muitas vezes por racistas, tinha como objetivo inferiorizar alguns grupos de ascendência não europeia. Para as ciências biológicas, levando em

<sup>52</sup> Democracia racial: segundo esta, tal expressão supostamente remeteria determinada relação concreta na dinâmica da sociedade brasileira que pretos e brancos convivem harmoniosamente, desfrutando iguais oportunidades de existência, sem nenhuma interferência, nesse jogo de paridade social, das respectivas origens raciais ou étnicas. NASCIMENTO, Abdias do. **Racial Democracy in Brazil: Myth or Reality**, trad. Elisa Larkin Nascimento, 1 ed. Ile-Ife: University of Ife, 1976.

<sup>53</sup> Gilberto Freyre e Darcy Ribeiro apresentam como base para a formação do povo brasileiro o mito das três raças, cuja base é o senso comum e afirmam que tanto a cultura como a sociedade brasileira foram constituídas pelas influências dos europeus, africanos e indígenas. GEROLDO, Nanci. MACUNAÍMA, O MITO DAS TRÊS RAÇAS E A SOCIEDADE BRASILEIRA. **Revista Brasil para Todos**, v. 7, p. 35-41, 2019.

consideração o conceito atual e os estudos genéticos, existe apenas a subespécie, o *homo sapiens sapiens*<sup>54</sup>. Falar em raças humanas hoje é considerado um absurdo.

O Brasil Imperial tem no catolicismo sua religião oficial, já em sua carta oficial de 1824<sup>55</sup> foi outorgada por Dom Pedro I em nome da santíssima trindade. Após a Proclamação da República a progressão para um estado laico ocorreu também na constituição de 1891<sup>56</sup> que retirou a palavra deus do seu texto, complementado com o decreto 119-A de 7 de janeiro de 1890, que no “Art. 2º afirma: a todas as confissões religiosas pertence por igual à faculdade de exercerem o seu culto, regerem-se segundo a sua fé e não serem contrariadas nos *actos* particulares ou públicos, que interessem o exercício deste decreto”<sup>57</sup>.

Na terceira constituição, em 1934<sup>58</sup> os legisladores em seu preâmbulo admitem criar a constituição depositando a sua confiança em Deus, na constituição de 1937<sup>59</sup> Deus não é mencionado. Em 1946 os legisladores pedem a proteção de Deus para promulgar a constituição, em 1967<sup>60</sup> o texto constitucional elaborado e

<sup>54</sup> O termo raça tem uma variedade de definições geralmente utilizadas para descrever um grupo de pessoas que compartilham certas características morfológicas. A maioria dos autores tem conhecimento de que raça é um termo não científico que somente pode ter significado biológico quando o ser se apresenta homogêneo, estritamente puro; como em algumas espécies de animais domésticos. Essas condições, no entanto, nunca são encontradas em seres humanos. O genoma humano é composto de 25 mil genes. As diferenças mais aparentes (cor da pele, textura dos cabelos, formato do nariz) são determinadas por um grupo insignificante de genes. As diferenças entre um negro africano e um branco nórdico compreendem apenas 0,005% do genoma humano. Há um amplo consenso entre antropólogos e geneticistas humanos de que, do ponto de vista biológico, raças humanas não existem. SANTOS, Diego Junior da Silva et al. Raça versus etnia: diferenciar para melhor aplicar. *Dental Press Journal of Orthodontics*, v. 15, p. 121-124, 2010.

<sup>55</sup> BRASIL. Constituição (1824). Lex: **Constituição Política do Império do Brasil, de 25 de março de 1824**. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao24.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao24.htm).

<sup>56</sup> BRASIL. Constituição (1891). Lex: **Constituição dos Estados Unidos do Brasil, de fevereiro de 1891**. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao91.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao91.htm). Acesso em 25 de ago de 2022.

<sup>57</sup> Estado e religião estavam amalgamados na instituição do padroado, herdada de Portugal, pela qual o governante escolhia os ocupantes dos altos cargos eclesiásticos. A separação começou com o decreto 119-A de 7 de janeiro de 1890, anterior à primeira Constituição da República. O artigo 1º do decreto proibiu aos governos federal e estaduais “expedir leis, regulamentos, ou atos administrativos, estabelecendo alguma religião, ou vedando-a, e criar diferenças entre os habitantes do país, ou nos serviços sustentados à custa do orçamento, por motivo de crenças, ou opiniões filosóficas ou religiosas” (BRASIL, 1890). Era o começo do Estado laico, consagrado em todas as constituições republicanas que se seguiram. REICHERT, Emmanuel Henrich. Amartya Sen. A democracia e a laicidade imperfeita do Brasil. **Cidadania, Debate Público e Seguridade Social a partir de Amartya Sen**, p. 102, 2020.

<sup>58</sup> BRASIL. Constituição (1934). Lex: **Constituição dos Estados Unidos do Brasil, de 16 de julho de 1934**. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao34.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao34.htm). Acesso em 25 de ago de 2022.

<sup>59</sup> BRASIL. Constituição (1937). Lex: **Constituição dos Estados Unidos do Brasil, de 10 de novembro de 1937**. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao37.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao37.htm). Acesso em 25 de Ago de 2022.

<sup>60</sup> BRASIL. Constituição (1967) **Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, 1967**. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao67.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao67.htm). Acesso em 25 de ago de 2022.

aprovado pelo regime militar invoca a proteção de Deus em seu preâmbulo, e na constituição de 1988<sup>61</sup> também se invoca a proteção de Deus.

Embora as cartas constitucionais seja para todos os credos e pregue a legalidade do estado laico, em seus preâmbulos a invocação da proteção de Deus significa uma pressão das entidades religiosas, como também um populismo, onde se perpetua o modelo colonial de país cristão, imposto desde 1500 e registrado na nossa maior lei.

É a partir da nossa colonização cristã que podemos entender a religião católica e as igrejas evangélicas como privilegiadas, contrastando com essa ideia incompleta de laicidade observada nos preâmbulos constitucionais. Um dos maiores exemplos que há um investimento na cultura cristã é a estátua do Cristo Redentor, um dos maiores símbolos do país.

De acordo com Moura<sup>62</sup>, Dom Leme já externalizava a vontade que a política e a religião caminhassem juntas e que o Estado deveria reconhecer a importância dos valores católicos. Poucos são os monumentos públicos dedicados a outras religiões, muito menos aos orixás, e quando há são criticados. Na cidade de Salvador, o Dique do Tororó<sup>63</sup> recebeu as imagens dos orixás em 1988, mas as estátuas têm recebido muitas críticas de religiosos e até hoje causam polêmica<sup>64</sup>.

<sup>61</sup> BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, [2016]. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm). Acesso em: 25 de Ago. 2022.

<sup>62</sup> Notamos em vários documentos como a Igreja Católica brasileira se aproximava do campo político, defendendo o valor da pátria através de suas ações religiosas. Exemplo desse fato foi a solenidade de coroação de Nossa Senhora da Aparecida como padroeira oficial do Brasil, realizado em maio de 1931, e a inauguração do Cristo Redentor em 12 de outubro do mesmo ano. Nas duas ocasiões, junto aos Ministros e o presidente Getúlio Vargas, Dom Leme afirmou a necessidade da política e da religião caminharem juntas para o bem nacional, mesmo reconhecendo que naquele momento o país adotava uma estrutura laica. O Bispo do Rio de Janeiro também destacou os prejuízos que um Estado poderia ter por não reconhecer a importância dos valores católicos, podendo desencadear uma crise entre o povo e seus governantes. MOURA, Carlos André da Silva. Fé, Saber e Poder: os intelectuais entre a Restauração Católica e a política no Recife (1930-1937). Recife: **Prefeitura da cidade do Recife**, 2012.

<sup>63</sup> Há alguns anos, a prefeitura da cidade de Salvador (Bahia) revitalizou a área do Dique do Tororó e colocou ali estátuas dos orixás numa homenagem ao local que é utilizado desde o século XIX pelos adeptos do candomblé para louvar as divindades das águas. Este fato foi duramente criticado pelos evangélicos que questionaram se um estado laico poderia patrocinar símbolos religiosos com dinheiro público. A resposta dada pelo prefeito foi de que os orixás não eram mais apenas símbolos religiosos, mas parte da herança cultural negra de Salvador e da cultura brasileira em geral. DA SILVA, Vagner Gonçalves. Religião e identidade cultural negra: católicos, afrobrasileiros e neopentecostais.

**Cadernos de Campo** (São Paulo-1991), v. 20, n. 20, p. 295-303, 2011.

<sup>64</sup> Candidato cria polêmica na Bahia por querer retirar estátuas de orixás de locais públicos. **Extra Online**, 17 set. 2014. Disponível em: [https://extra.globo.com/noticias/brasil/candidato-cria-polemica-na-bahia-por-querer-retirar-estatuas-d-e-orixas-de-locais-publicos-13951986.html](https://extra.globo.com/noticias/brasil/candidato-cria-polemica-na-bahia-por-querer-retirar-estatuas-de-orixas-de-locais-publicos-13951986.html). Acesso em: 30 de setembro de 2022.

Quando falamos de religião, a perseguição foi ainda maior no período colonial, uma vez que a religião oficial do Brasil era o catolicismo. O Estado e a Igreja se confundiam e, ainda que discordassem em alguns aspectos, eram uma só voz para destruir a religiosidade não cristã. A colonização eurocêntrica também marcou profundamente a cultura brasileira, as características supremacistas da arte, da biologia, da cultura e da religião branca.

Mesmo que hoje o Brasil exporte o samba, a capoeira, o maracatu, o frevo, o acarajé e o carnaval como atividades culturais legítimas do nosso povo, até bem pouco tempo atrás, a maior parte dessas atividades eram relegadas a marginalização, quando não perseguidas pela polícia e temidas pela população, uma vez que estavam associadas ao negro ou a religiosidade afro-brasileira, no entanto agora essas atividades são consideradas como patrimônio cultural e no Brasil e em órgãos internacionais.

Evidentemente que algumas das contribuições culturais brasileiras não têm apenas raízes africanas, sendo mestiças por natureza, nascidas e desenvolvidas no Brasil. No entanto, para a cultura brasileira, grande parte das nossas manifestações se constituiu em nosso território, mesmo as de origem portuguesa se moldaram ao jeito dos negros que aqui viviam.

Entre os cinco patrimônios culturais imateriais da humanidade<sup>65</sup> inscritos pela UNESCO, o Samba de Roda do Recôncavo Baiano; a Arte *Kusiwa* – pintura corporal e arte gráfica *Wajãpi*; o Frevo; o Círio de Nazaré e a Roda de Capoeira, podemos observar grande contribuição da cultura africana. No entanto, a lógica se inverte quando falamos em patrimônio material e religião. Como exemplo, podemos citar os tombamentos do IPHAN numa lista enorme<sup>66</sup> de igrejas, conventos, capelas, mosteiros, sendo o primeiro terreiro tombado pela entidade em 1984<sup>67</sup>.

As ações sugerem que a entidade desconsiderava as práticas religiosas afro-brasileiras como parte da cultura, mas que através de muita luta a visão tem se modificado. Numa política de intolerância e demonização, usa-se a ideia de Estado laico para tentar retirar essas esculturas, mas não vemos isso acontecer com símbolos cristãos. Em Pernambuco, em uma praia da Cidade de Olinda, há uma

<sup>65</sup> IPHAN. **Patrimônio Imaterial.** Disponível em: <<https://portal.iphan.gov.br/montarPaginaSecao.do?id=10852&retorno=paginalphan>>. Acesso em: 03 de abr. de 2021.

<sup>66</sup> Ibidem

<sup>67</sup> <http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/1636/>.

estátua para lemanjá<sup>68</sup> que está voltada para o mar e que não há muitos visitantes devido ao acesso. A imagem foi colocada por um praticante de Candomblé, muitos acham que se trata de uma santa Católica e ao saberem que é um orixá não simpatizam.<sup>69</sup>

As tentativas e os atos de desvencilhar a cultura negra de sua religiosidade é um aspecto importante do imperialismo cristão e da cultura capitalista industrial que entende vantajoso a comercialização de outras culturas, num fenômeno conhecido como apropriação cultural. Esse aspecto é bastante criticado por movimentos negros e por outros que entende se tratar de um apoderamento, que é um fenômeno antigo, mas que só agora vem ganhando terminologia adequada.

Rodney William, em seu livro “Apropriação Cultural”, relata que as trocas culturais são fenômenos naturais, mas existem grupos que se aproveitam de algo sem dar nada em troca, sem respeitar as origens, sem o respeito aos povos originários, se beneficiando econômica e politicamente, roubando a identidade de um povo ou grupo específico<sup>70</sup>.

Cristianizar os movimentos culturais e históricos ligados a outras religiões é um processo de aculturação, como se fazia na escravidão, com o batismo cristão que retirava o nome africano<sup>71</sup>. A questão tinha um impacto de negar a história, a origem e a essência do negro que ganhava um nome e um dono. Outro exemplo de

<sup>68</sup> Olinda de antigamente. Nos confins da Cidade de Olinda, num ponto pouco frequentado da Praia de Rio Doce também conhecido como “Praia da Santa”, local onde o Rio Paratibe desemboca suas águas turvas sobre o Oceano Atlântico, ali se encontra ela, reinando absoluta a contemplar seu vasto reino de águas azuis turquesa e que por vezes tendem a esverdear-se como a mais precisa esmeralda. Falamos da imponente Estátua de lemanjá, uma obra confeccionada em cimento e pedra pelos artistas plásticos Ricardo Andrade e Bill de Olinda.

Conta-se que no ano de 2001, Eduim Barbosa da Silva, ou simplesmente Pai Edu, falecido em 4 de maio de 2011, sendo um dos mais expoentes símbolos da resistência da cultura africana no Brasil, que em suas lutas contra o preconceito e a intolerância logrou para si a alcunha de baluarte da cultura, sendo umas das mais respeitadas vozes de Olinda, encomendou aos artistas a confecção de uma imagem grandiosa representando a Rainha do Mar, imagem que deveria ficar num local onde outra menor havia sido vandalizada. Facebook: **Olinda de antigamente**. Disponível em:

<<https://www.facebook.com/Olindadeantigamente/posts/770763126461936/>>. Acesso em: 20 de Jan. de 2022.

<sup>69</sup> Folha Gospel. **Vereadora evangélica é criticada após publicar texto sobre “maldição de lemanjá”**. Disponível em: <<https://folhagospel.com/vereadora-evangelica-e-criticada-apos-publicar-texto-sobre-maldicao-de-iemana/?fiatlinx=no>> Acesso em 20 de Jan. de 2022.

<sup>70</sup> WILLIAM, Rodney. **Apropriação cultural**. Pólen Produção Editorial LTDA, 2019.

<sup>71</sup> Os batismos, promovidos pela Igreja Católica, já impunham novos nomes e sobrenomes aos indivíduos, despojando-os de sua identidade e de suas memórias e implantando sobre seu corpo um vazio representacional cercado pela autoridade político-religiosa. MOREIRA, R. B., & PERETI, E. . A árvore do esquecimento e as tentativas de destruição da memória afrodiáspórica. **Revista Uniabeu**, 13(33), 284-297. (2020). Disponível em: <<https://revista.uniabeu.edu.br/index.php/RU/article/view/3860>>. Acesso em: 04 de abr. de 2021.

imperialismo cultural ocorre com o acarajé, que foi batizado de bolinho de Jesus por protestantes. Há uma mercantilização, com um produto comercial e alimentício, onde vendedoras evangélicas não querem usar vestimentas com representações do candomblé.

O acarajé é uma comida típica fundamentada na cultura africana, no culto a Iansã, um orixá feminino do panteão iorubá, num ritual de preparação a ser seguido, com modificações que precedem a tecnologia do fogão a gás e do liquidificador. Também se usava uma roupa especial, colher de pau, velas, rezas e cânticos, com um ritual preparado tanto por homens como por mulheres, mas estas ainda sustentam o título de baiana do acarajé na mentalidade popular. No entanto, há séculos que o acarajé virou uma comida vendável que surgiu no contexto da escravidão e hoje se popularizou, sendo comercializado para turistas, mas não podemos esquecer a sua origem sagrada.

Outra importante manifestação a se envolver em polêmica foi a capoeira gospel. Numa autêntica apropriação cultural como forma de proselitismo religioso. A história do cristianismo é marcada por se apropriar das diferentes culturas e rebatizá-las, tanto para combater outras culturas religiosas ou atividades que competia com o próprio cristianismo, foi o caso do natal e outras tantas festas e atividades culturais.

Não podemos negar que a religiosidade negra também conseguiu sobreviver e passou a fazer parte dos diversos aspectos da nossa cultura, e até se confundem com as festas como o carnaval, que tem origem europeia, mas este sendo um acontecimento natural de um povo que foi lhe tomado de suas terras e proibido de sua língua e sua religião sobrevivendo culturalmente de suas músicas e danças, como o samba, o maracatu, o frevo, o coco e que essas manifestações sobrevivem tanto no carnaval como fora dela.

No Brasil o carnaval se caracteriza principalmente como uma festa com diferentes manifestações negras. O bumba meu boi é também outra forma de expressão originada no Brasil pela cultura africana, a culinária como o acarajé e a feijoada ou próprio português brasileiro, que é diferente da língua materna por causa dessa miscigenação, que foi natural e não impositiva, e se não houvesse tanta perseguição essa tradição cultural seria muito maior.

O catolicismo foi o grupo que mais perseguiu as religiões de matriz africana no período colonial, imperial e agora vem perdendo essa posição para o

protestantismo. Esse grupo religioso tem crescido na sociedade e tem se refletido na política. A religião acaba sendo um fator de identificação, união, personalismo, promoções, contratações e atendimento diferenciado em alguns setores operados por esses membros. Por outro lado, os adeptos de religião de matriz africana continuam desvalorizados, os evangélicos que antes pouco se envolviam em política, desenvolveram um ativismo e, junto com os católicos da renovação carismática, formam uma grande frente de imposição de costumes, crescendo exponencialmente desde a constituinte<sup>72</sup>.

Os protestantes têm aumentado sua influência no setor público e nas escolas pelo país<sup>73</sup>. Com essa realidade, são construídas visões de mundo a partir dos seus ideias. Durante o governo do Presidente Jair Bolsonaro, o Ministério da Educação foi ocupado por um pastor que afirmou em palestra que sem Deus os jovens se tornam Zumbis existenciais<sup>74</sup>. Ou seja, membros do executivo usam cargos para militar por sua religião e não demonstram ter diálogos com outros grupos. Deve-se destacar que o problema não é ele ser pastor, a questão é que as suas ações têm dificultado um debate plural sobre a educação na esfera federal.

Atualmente há um termo que traduz os objetivos desses religiosos, que é a guerra cultural<sup>75</sup>. As propostas destes discursos, que tiveram início nos Estados

<sup>72</sup> ALETÉIA. “**Fora da Igreja não há salvação**”. A expressão “Fora da Igreja não há salvação” aparece nos escritos de São Cipriano de Cartago († 258), na obra Sobre a unidade da Igreja (n. 6 e 14), e nas Cartas 141,5; 185,42 e 50, de Santo Agostinho de Hipona († 430). A Igreja fez sua essa afirmação, de modo especial nos Concílios de Latrão IV (1215), Florença (1438-45) e Vaticano II (1962-65). Disponível em <<https://pt.aleteia.org/2020/05/18/fora-da-igreja-nao-ha-salvacao/>>. Acesso em: 06 de abr. de 2021.

<sup>73</sup> A bancada evangélica no Brasil teve início com a restituição das eleições diretas em 1982, iniciando a progressiva atuação de parlamentares de confissão evangélica no Congresso, inaugurando um fenômeno novo no período que Pierucci (1996) chamou de “ativismo político-religioso de grupos protestantes na esfera pública política”. O que se verifica de lá para cá é o desdobramento da atuação partidária e parlamentar, e a emergência de um novo tipo de ativismo. A participação na Constituinte foi apenas o início da disseminação do pentecostalismo na política brasileira, a partir da qual os evangélicos ampliaram o âmbito religioso, transformando partidos e parlamentos em “instrumentos para a realização da obra de Deus” (Almeida 2009). GALDEANO, Ana Paula. GALDEANO, Ana Paula.. Salmo 127, versículo 1: ativismo religioso e ordenamentos da segurança em uma periferia de São Paulo. **Religião e Sociedade**, v. 34, n. 1. 2014.

<sup>74</sup> Sem fé, jovens do Brasil são “zumbis existenciais”, diz ministro da Educação. **Folha de S.Paulo**, 10 setembro de 2020. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/educacao/2020/09/sem-fe-jovens-do-brasil-sao-zumbis-existenciais-di-z-ministro-da-educacao.shtml>>. Acesso em: 04 de ago. de 2021.

<sup>75</sup> Vimos como, no Brasil, o movimento de contenção da secularização é feito pela legislação ESP e seus congêneres e como as discussões de gênero, apresentadas por este grupo como “ideologia de gênero”, são utilizadas para justificar a censura a professores. Como explicitamos, o combate à chamada “ideologia de gênero” insere-se na lógica da “guerra cultural católica”, que foi adotada por grupos conservadores mesmo entre as denominações evangélicas. MOURA, Fernanda Pereira. **“Escola Sem Partido”**: relações entre Estado, educação e religião e os impactos no Ensino de História. 189 f. Dissertação – Mestrado Profissional em Ensino de História, Instituto de História, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2016.



Unidos, chegaram ao Brasil com o fortalecimento político das igrejas cristãs e um engajamento das suas bancadas no congresso. A influência religiosa também é muito forte nas escolas, existindo alguns religiosos que convivem bem com os valores científicos e humanistas, enquanto outros abrem verdadeiras cruzadas contra as ideias seculares. Observar esse choque entre os adultos é algo que incomoda, mas ao saber que crianças sofrem discriminação por sua religião é algo lamentável.

Para a maioria das pessoas a sua religião é a única que pode ser considerada verdadeira e esse tipo de ideia torna o campo da religião algo sensível de debater em ambientes plurais como a sala de aula. De certa forma, alguns educadores, principalmente das religiões que têm mais adeptos, chegam a impor sua posição como verdade universal e exigem que todos os alunos das escolas sigam seus ensinamentos.

Neste sentido, acreditamos que todo educador deve se opor a debates antidemocráticos, pois entra em choque com princípios universais. A pluralidade de ideias e a liberdade de religião são descritos, tanto em legislações nacionais e internacionais que o Brasil é signatário, documentos que vão ao encontro das teorias pedagógicas mais avançadas. Segundo Guidotti, as influências externas ao ambiente de ensino-aprendizagem podem ser tanto democráticas como antidemocráticas<sup>76</sup>.

Existe competição, até uma guerra entre as religiões, que tem como base as diferentes visões do sagrado, gerando conflitos nas tentativas de imposições de representações entre o conceito de sagrado e profano. Eliane Moura<sup>77</sup> afirma que muitas das pessoas estão comprometidas com as suas religiões e isso acontece dentro dos governos, secretarias de educação e das escolas. Além desta afirmativa, a mídia é usada nesta disputa por grupos que possuem emissoras, programas televisivos, rádios, internet, associações e se firmam na política. Alguns partidos políticos brasileiros são definidos como cristãos, como é o caso do PSC (Partido Social Cristão), PDC (Partido da Democracia Cristã), PTC (Partido Trabalhista

<sup>76</sup> GUIDOTTI, Vitor Hugo Rinaldini. A influência da religião nas escolas: breve contraste entre o Fato Social de Durkheim e Ação Social de Weber como aporte metodológico. **Revista Café com Sociologia**, v. 3, n. 3, p. 107-123, 2014.

<sup>77</sup> DA SILVA, Eliane Moura. "Estudos de Religião para um Novo Milênio" In Karnal, L (org.), **História na sala de aula: conceitos, práticas e propostas**. SP, Ed. Contexto, 2003, pp. 205-215.

Cristão) além das famosas “bancadas” da bíblia e da Frente Parlamentar Evangélica.

Em nossas escolas é comum a execução da oração do Pai Nosso, recitada por diretores, professores e Secretarias de Educação<sup>78</sup>, tida como uma oração universal, muitas vezes obrigam os alunos não cristãos a participarem como se fosse pertencente aos valores de todos. A sociedade brasileira se desenvolveu com uma forte tradição católica, fruto da união do imperialismo da monarquia portuguesa e o imperialismo da Igreja na América Latina. Esses hábitos se manifestam, por exemplo, nas datas que são comemoradas, consideradas feriados pelo poder público. No entanto, a escola deve ser um ambiente democrático e plural, como afirma a carta magna<sup>79</sup> e a LDB<sup>80</sup> de acolhimento para as diferenças e de informação para combater preconceitos.

No entanto, a escola tem sido um espaço de disputa de poder na comunidade, onde o conhecimento emitido pelos professores pode repercutir entre os pais dos alunos e líderes comunitários. Muitos deles podem não ter a formação educacional adequada para compreender o conhecimento escolar que porventura possa ter sido mal difundido, ou simplesmente não aceitam informações científicas.

Inspirado na obra “Pedagogia da Autonomia”, do educador Paulo Freire<sup>81</sup>, entendemos que a reflexão deve ser acompanhada da ação e que os professores devem ter consciência da realidade e dos conflitos sociais onde estão inseridos. Esse conhecimento também implica um dever dos professores de se posicionarem sobre os principais problemas sociais e o seu dever de ter uma opinião profissional

<sup>78</sup> Justiça suspende obrigatoriedade de oração do Pai Nosso nas escolas de Barra Mansa. **Jusbrasil**, 2017. Disponível em: <<https://portal-justificando.jusbrasil.com.br/noticias/510502572/justica-suspende-obrigatoriedade-de-o-racao-do-pai-nosso-nas-escolas-de-barra-mansa>>. Acesso em: 03 de ago. de 2021.

<sup>79</sup> BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, [2016]. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm)>. Acesso em: 10 jun. 2021. Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios: III - pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas, e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino; Constituição federal.

<sup>80</sup> BRASIL. LDBE; **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Leis de Diretrizes e Bases da Educação. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9394.htm)>. Acesso em: 10 de jun. de 2021. Art. 2º A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. Art. 3º O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios: III - pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas; IV - respeito à liberdade e apreço à tolerância. Lei de Diretrizes e bases da Educação.

<sup>81</sup> FREIRE, P. **Pedagogia da autonomia**. Rio de Janeiro: Paz e Terra; Anca/MST, 2004. 143 p.

honestas, mas não doutrinárias, possibilitando um diálogo com os discentes e com outros membros da comunidade escolar.

É importante entender que a intolerância religiosa com as práticas de matriz africana é apenas uma faceta do racismo e da discriminação que acomete as pessoas negras ou de característica não caucasiana, seja fisicamente como o cabelo e cor da pele, ou culturalmente como a música e a religião.

O argumento do racismo religioso ainda é confirmado pelo fato de muitas pessoas brancas sofrerem esses ataques<sup>82</sup> por carregar vestimentas, colares e outros símbolos de religiões de origem africana, como também ao saberem do seu credo podem ser perseguidos, ou perderem oportunidades de emprego por discriminações veladas.

Acredito ser um dever de todo educador, especialmente dos professores de História, lutar por um ambiente educacional livre de preconceitos e discriminações.

Com o objetivo de silenciar as práticas dos negros, os orixás que se transformaram em santos, os babalorixás e ialorixás se transformaram em pais e mães santos, Exu ganhou chifres por ter algumas características que os católicos atribuíam ao demônio, como ser astucioso e de aspectos contraditórios, essa violência traduzida de racismo religioso e a demonização por qual sofreram essas religiões foram as formas mais severas de dominação do negro.

Deve-se considerar que o catolicismo no Brasil,<sup>83</sup> A pesquisadora Josenilda Ribeiro explica que o catolicismo no Brasil se tornou é diferente do europeu, sendo marcado por alguns traços de religiosidade negra e indígena, já que os missionários

<sup>82</sup> Esses sinais diacríticos das religiões afro-brasileiras seriam, para ela, interpretados pelos setores intolerantes e excludentes da sociedade como “uma marcação negativa das pessoas [que os portam] o que impediria a construção de uma imagem social de igualdade na esfera pública” (2012, p. 70). Em outro texto, Miranda, em coautoria com Corrêa e Almeida, levanta a questão – de que, pelo fato de figurarem entre as vítimas dos ataques as religiões afro-brasileiras, pessoas brancas praticantes destas religiões – se, de fato, seria o indicador racial a marca causadora das agressões? CAMURÇA, Marcelo; DA SILVA RODRIGUES, Ozaias. O debate acerca das noções de “intolerância religiosa” e “racismo religioso” para a compreensão da violência contra as religiões afro-brasileiras. **REVISTA OQ**, p. 6.

<sup>83</sup> O que é mais curioso é o fato da própria religião dominante ter sofrido influência das culturas dominadas ao longo do tempo, principalmente no modo popular da doutrina, praticada no dia a dia na casa das pessoas. Esse processo foi bem sutil e muitas vezes, indireto. As demais crenças se assentam no imaginário popular e, só depois (e por causa disso), o modo como o povo pratica a religião oficial muda, obrigando os pregadores a se adaptarem. É um processo cultural lento, que leva gerações. RIBEIRO, Josenilda Oliveira. **Sincretismo religioso no Brasil: uma análise histórica das transformações no catolicismo, evangelismo, candomblé e espiritismo**. Recife, 2012. 29 f. Dissertação (Graduação em Serviço Social) Centro de Ciências Sociais. Universidade Federal de Pernambuco, 2012.

tentaram adaptar a sua fé à cultura afro-ameríndia, assim como houve a adaptação do catolicismo para os povos germânicos em séculos passado.

Esse foi um processo doloroso para os povos conquistados, porque foi uma forma de ideologia do colonialismo, diferente do que ocorreu na Europa onde os Germânicos eram os povos que conquistaram aquele continente. Aqui no Brasil a catequização contou com o empenho da igreja, dos jesuítas, dos senhores de engenho e criou uma religiosidade diferente do que acontecia em Portugal, de um povo obrigado a seguir uma religião, mas mesclado por várias crenças.

Podemos afirmar que o candomblé é uma religião afro-brasileira, embora tenha suas origens em toda cultura ancestral trazida pelos primeiros africanos que vieram ao Brasil. Também é um fato que toda manifestação cultural sofre mudanças com o tempo, com a distância, etc. e com as religiões de matriz africana não podia ser diferente. Mesmo que existam muitas semelhanças com os cultos trazidos da África, já não podemos dizer que são os mesmos, os desafios empreendidos hoje são novos e as mudanças acabam sendo inevitáveis.

Para Reginaldo Prandi<sup>84</sup>, o surgimento do Candomblé foi um movimento de volta às origens africanas, pois o catolicismo se impôs como religião imperialista, forçando uma série de práticas cristãs, com atos de violência e imposição. O Candomblé teve como objetivo repensar as influências católicas, muitos dos principais sacerdotes foram à África pesquisar sobre os ritos, o idioma e as religiões. Ainda de acordo com o pesquisador<sup>85</sup>, a prática do candomblé surgiu no século XIX na Bahia com predominância dos iorubás, nagôs, fons, jejes e outros povos que fizeram, porém esta informação é bastante questionada, já que desde a chegada dos primeiros africanos no Brasil que os cultos aos orixás estão presentes tanto na Bahia, Pernambuco, Rio de Janeiro com o povo bantu.

<sup>84</sup> Reginaldo Prandi nasceu em Potirendaba, São Paulo. Leciona sociologia na USP e é autor de diversos livros sobre sociedade e cultura brasileiras. Em 2001, recebeu do Ministério da Cultura, CNPq e SBPC o prêmio Érico Vannucci Mendes por sua contribuição à preservação da cultura afro-brasileira. Grupo Companhia das Letras. Reginaldo Prandi. Disponível em: <<https://www.companhiadasletras.com.br/autor.php?codigo=01589>>. Acesso em: 06 de abr. de 2021.

<sup>85</sup> O candomblé de que trata o presente texto é a religião dos orixás formada na Bahia, no século XIX, a partir de tradições de povos iorubás, ou nagôs, com influências de costumes trazidos por grupos fons, aqui denominados jejes, e residualmente por grupos africanos minoritários. PRANDI, Reginaldo. O candomblé e o tempo: concepções de tempo, saber e autoridade da África para as religiões afro-brasileiras. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 16, n. 47, p. 43-58, 2001.

Abdias do Nascimento<sup>86</sup> destaca que apesar da predominância da religiosidade iorubá, houve uma miscigenação cultural afro no Brasil, uma mistura de elementos de diversos povos que foram se relacionando no território nacional, criando uma manifestação brasileira, com diferenças das religiões que existem na África e com diversas formas de se praticar, dando origens às várias nações. O sagrado esteve presente no povo que veio da África, grande parte desse povo veio da região do Congo, povos de origem linguística banto, que mais influenciou no nosso português.

As religiões afro-brasileiras receberam diversos nomes pelo nosso país, como ocorre no Sudeste que é chamada de macumba, em Pernambuco de Xangô, no Maranhão de Tambor de Mina e muitas outras denominações que são frutos dessa riqueza cultural. As nomenclaturas das religiões de culto afro são bem variadas, existem algumas diferenças entre elas de acordo com cada nação, região do Brasil e com o tempo houve mudanças com cada líder espiritual fundador, conservando e modificando alguns aspectos. Por exemplo, no Xambá<sup>87</sup> em Olinda, existem orixás da religião vodum que normalmente não existem em outros terreiros.

Outra religião de origem afro no Brasil é a Umbanda, suas origens são bastante controversa, alguns defendem que a maior parte dos seus ritos foram trazidos pelos africanos nos primeiros séculos da colonização, outros creditam esse culto a miscigenação entre os ritos africanos e o culto do espiritismo kardecista, numa tendência de juntar a moral cristã e as práticas espirituais praticadas pelos descendentes africanos no início do século XX, o que acabou sendo um embranquecimento dessa cultura afro-brasileira.

Segundo a história da origem da umbanda, que tem sido questionado e tratado por muitos estudiosos como mito<sup>88</sup>, mas que é propagado em muitas casas

<sup>86</sup> O candomblé é o nome que recebeu a religião dos povos iorubás, trazida da Nigéria para o Brasil, Porém o candomblé inclui variações de outros grupos culturais vindos da África, tais como os Ewe (Gêges) do Benin, Angola-Congo e outros ramos Bantu Culto dos Orixás, o candomblé resistiu e conservou intacto seu corpo de doutrina, sua cosmogonia e teogonia, o testemunho dos seus mitos vivos e presentes. Na concepção do meu colega Olabiyi Babalola Yai, da Universidade de Ifé, o candomblé, cuja mensagem no Brasil é essencialmente a mesma como na África: “significa Uma religião na qual nem o inferno nem o diabo têm lugar e que não aflige a vida do homem com um pecado original do qual se deve purificar, mas que convida o homem a sobrepujar suas imperfeições graças ao seu esforço, aos esforços da comunidade e aos orixás.” NASCIMENTO, Abdias do., **Genocídio do negro brasileiro: processo de um racismo mascarado**. Rio de Janeiro: Paz e Terra. 1978.

<sup>87</sup> CAMPOS, Zuleica Dantas Pereira. Religiões afrodescendentes no Recife: uma trajetória de modernização e reinvenção de tradições na história. **Anais do XXVI Simpósio Nacional de História – ANPUH - São Paulo**, 2011.

<sup>88</sup> ROHDE, Bruno Faria. Umbanda, uma Religião que não Nasceu: Breves Considerações sobre uma

dessa religião, a origem se deu na cidade de São Gonçalo que hoje fica no estado do Rio de Janeiro, onde dentro de um centro espírita, um médium que se chamava Zélio Fernandino de Moraes, costumava se comunicar através da incorporação espíritos de ancestrais negros e índios, e que os dirigentes do centro espírita os tratava como espíritos inferiores, por não serem nem brancos, nem doutores e nem sacerdotes católicos, o que pra eles seriam espíritos superiores. o medium então incorporou a entidade caboclo das sete encruzilhadas e repreendeu o comportamento supostamente racista e preconceituoso dos dirigentes espíritas, e ainda profetizou o nascimento de uma nova religião em parceria com o medium Zélio.

Esses fatos no entanto carecem de fontes, mas o fato é que a Umbanda então carrega elementos de várias religiões, tanto do candomblé, da influência indígena, do catolicismo, do kardecismo, das tradições esotéricas e orientais, especificamente indianas. A umbanda teria se consolidado no século XX e é considerada patrimônio imaterial do Instituto Rio Patrimônio da Humanidade (IRPH), e posteriormente em 1941 realizou-se no Rio de Janeiro o Primeiro Congresso Nacional de Umbanda<sup>89</sup>.

Hoje as religiões de matriz africana não fazem parte apenas do passado do Brasil, mas constituem novos movimentos religiosos, como o Santo Daime<sup>90</sup> e União do Vegetal<sup>91</sup>, que são religiões xamânicas. Mais recentemente, o Vale do Amanhecer

Tendência Dominante na Interpretação do Universo Umbandista. **REVER: Revista de Estudos da Religião**, v. 9, 2009.

<sup>89</sup> NEGRÃO, Lísias Nogueira. Umbanda: entre a cruz e a encruzilhada. **Tempo Social**, v. 5, p. 113-122, 1993.

<sup>90</sup> ...originária de rituais indígenas, influenciada pelo cristianismo e pelo espiritismo, apresentando características de religiões africanas, que resultaram no sincretismo religioso: a doutrina do Santo Daime. O Daime, conhecido também por ayahuasca, vegetal, caapi, ou yagé, é uma bebida cerimonial utilizada em rituais mágico-religiosos de inúmeros grupos indígenas do continente americano, sendo preparado através do cozimento de dois vegetais da Floresta Amazônica, o cipó jagube (*Banisteriopsis caapi*) e a folha chacrona ou rainha (*Psychotria viridis*). FRÓES, Vera. Santo Daime. Cultura Amazônica. **História do Povo Juramidam**. Manaus, Marco Imperial, 1986.

<sup>91</sup> A UDV é uma das religiões de origem brasileira que utiliza ayahuasca, substância psicoativa que é chamada *hoasca* ou *vegetal*. A descrição dos estados de consciência não-ordinários induzidos pela utilização de psicoativos muitas vezes faz referência a percepções alternativas do espaço, do transcorrer do tempo, de fenômenos inusitados e místicos. BYS, Alberto Samuel. **Tempos e saúde na União do Vegetal** (UDV). Dissertação (mestrado) - Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2014.

foi outra religião constituída com influência afro<sup>92</sup>, com uma mistura com o cristianismo, espiritismo, esoterismo e entre outras.

Estudar a origem e o desenvolvimento do catolicismo faz parte dos conteúdos de história e estudar as religiões de matriz africana também o deveria, uma vez que temos leis que orientam tal prática pedagógica. Em muitas ocasiões, este conteúdo encontra resistência de comunidades cristãs, desde a concepção dos materiais didáticos até a sala de aula. Políticos ligados a movimentos conservadores têm a posição que essas religiões são demoníacas e muitos diretores, professores e pais de alunos também o têm. No entanto, destaca-se que é dever do professor levantar essas questões e, mesmo que existam resistências, faz parte de uma sociedade democrática estimular o debate. Não somos mais colônia de Portugal, não temos religião oficial e a sobreposição de práticas não é mais uma imposição cultural.

A influência que a religião afro tem na vida do Brasileiro vai além da fé, entra na saúde, com as ervas e seus banhos, chás e outras formas de uso medicinal que foi tão combatido pelo Estado, como se fosse charlatanismo, mas que na verdade se traduzia em racismo. Hoje a fitoterapia também é baseada no conhecimento ancestral e tem um respeito maior, estudadas pelas universidades mundo afora.

Os usos dessas ervas são considerados parte da medicina alternativa e possuem algumas leis que regem o assunto, como a resolução do Conselho Federal de Nutrição 680/2021<sup>93</sup>. As negociações com a cultura indígena reforçam o caráter nacionalista das religiões de matriz africana, como os cultos de babaçuê do Pará e Região Amazônica, o Catimbó do Nordeste, a Jurema que é uma planta que se faz bebida ritualística de propriedades psicoativas e o Toque, tipo de catimbó de Sergipe.

As músicas afro, como o afoxé, as danças e a capoeira já são difundidas fora do Brasil há muito tempo. Nos últimos anos, a religião afro já pode ser vista na Europa e nas Américas, além da música e da dança, a arte brasileira tem tradições afro, uma vez que muitos escravizados conheciam a tecelagem, a metalurgia e

<sup>92</sup> O Vale do Amanhecer – VDA surge no ano de 1969 na cidade Planaltina, cidade-satélite de Brasília, fundado por Neiva Chaves Zelaya e marca-se por um forte sincretismo religioso, nos quais vários elementos das mais diversas origens articulam-se. Em sua composição encontramos elementos oriundos do catolicismo, espiritismo, umbanda e da *New Age*, havendo referências às culturas inca, maia, asteca, egípcia, grega, indiana e judaica. OLIVEIRA, Isabela. Um desafio ao respeito e à tolerância: reflexões sobre o campo religioso daimista na atualidade. **Religião e Sociedade**, Rio de Janeiro, v. 31, n. 2, 2011.

<sup>93</sup> Conselho Federal de Nutricionistas. Resolução CFN N°680/2021. Brasília 19 de janeiro de 2021. Disponível em: [https://www.cfn.org.br/wpcontent/uploads/resolucoes/Res\\_680\\_2021.html](https://www.cfn.org.br/wpcontent/uploads/resolucoes/Res_680_2021.html). Acesso em: 01 fev. 2022.

vários outros ofícios, trabalhavam inclusive com esculturas de ouro. As artes plásticas tiveram além dos negros como modelo, o senso estético desse povo, desvincilhando-se em parte da tradição europeia e se aproximando da África. Segundo Gilberto Freyre<sup>94</sup>, muitos artistas se voltaram a assuntos afro-brasileiros, como os pintores Di Cavalcanti e Cícero Dias.

## 2.2. CONCEITUANDO O RACISMO RELIGIOSO

De algum modo, as sociedades nunca tratam todas as pessoas de modo igualitário e justo. Em todas as culturas aconteceram discriminações por motivos diversos, comportamento, diferença física, por origem ou por qualquer outra condição. A aparência ou origem territorial são alguns desses fatos que contribuem para discriminações. O racismo foi elaborado tanto por questões territoriais, como de uma característica física como a cor da pele, o que culminou com a teoria das raças e tem gerado muitas perseguições ao longo da história.

A pseudociência que legitimou o racismo e o neocolonialismo também foi incorporada nas academias brasileiras no período imperial e republicano, segundo Schwarcz a questão racial era a explicação para as desigualdades sociais e o liberalismo era a esperança do país, crenças essas propagadas nas faculdades de direito do Recife e de São Paulo, já nas faculdades de medicina de Salvador e do Rio de Janeiro a miscigenação gerava um país doente<sup>95</sup>.

Não é um fato isolado saber que foram os africanos o povo que mais sofreu com o colonialismo e continua enfrentando problemas com o preconceito e a discriminação. Apagar o negro da história do Brasil já foi tentado pela elite e os governos passados, pois se tentou destruir arquivos da escravidão, branquear a população a partir da miscigenação, mas essas tentativas se mostraram fracassadas.

As formas de preconceito, discriminação e perseguição que são praticadas com as religiões de matriz africana não podem ser chamadas apenas de intolerância religiosa no Brasil. Como se sabe, essas formas de religiosidade são as que mais

<sup>94</sup> FREYRE, Gilberto. Aspectos da influência africana no Brasil. **Revista Cultura**, Brasília, ano 6, n. 23, MEC, 1976. p. 377. 07 de abr. de 2021.

<sup>95</sup> SCHWARCZ, Lilia Moritz. **O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, p. 99-133, 1993.



sofrem ataques, por isso, esses ataques estão sendo chamados de racismo religioso.

Também não é por acaso que em 21 de janeiro foi instituído como o dia nacional de combate à intolerância religiosa, em homenagem à "Ialorixá" mãe Gilda, que teve a sua morte relacionada a perseguições religiosas<sup>96</sup>. De acordo com o jornal Brasil de Fato<sup>97</sup>, a primeira imagem pública de mãe Gilda era referente à época dos protestos ao governo Collor no final de 1992, onde aparecia trajando suas vestimentas religiosas e pedia apoio aos orixás que ajudassem o país naquele momento de crise.

A mesma foto foi exibida em 1999 em um jornal da Igreja Universal do Reino de Deus<sup>98</sup>, porém a reportagem falava de charlatanismo. A partir destas questões, os fatos que ocorreram foram a invasão do seu terreiro, que foi depredado por populares, agressão a seu companheiro e inúmeros ataques. Pouco depois desses acontecimentos, a religiosa teve um enfarto e acabou morrendo em 21 de janeiro de 2000. Em sua homenagem e contra a intolerância foi erguido o seu busto em Salvador, que até hoje tem sido alvo de ataques<sup>99</sup>.

Este tipo de racismo tem entre suas causas o processo de colonização eurocêntrica, que tinha no cristianismo a verdadeira e única religião. Suas práticas enxergavam como inferior o povo e a cultura africana, mas não se tratava apenas da ideologia imperialista do cristianismo, outras religiões de origem não africana têm carregado um estágio de superioridade frente às de terreiro. Tanto na mídia como na cultura pop, sempre aparecem referências religiosas às tradições ocidentais europeias, cristãs ou não, e o que é mais grave, com forte demonização das religiões de origem africana como se fosse oposta à religião cristã.

<sup>96</sup> CALDAS, K. H. S.; CARVALHO, J. L. S.; OLIVEIRA, I. de M. Liberdade religiosa *versus* intolerância: reflexões sobre a judicialização da religiosidade afro-brasileira. **Interfaces Científicas – Direito**, [S. l.], v. 2, n. 2, p. 71–80, 2014. DOI: 10.17564/2316-381X.2014v2n2p71-80. Disponível em: <<https://periodicos.set.edu.br/direito/article/view/1063>>. Acesso em: 24 mar. 2022.

<sup>97</sup> Brasil de Fato. **É sobre racismo religioso que precisamos falar**. Disponível

em<<https://www.brasildefato.com.br/2017/01/21/artigo-or-e-sobre-racismo-religioso-que-precisa-m-os-falar>>Acesso em 30 de mai. 2022.

<sup>98</sup> Disponível em: **Dia de Combate à Intolerância Religiosa completa 12 anos com terreiros sob ataque**.

<<https://www.brasildefato.com.br/2019/01/21/dia-de-combate-a-intolerancia-religiosa-completa-12-anos-com-terreiros-sob-ataque/>> Acesso em 30 de mai. 2022.

<sup>99</sup> Correio. **Intolerância religiosa**: busto de Mãe Gilda é alvo de vandalismo pela 2ª vez. Disponível em:

<<https://www.correio24horas.com.br/noticia/nid/intolerancia-religiosa-busto-de-mae-gilda-e-alvo-de-vandalismo-pela-2a-vez/>>. Acesso em 12 de Jan. de 2022.

Para entender o conceito de racismo religioso temos que voltar ao conceito de raça. Na biologia a ideia de raça passou por mudanças através dos séculos, mas hoje sabemos que entre os humanos existe apenas uma raça, já que as outras espécies de homínídeos foram extintas. Espalhando-se por todo o globo o *homo sapiens* ganhou características fenótipos em cada região, com pequenas modificações, porém essas características foram erroneamente atribuídas à expressão raça. De acordo com Kabengele Munanga, a expressão era utilizada na Roma antiga como sinônimo de descendência<sup>100</sup>.

Com a expansão imperial dos Europeus a partir do século XV com o colonialismo e, posteriormente nos séculos seguintes com o neocolonialismo, o homem europeu passou a ter o *status* de raça branca, e por serem os dominadores e opressores, foram considerados superiores por eles e pelos povos dominados. Sua cultura foi considerada o padrão a ser seguido.

Entretanto, o significado moderno e científico que passou a ser usado para classificar a diversidade humana entre raças brancas e não brancas, de acordo com Guimarães<sup>101</sup>, surgiu apenas no século XVII através de François Bernier. No entanto, foi no iluminismo que este conceito se consolidou, tendo como critério o etnocentrismo, o eurocentrismo e o evolucionismo, com ideias de hierarquização cultural, tendo o europeu como topo da pirâmide.

A teoria do relativismo cultural se contrapõe aos valores do etnocentrismo e do racismo. Com uma perspectiva evolucionista, o racismo é fruto do evolucionismo cultural, que se vê como superior tanto fisicamente como culturalmente, sendo o padrão a ser alcançado e as outras culturas como estágios inferiores. Este tipo de pensamento, embora combatido, permanece e domina diversas ideias acadêmicas e se consolida como mito popular.

Como Lévi-Strauss afirmou, não podemos compreender as outras sociedades com o nosso olhar, embora algumas coisas possam parecer semelhantes, têm significados diferentes<sup>102</sup>. Nas religiões de matriz africana há uma tendência de compará-las com o culto primitivo dos judeus, dos povos vizinhos ou com povos europeus na época da expansão do catolicismo, mas semelhanças podem ser

<sup>100</sup> MUNANGA, Kabengele. Algumas considerações sobre "raça", ação afirmativa e identidade negra no Brasil: fundamentos antropológicos. **Revista usp**, n. 68, p. 46-57, 2006.

<sup>101</sup> GUIMARÃES, Antonio Sérgio Alfredo. **Cor e raça**. Raçanovas perspectivas, p. 63, 2008.

<sup>102</sup> LÉVI-STRAUSS, Claude. **Pensamento Selvagem** (o). Papyrus Editora, 1989.

encontradas em qualquer cultura e devemos compreender cada cultura e cada culto por si mesmo.

A colonização ocorreu com viés eurocêntrico, evolucionista e implicou numa tentativa de sempre negar as nossas origens africanas. No começo do século XX os europeus acreditavam que a miscigenação provocaria uma degradação da raça, ou seja, os miscigenados seriam inferiores aos brancos, num pensamento que hoje um desavisado atribuiria apenas aos nazistas. No Brasil havia a tese da boa miscigenação, a que as características brancas superariam as características dos negros, que em cem anos a população brasileira negra seria suplantada e só haveria brancos no Brasil.

As ideias racistas ainda persistem, como por exemplo, a discriminação aos cabelos crespos, forçando homens e mulheres a usarem procedimentos estéticos de alisamento, nas artes, esportes, conhecimentos, leis, costumes e nas religiões. Da mesma forma, a cultura europeia sempre foi tratada como superior. Politicamente este tipo de comportamento pode ser ligado a ideologias fascistas e à massificação, que impedem um ambiente democrático de respeito a minorias e que se contrapõe ao relativismo cultural que pregava uma distância do etnocentrismo e a importância de cada cultura.

A perspectiva de que a cultura africana não era inferior, mas singular e de que embora não siga o caminho da cultura europeia, não está em um *status* anterior a ela, é uma das maiores contribuições das ciências no combate ao racismo. Cada cultura segue o seu próprio caminho, embora se cruzem uns com os outros, não podemos simplificar como foi feito no eurocentrismo. Por isso, a concepção de pluralidade cultural foi um avanço no combate aos ideais sobre a superioridade.

As doutrinas racistas estão fortemente arraigadas no que achamos certo e errado, o cabelo e a religião “ruim” são dos negros, a gastronomia boa é a europeia e a “primitiva” é dos continentes periféricos. O racismo é um conceito bastante discutido na sociedade, para Silvio Luiz de Almeida<sup>103</sup> essas questões são sempre estruturais, têm práticas conscientes e inconscientes, trazendo desvantagens que um grupo sofre em relação a outro. O autor ainda determina que o racismo é uma imoralidade e um crime, que exige que aqueles que o praticam sejam devidamente responsabilizados.

<sup>103</sup> ALMEIDA, Silvio. **Racismo estrutural**. Pólen Produção Editorial LTDA, 2019.

O racismo é econômico e político, uma relação de dominação e de perpetuação, sendo a base do sistema escravagista por quase 400 anos, mas que se manteve até a atualidade. O racismo foi sedimentado no conceito de raça que biologicamente está ultrapassado, mas que existe na cabeça de muita gente, como um problema muito difícil de combater, pois além da cor da pele ainda existe discriminação por outras características físicas como cabelo, nariz, boca, olhos, músculos ou órgãos sexuais, mas trocarmos o conceito de raça para o de cor não vai resolver essa falsa percepção.

As diferenças fenotípicas podem iludir o senso comum que somos de raças diferentes. Mesmo que a miscigenação do nosso povo e o convívio com as diferentes características não dissocie esse pensamento, o racismo e a teoria das raças ainda persistem e isso também vale para os tipos de cultura, ainda que muitos gostem de samba, grande parte acredita na superioridade da bossa nova<sup>104</sup>.

Mas, afinal o que é raça? É um conceito em desuso, mas que foi utilizado para demonstrar as diferenças físicas que existiam entre povos e que serviu à concepção de superioridade. Embora sendo desconstruído, permanece nas ciências e no mundo político. Muitos acreditam que essas ideias de superioridade nunca terão fim, mas ao longo do tempo conseguimos ver pequenas transformações na luta contra a discriminação e o preconceito.

Atualmente em vários países existe a tipificação do crime por discriminação de raça, o que também ocorre no Brasil, porém infelizmente havia diferença de pena entre eles: A injúria, que é o crime mais praticado, tem pena mais branda. O código penal<sup>105</sup> prevê que a injúria racial ocorre quando o ato é cometido contra um indivíduo, mas aqueles que cometem o crime contra uma coletividade são classificados dentro do crime de racismo. Porém, o STF começou a aplicar a mesma pena para os dois casos e o Senado aprovou a lei<sup>106</sup>.

<sup>104</sup> O samba autêntico negro do Brasil é muito primitivo. Eles usam talvez dez instrumentos de percussão e quatro ou cinco cantores. Eles gritam e a música é efusiva e maravilhosa demais. Mas a Bossa Nova é leve e contida. Conta uma história, tentando ser simples, grave e lírica. João e eu sentimos que a música brasileira soava exagerada como uma tempestade no mar, e queríamos torná-la calma, mais adequada à gravação em estúdio. WILLIAM, Rodney. **Apropriação cultural**. Pólen Produção Editorial LTDA, 2019.

<sup>105</sup> Decreto-Lei 2.848, de 07 de dezembro de 1940. **Código Penal**. Diário Oficial da União, Rio de Janeiro, 31 dez. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/del2848compilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848compilado.htm). Acesso em 25 de ago de 2022.

<sup>106</sup> Senado notícias. **Senado aprova projeto que classifica injúria racial como racismo; texto vai à Câmara**. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2021/11/18/senado-aprova-projeto-que-classifica-injuria-racial-como-racismo-texto-vai-a-camara>. Acesso em 25 |Set. 2022.

A grande maioria dos infratores cometem o crime mais leve. No entanto, a injúria não seria também um tipo de racismo? O infrator acaba se beneficiando das brechas do legislador. Ser racista não é algo ilegal, pois tecnicamente não se pode medir, mas cometer racismo sim. Muitos pais não querem adotar crianças negras, muitas pessoas não querem se relacionar com pessoas negras, muitas pessoas não se identificam como negras mesmo que suas características e seus ancestrais sejam negros.

Muitas pessoas defendem que o racismo não existe no Brasil, que as vítimas exageraram nas reclamações, que tudo não passa de uma mera brincadeira, que as políticas de compensação seriam atos racistas. Isso demonstra a falta de consciência em relação ao problema, juntamente com uma ignorância que ajuda a perpetuar as desigualdades.

O fato é que as oportunidades de poder e liderança dentro da sociedade são de poucas chances para aqueles que não se enquadram nos grupos dominantes. Isso nos leva a refletir sobre como é preciso nos educar e debater os malefícios dessa prática na sociedade e que é preciso uma série de mudanças para quebrar esse desequilíbrio caótico do preconceito. Sendo assim, a sala de aula deve ser um dos pilares da quebra desse paradigma.

A religião é um dos aspectos culturais mais sensíveis, com altos níveis de intolerância contra as tradições e histórias de origem africana. O reflexo desta afirmativa está nos números de denúncias do Disque 100 relativo ao primeiro semestre de 2019, com mais de 50% das denúncias sendo feitas por pessoas de religiões de matriz africana<sup>107</sup>. Muitas denúncias são de religiões não identificadas, que podem ser de pessoas que possuem crenças que são perseguidas e por isso preferem não se identificar, levando em consideração que os declaradamente membros deste segmento são menos de 1% da população. Abaixo apresentamos uma tabela que pode apresentar os números presentes em nossa afirmativa.

<sup>107</sup> Brasil de fato. Denúncias de intolerância religiosa aumentaram 56% no Brasil em 2019. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2020/01/21/denuncias-de-intolerancia-religiosa-aumentaram-56-no-brasil-em-2019>. Acesso em: 12/08/2021.

Tabela 2: Denúncias de Intolerância Religiosa no Brasil<sup>108</sup>

2015	179
2016	377
2017	255
2018	211
2019	354

Tabela 3: Nos casos identificados, ataques a religiões de matriz africana são os mais numerosos.<sup>109</sup>

Religião	Número de casos	Porcentagem por total de casos	Porcentagem por total de casos, considerando apenas religiões identificadas.
Não Informada	233	66,19%	-----
Matriz Africana	61	17,32%	50,41%
Espírita	18	5,11%	14,87%
Católica	12	3,40%	9,91%
Testemunha de Jeová	12	3,40%	9,91%
Evangélica	11	3,12%	9,09%
Cristã	3	0,85%	2,47
Budista	2	0,56%	0,90
Ateu	1	0,28%	0,82
Protestante	1	0,28%	0,82

Tabela 4: População Brasileira por Religião<sup>110</sup>.

Religião	Pessoas	Porcentagem
Católica Apostólica Romana	123.280.172	63,95%
Evangélica	42.275.440	21,93%

<sup>108</sup> BRASIL. Ministério da Família, Mulher e Direitos Humanos. **Balanco anual**: Disque 100 registra mais de 500 casos de discriminação religiosa: Disponível em: <<https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2019/junho/balanco-anual-disque-100-registra-mais-de-500-casos-de-discriminacao-religiosa>>. Acesso em: 01 de ago. de 2021.

<sup>109</sup> BRASIL. Ministério da Família, Mulher e Direitos Humanos. **Balanco anual**: Disque 100 registra mais de 500 casos de discriminação religiosa: Disponível em: <<https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2019/junho/balanco-anual-disque-100-registra-mais-de-500-casos-de-discriminacao-religiosa>>. Acesso em: 01 de ago. de 2021.

<sup>110</sup> **IBGE, População por Religião**. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pesquisa/23/22107>>. Acesso em: 12 de ago. de 2021.

Sem Religião	15.335.510	7,95%
Espírita Kardecista	3.848.876	1,99%
Outras Religiões Cristãs	1.461.495	0,75%
Testemunhas de Jeová	1.393.208	0,72%
Não Determinada e Múltiplo Pertencimento	643.598	0,33%
Umbanda e Candomblé	588.797	0,30%
Católica Apostólica Brasileira	560.781	0,29%
Umbanda	407.331	0,21%
Budismo	243.966	0,12%
Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias	226.509	0,11%
Candomblé	167.363	0,08%
Outros	2.317.530	1,20%

Percebe-se como estes números são graves e como as religiões de matriz africana são perseguidas. Observando a história do racismo no Brasil, infere-se que não se trata apenas de uma intolerância a cultos minoritários não cristãos, há uma perseguição maior, fruto da cultura de intolerância que se desenvolveu no país, denominado de racismo religioso.

Outra informação relevante, de acordo com os dados, é o fato de que o segundo maior número de denúncias de intolerância mostra muitos ataques às religiões espíritas. Essas são confundidas com religiões de matriz africana, e muitas vezes há um trânsito entre elas, como também há pontos em comum em sua doutrina, e até centros espíritas Kardecistas influenciados pela Umbanda, como é o caso dos trabalhos da apometria<sup>111</sup>. Outro ponto é dos ataques às religiões não identificadas, que nos levam a questionar: quais os motivos da falta de identificação? Acredita-se que os frequentadores dessas denominações têm receio de se assumir como praticantes. Muitas pessoas têm medo ou internalizaram preconceitos relacionados a sua fé, por serem minorias ou por sofrer repressão. Outro questionamento é sobre as pessoas que atendem as denúncias: seriam elas preparadas para entender a seriedade deste fenômeno? Há racismo religioso institucional? Esses números são apenas alguns exemplos, mas que não diferem

<sup>111</sup> DA SILVEIRA, Emerson José Sena; MENDONÇA, Izabela Matos Floriano. Novas Tecnologias Terapêutico-Religiosas: notas sobre a apometria como técnica e campo de expressões religiosas híbridas. **Revista Caminhos-Revista de Ciências da Religião**, v. 12, n. 1, p. 22-38, 2014.

muito de outros dados, no que diz respeito a intolerância a religiões de matriz africana.

O Racismo religioso não é um fenômeno exclusivo das religiões de matriz africana, isso também ocorre em outros cenários como no antissemitismo ou a associação do terrorismo com o Islã. No Brasil, o racismo ao elemento negro e ameríndia é a situação mais complexa, pois o país tem uma das maiores taxas de violência e intolerância, porém esses dados não recebem a devida atenção do poder público, sendo considerados de menor gravidade<sup>112</sup>.

O racismo religioso é uma situação que precisa ser combatida e, para isso, a melhor opção é investir no sistema educacional, em especial no Ensino de História. Há uma responsabilidade dos historiadores pelo fato dos conteúdos contribuírem com o combate ao racismo, a partir de uma proposta que se distancie do eurocentrismo e que defenda os debates plurais. É preciso falar na diáspora africana como uma violência, mas também da contribuição desses povos na cultura brasileira, como a capoeira, feijoada, carnaval, futebol, samba, religiões de matriz africana, dos povos e suas línguas e todas as tradições culturais e sua sabedoria..

O racismo religioso é um fato que se encontra em todo o Brasil. A palavra Exu, por exemplo, é entendida por parte da sociedade pela personificação do mal. Suas características originárias da África eram de um ser intermediário entre os homens e as entidades superiores, uma divindade comunicadora, vaidosa, viril e bastante sexual, que dentro do catolicismo era um dos pecados capitais: a lascívia. Comparado ao saci<sup>113</sup>, ou as crianças negras das fazendas, numa relação que se costumava fazer na época colonial, onde essas crianças eram consideradas debochadas por ainda não entenderem a forma violenta como eram tratados os

<sup>112</sup> Extra. **Um Rio de ódio**: a cada 61 casos de injúria por preconceito, apenas um réu é condenado no estado. Disponível em: <<https://extra.globo.com/casos-de-policia/um-rio-de-odio-cada-61-casos-de-injuria-por-preconceito-apenas-um-reu-condenado-no-estado-21647425.html>>. Acesso em: 27 de jan. de 2022.; Ministério Público do Estado da Bahia. **Bahia tem primeira confirmação de condenação em segunda instância por crime de intolerância religiosa**. Disponível em: <<https://www.mpba.mp.br/noticia/57651>>. Acesso em: 27 de jan. de 2022.; O Povo. **No CE, 3% dos casos de intolerância religiosa foram a julgamento**. Disponível em: <<https://mais.opovo.com.br/reportagens-especiais/credos-da-cidade/2022/02/14/no-ce-3-dos-casos-d-e-intolerancia-religiosa-foram-a-julgamento.html>>. Acesso em: 27 de jan. de 2022.

<sup>113</sup> ...o Saci, que traz no corpo o registro da violência da escravidão. O Saci é entidade oposta à São Benedito, pois sua característica principal é a liberdade e a desobediência, enquanto o santo é caracterizado pela servidão. PEREIRA ROCHA, E. Saci-Pererê e São Benedito: entidades negras, religiosidade e memórias da escravidão: . Fronteiras, [S. l.], v. 24, n. 43, p. 54–69, 2022. DOI: 10.30612/frh.v24i43.15953. Disponível em: <https://ojs.ufgd.edu.br/index.php/FRONTEIRAS/article/view/15953>. Acesso em: 25 jan. 2023.



escravizados e sua total submissão. Exu foi se incorporando à visão do diabo que a igreja tinha com chifres e um tridente. Ainda existe uma curiosidade particular, enquanto Jesus era retratado como Branco, Exu era o negro.

As representações contra as práticas negras estão presentes em diferentes momentos da História do Brasil. Como exemplo temos a lei contra os feiticeiros através das ordenações filipinas<sup>114</sup>. Com a chegada da Família Real em 1808, quem usasse objetos, comidas e bebidas para fazer bem ou mal a outros era punido. O curioso era que o feitiço classificado para o bem também era crime, dando a entender que não era uma questão ética, mas se baseava em questões religiosas. Essas perseguições permaneceram durante o império já que a religião oficial continuou a ser a católica.

Nos primeiros anos da República foi instituído, em 1890, o primeiro o código penal <sup>115</sup>, que em seu artigo 157º proibia espiritismo, magia e a cartomancia. Nada melhorou com o Estado Novo, uma vez que o regime era inspirado nos governos totalitários. Não se pensava em pluralidade, com a polícia sempre em destaque, com investimentos e pessoal para investigar os crimes de espiritismo, charlatanismo e curandeirismo que incluía as religiões afro.

Muitas outras leis foram adaptadas para perseguir os cultos afro, como a lei contra o curandeirismo e charlatanismo que faz parte do código penal de 1940, que está em vigor até hoje. A antiga lei de vadiagem foi atualizada com o decreto-lei 3688, artigo 59, de 1942, que mantinha a vadiagem como crime. Destaca-se que a legislação perseguia os negros, que libertos em 1888 não tiveram amparo legal ou emprego. A perseguição às religiões negras também foi marcante durante a ditadura civil-militar. Na constituição de 1967<sup>116</sup>, no artigo 150, parágrafo 5º, afirma que é assegurado aos crentes o exercício dos cultos religiosos desde que não contrarie a ordem pública e os bons costumes, o que tecnicamente seria um campo aberto a interpretações. Na prática, foi mais uma justificativa de intolerância às religiões de matriz africana.

<sup>114</sup> Universidade de Coimbra. **As ordenações filipinas. Livro 5 Tit. 3:** Dos Feiticeiros, tinham como penas para os feiticeiros açoites, multa e degredo. Disponível em: <<http://www1.ci.uc.pt/ihti/proj/filipinas/l5p1151.htm>>. Acesso em 01 de mai. 2021.

<sup>115</sup> BRASIL. **Decreto-Lei 2.848, de 07 de dezembro de 1940. Código Penal.** Diário Oficial da União, Rio de Janeiro, 31 dez. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/1851-1899/d847.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1851-1899/d847.htm). Acesso em: 25 de ago. De 2022.

<sup>116</sup> BRASIL. Constituição (1967) **Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, 1967.** Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao67.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao67.htm). Acesso em 25 de ago de 2022.

Deve-se destacar que as classificações das religiões negras como magia, baixo-espiritismo, charlatanismo, etc. demonstra as representações legislativas sobre as práticas não cristãs. Os termos foram usados pela imprensa, internalizando nos cidadãos termos que foram transferidos para construções racistas cotidianas.

Recentemente o combate ao racismo vem se fortalecendo. Mesmo timidamente, houve uma valorização da cultura negra, especialmente, em debates escolares ou em materiais didáticos. No entanto, quando falamos de religião afro-brasileira os avanços são bem menores, com a resistência de grupos católicos e protestantes. Dentre as igrejas evangélicas há um entendimento que as religiões de matriz africana são práticas demoníacas e maléficas, como as publicações de Edir Macedo, líder da Igreja Universal do Reino de Deus<sup>117</sup>. Ele coloca-se como um concorrente para a solução dos problemas espirituais, convencendo os fiéis que os sacerdotes afro trabalham para o demônio.

A criação de leis e a proteção da liberdade religiosa, que existe na constituição de 1988, não tem garantido a proteção dos grupos minoritários, especialmente, no combate ao racismo religioso. Nas esferas de poder, as diferentes formas de preconceito são visíveis, com reflexos no ambiente escolar. Quando um político, que assume o governo em uma das três esferas de poder tem uma visão preconceituosa, racista e deturpada das religiões de matriz africana, as suas decisões acabam prevalecendo, o que pode agravar muito o problema, tanto fora como dentro da sala de aula.

Diferentes práticas cotidianas das religiões negras ainda são carregadas de discriminação, como as músicas, danças, nomes africanos, roupas, colares e acessórios usados pelos membros. Outras trazem maiores preconceitos, inclusive no ambiente escolar, como raspar a cabeça, a sacralização de animais, entre outros. Muitos desses rituais podem durar dias e esse tipo de recolhimento também causa muita polêmica. Em alguns casos, o judiciário já entendeu que a iniciação dos menores nas religiões de matriz africana se configurava como maus tratos, cárcere privado, lesão corporal, castigos físicos e psicológicos, foi o que aconteceu com o

<sup>117</sup> Nesse contexto, surge o best-seller *Orixás, Caboclos e Guias, deuses ou demônios?* de autoria do bispo Edir Macedo, em que sustenta que a Umbanda, a Quimbanda, o Candomblé e o espiritismo, cultos “fetichistas”, são os principais canais de demônios no Brasil e responsáveis pelos males da nação. SILVA; SEREJO, 2017. p.236.

caso de uma adolescente<sup>118</sup> de 13 anos em ribeirão das neves e que ocorre no Brasil todo<sup>119</sup>.

Quando comparamos com outras práticas, não identificamos o mesmo tratamento, como a circuncisão dos judeus, que consiste numa operação cirúrgica que remove o prepúcio, uma pele que cobre a glândula do pênis das crianças. No Brasil, essa não é considerada uma prática de maus tratos. Há no Brasil um preconceito maior entre os rituais das religiões africanas, pois esses foram combatidos durante a colonização, enquanto rituais judeus, muçulmanos ou budistas não possuem o mesmo *status* de “religião negativa”.

### 2.3. O RACISMO RELIGIOSO EM SALA DE AULA

Infelizmente o racismo religioso que existe na sociedade acaba contaminando as escolas e as salas de aula. A intolerância religiosa nas escolas é uma das piores faces desse fenômeno, pois essas instituições são lugares que deveriam cumprir a função de educar, combater o racismo e estimular a democracia, o que muitas vezes tem falhado. Uma dessas problemáticas ocorre justamente no Ensino Religioso, que majoritariamente tem em seus conteúdos propostas com base cristã dogmática e sem espaço para outras práticas, demonstrando uma incompatibilidade com a diversidade.

De acordo com de Moura e Uzun<sup>120</sup>, o princípio da diversidade é garantido também por tratados internacionais, entre eles a Declaração Universal dos Direitos

<sup>118</sup> g1. Adolescente afastada da mãe após rito de iniciação no candomblé volta para casa; relembre. Disponível em: <https://g1.globo.com/mg/minas-gerais/noticia/2022/07/03/adolescente-afastada-da-mae-apos-rito-de-iniciacao-no-candomble-volta-para-casa-relembre.ghtml>. Acesso em 04 de Out. de 2022.

<sup>119</sup> Em uma breve consulta a jurisprudência do Tribunal de Justiça de São Paulo encontramos o seguinte julgado: “Crime Contra a Liberdade Individual - Cárcere Privado - Artigo 148, § 1º, inciso III e § 2º, do Código Penal - Caracterização - Iniciação em prática religiosa - Candomblé - Menor mantido numa tenda por 3 meses - Submissão a maus tratos físicos e psicológicos - Fatos absolutamente incontroversos - Condenação - Recurso provido. PEREIRA, 2015.

<sup>120</sup> Partindo do mesmo princípio de respeito à diversidade, como os apresentados na “Declaração Universal dos Direitos Humanos”, a “Declaração Mundial sobre Educação para Todos” destaca a importância da educação para a formação do respeito à herança cultural das sociedades. No documento, os representantes da UNESCO enfatizaram que a satisfação das necessidades básicas da educação atribui à sociedade a possibilidade e a responsabilidade de “[...] respeitar e desenvolver a sua herança cultural, linguística e espiritual [...] e de ser tolerante com os sistemas sociais, políticos e religiosos que difiram dos seus, assegurando respeito aos valores humanistas e aos direitos humanos comumente aceitos [...]” (UNESCO, 2010). DE MOURA, Carlos André Silva; UZUN, Julia Rany Campos. Religiões, Laicidade e Ensino de História: diálogos culturais para o trabalho em sala de aula. Projeto História: Revista do Programa de Estudos Pós-Graduados de História, v. 67, 2020.

Humanos da Organização das Nações Unidas (ONU)<sup>121</sup>, e a Declaração Mundial sobre Educação para Todos da UNESCO (*United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization / Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura*)<sup>122</sup>, do qual o Brasil é signatário.

Para de Moura; dos Santos; e de Araújo<sup>123</sup>, é dever do ensino público considerar a diversidade religiosa da população brasileira, até porque entre as maiores vítimas desse tipo de violência temos crianças e adolescentes, em uma fase que marca profundamente a saúde mental dessas pessoas para o resto da vida. Um indivíduo que sofre *bullying* por racismo religioso ou por qualquer motivo, possivelmente vai apresentar rejeição à escola, além de sérios problemas emocionais. Além disso, infelizmente, esse tipo de abuso não vem apenas dos discentes, mas dos funcionários e até de outros pais, cabendo aos docentes e instituição escolar estarem atentos para minimizar os danos.

A história da educação no Brasil esteve muito ligada à religião, principalmente no período colonial onde estava praticamente sob o monopólio da Igreja Católica. Este é um acontecimento que também contribuiu com o fato de ser um dos maiores países católicos do mundo e que demonstra a importância da educação para diversas entidades religiosas.

Tem sido difícil para o país ter uma proposta pluralista no quesito religioso, por conta dos conflitos de poder e da sua história, que desde a colonização teve um projeto de fé específico. Ainda que a expulsão dos jesuítas e a fundação da República<sup>124</sup> Embora tenha trazido uma ideia de separação do Estado e da religião, esse processo não tem se concretizado, afinal foram séculos de um poder civil católico. Durante a formação da República, a igreja continuou sendo uma das

<sup>121</sup> ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**, 1948. Disponível em: <<https://www.unicef.org/brazil/declaracao-universal-dos-direitos-humanos>>. Acesso em: 12 de dez. de 2021.

<sup>122</sup> UNESCO. **Declaração Mundial sobre Educação para Todos**: satisfação das necessidades básicas de aprendizagem. Jomtien, 1990. Jomtien: UNESCO, 1998.

<sup>123</sup> DE MOURA, Carlos André Silva; DOS SANTOS, Mário Ribeiro; DE ARAÚJO, Sandra Simone Moraes. Exu faz presença na sala de aula: reflexões sobre as práticas religiosas Afro-brasileiras no Ensino de História. *Revista História Hoje*, v. 11, n. 22, p. 327-348, 2022.

<sup>124</sup> Neste sentido, pode-se dizer através dos colégios e das missões os jesuítas realmente auxiliaram no processo de colonização brasileira. Transformaram este país em país católico, de língua portuguesa, defenderam a cultura dominante cristã ocidental, formaram a elite dominante. ROSÁRIO, M. J. A. do; MELO, C. N. . de. A educação jesuítica no Brasil colônia. **Revista HISTEDBR On-line**, Campinas, SP, v. 15, n. 61, p. 379–389, 2015. DOI: 10.20396/rho.v15i61.8640534. Disponível em: <<https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/histedbr/article/view/8640534>>. Acesso em: 26 out. 2021.

entidades privadas mais fortes que atuava no campo da educação, com um número significativo de instituições que estão entre as melhores do país.

Em 2017 o STF analisou uma ação direta de inconstitucionalidade, a 4439<sup>125</sup>, julgando procedente o Ensino Religioso confessional em escolas públicas. Para a Procuradoria Geral da República, o Ensino Religioso deveria ser plural, laico e voltado para a história de todas as religiões. No entanto, o Supremo Tribunal Federal, por 6 a 5, entendeu o contrário, considerando que, sendo o Ensino Religioso um componente curricular optativo, o professor pode ensinar o seu credo.

Essa opção do STF tem sido criticada por alguns especialistas constitucionalistas. Para Santana<sup>126</sup>, o argumento da facultatividade do Ensino Religioso não deveria ser aplicado a crianças e menores de idade, pessoas essas em formação que teriam dificuldade em expressar suas opiniões, além de ser extremamente constrangedor ter que se excluir de uma atividade escolar por pertencer a uma crença minoritária.

Essa decisão judicial também indica que entre os que estavam interessados no processo havia a Presidência, na figura da Advocacia Geral da União (AGU), o Congresso e a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), mas a conclusão acabou atendendo aos interesses deste último. Curiosamente estavam no processo associação de juristas católicos, associação de juristas evangélicos, Grande Loja Maçônica do Rio de Janeiro, a Associação Brasileira de Ateus e Agnósticos e várias associações de direitos humanos.

Para Berni<sup>127</sup>, a justificativa da maioria dos ministros tomar a decisão parece paradoxal, uma vez que a constituição garante a separação do Estado e a religião. A justificativa dos ministros é que o Ensino Religioso, por ser de natureza não obrigatória, garante a liberdade de religião. O argumento não alarga a contradição para a maioria dos juristas e educadores, mas de acordo com o nosso ordenamento

<sup>125</sup> BRASIL. Supremo Tribunal Federal. FEDERAL, Supremo Tribunal. **Ação Direta de Inconstitucionalidade 4439**. Publicada em, v. 27, 2017. Disponível em: <[chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/viewer.html?pdfurl=https%3A%2F%2Fredir.stf.jus.br%2Fpaginadorpub%2Fpaginador.jsp%3FdocTP%3DTP%26docID%3D15085915&clen=3688878](https://chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/viewer.html?pdfurl=https%3A%2F%2Fredir.stf.jus.br%2Fpaginadorpub%2Fpaginador.jsp%3FdocTP%3DTP%26docID%3D15085915&clen=3688878)>. Acesso em: 25 de out. de 2021.

<sup>126</sup> SANTANA, L. de A. ESTADO LAICO X ENSINO RELIGIOSO CONFSSIONAL: UMA ANÁLISE ACERCA DA ADI 4439 DO STF. **Caderno de Graduação - Ciências Humanas e Sociais - UNIT - SERGIPE**, [S. l.], v. 5, n. 2, p. 83, 2019. Disponível em: <<https://periodicos.set.edu.br/cadernohumanas/article/view/6115>>. Acesso em: 26 out. 2021.

<sup>127</sup> BERNI, Luiz Eduardo Valiengo. Laicidade em disputa: um estudo a partir da aprovação do Ensino Religioso confessional no STF. **Revista Relegens Thréskeia**, v. 9, n. 2, p. 88-112, 2020.

jurídico, esta é a palavra final, pelo menos até que os membros do STF (Supremo Tribunal Federal) possam rever o posicionamento.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação no Brasil, no seu artigo 33º, afirma que o Ensino Religioso é facultativo, mas muitas escolas o oferecem como única alternativa da grade curricular. Ainda que alguém possa se negar, torna-se praticamente inviável que isso ocorra, já que não existe nenhuma disciplina substituta e os alunos não têm o que fazer neste horário. Por ser um debate polêmico, muitas Secretarias de Educação e escolas não têm adotado o modelo de Ensino Religioso, embora outras tantas tenham seguido a orientação do STF.

Apesar de uma decisão da mais alta corte jurídica do país, entendemos que essa medida não tem assegurado o respeito à diversidade e acaba se tornando uma forma de proselitismo, contrastando com a LDB. O artigo 33º do documento<sup>128</sup> diz que o Ensino Religioso, de matrícula facultativa, é parte integrante da formação básica do cidadão e constitui disciplina dos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental, assegurado o respeito à diversidade cultural religiosa do Brasil, vedadas quaisquer formas de proselitismo.

Segundo o levantamento do site G1<sup>129</sup>, a grande maioria das secretarias estaduais e municipais de educação, que têm Ensino Religioso, não adotam o sistema confessional e seguem a orientação da LDB. No entanto, em algumas regiões, a exemplo do Piauí, as escolas são autônomas para decidir. Em outras, como no Mato Grosso do Sul, existem parcerias onde as escolas públicas são administradas por associações que podem ser religiosas. Ou seja, o Estado entrega a uma associação o que vai ser ensinado. No Rio Grande do Sul e Rio Grande do Norte, exige-se uma formação específica para se ministrar o componente de Ensino Religioso.

O que podemos ver nesses dados é que o Ensino Confessional é bastante polêmico e gera conflitos dentro da comunidade. Secretários, diretores de escolas e professores promovem mais que um Ensino Confessional, muitas vezes um catecismo, ensinando o que acreditam, principalmente por falta de formação,

<sup>128</sup> BRASIL. LDBE. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Leis de Diretrizes e Bases da Educação. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9394.htm). Acesso em: 10 de Jun. de 2021.

<sup>129</sup> g1. **Quase todas as redes estaduais proíbem professores de ensino religioso de promoverem uma só crença**. Disponível em: <https://g1.globo.com/educacao/noticia/quase-todas-as-redes-estaduais-proibem-professores-de-ensino-religioso-de-promoverem-uma-so-crenca.ghtml>. Acesso em 27 de Out. de 2021.

fiscalização e uma unificação nacional para o tema. Mesmo com a BNCC do Ensino Religioso, a liberdade de usos confessionais traz problemáticas para uma atividade que tenha como base as discussões teóricas e metodológicas sobre as religiões.

Na prática, a decisão do STF fortalece entidades que já são majoritárias, como a Igreja Católica e protestantes. No entanto, grande parte da população também vê uma incompatibilidade entre a lei do Estado laico e a decisão. Numa pesquisa *online* feita pela Revista Nova Escola<sup>130</sup>, sobre o Ensino Religioso escolar, 52,6% são favoráveis desde que tenham uma abordagem neutra, 38,7% se mostraram contrários ao Ensino Religioso e apenas 2,7% se mostraram favoráveis ao Ensino Religioso de acordo com a religião do professor. Embora a pesquisa tenha sido feita por pessoas que seguem as redes sociais do periódico, caracterizando um grupo específico, este é um dado importante a se considerar, como pode ser visto na tabela abaixo.

*Tabela 5: Pesquisa de opinião da revista Nova Escola nas Redes Sociais sobre o Ensino Religioso e o Ensino Confessional.*

Favoráveis à existência do Ensino Religioso, se houver uma abordagem <b>neutra</b> .	58,6%
<b>Contra</b> qualquer forma de Ensino Religioso na escola.	38,7%
Defendeu o Ensino Religioso <b>confessional</b> .	2,7%

O ambiente escolar acaba sendo um espaço hostil para algumas crianças e adolescentes que são minorias. Isso significa que muitas crianças que fazem parte das religiões de origem afro-indígena, ateus, entre outros, sofrem *bullying*. As minorias religiosas não têm o mesmo espaço que as tradições cristãs no Brasil, como pode ser analisado na tabela:

Tabela 6: Religiões citadas nos livros didáticos: % de citações de grupos de religiões em livros didáticos<sup>131</sup>.

Cristãs	Orientais	Islâmicas	Judaica	Espírita	Afro-brasileira	Indígena
65%	12%	8%	7%	3%	3%	2%

<sup>130</sup> Nova Escola. **Na rede, internautas debatem a polêmica sobre Ensino Religioso**. Disponível em:

<<https://novaescola.org.br/conteudo/4632/na-rede-internautas-debatem-a-polemica-sobre-ensino-religioso>>. Acesso em: 27 de out. de 2021.

<sup>131</sup> DINIZ, Debora; LIONÇO, Tatiana; CARRIÃO, Vanessa. **Laicidade e Ensino Religioso no Brasil**. Unesco, Representação no Brasil, 2010.

A educação escolar já interferiu na visão que os jovens têm das diversas religiões e o Ensino Confessional impacta ainda mais em suas ideias, principalmente em médio prazo. Muitos dos seguidores religiosos têm dificuldade de aceitar a existência de outras religiões, incluindo os cristãos, e com todas essas medidas as religiões de matriz africana permanecem em risco. Há quem acredite que o Ensino Religioso possa ser a solução, como afirma dos Santos, Simões e Salaroli<sup>132</sup>. Para as autoras, a prática deve se voltar a uma abordagem de compatibilidade religiosa, ensinando valores humanistas e combatendo preconceitos.

De acordo com o IBGE, em pesquisa realizada em 2015, o *bullying* por motivos religiosos é o quarto principal motivo das ocorrências<sup>133</sup>. Ao estudar o tema, a pesquisadora Jéssica Quaresma Barroso<sup>134</sup> mostra como essas agressões podem prejudicar a saúde mental dos jovens, uma vez que os agressores além de intimidar as vítimas, colocam outras pessoas para agir, com professores e coordenadores omissos ou compondo o corpo de agressores. Para a autora, é preciso ter uma nova mentalidade, o *bullying* seja ele religioso ou não, é uma questão que precisa ser combatida e nunca pode partir de um adulto, com treinamento dos profissionais para coibir esse comportamento na escola.

Este problema acaba sendo ainda pior por conta da omissão ou a participação dos professores, que muitas vezes não identificam que estão participando deste tipo de violência. Por falta de preparo ou de sensibilidade, muitas vezes sendo eles os agressores, obrigando os alunos a fazerem alguma prática diferente do seu credo. O Centro de Promoção da Liberdade Religiosa e Direitos Humanos (CEPLIR) do

<sup>132</sup> Desse modo, as leis que combatem a intolerância religiosa são partes de um processo, porém o problema é cultural, necessitando uma conscientização por parte dos indivíduos, isso não quer dizer que as leis não são necessárias, de modo que tal problema precisa passar por um fluxo de educação, ou seja, a escola, como um espaço inclusivo, precisa trabalhar a igualdade trazendo essa discussão para dentro da disciplina Ensino Religioso com o objetivo de que essa questão seja discutida e trabalhada na consciência do entendimento, de forma que as mudanças não deem em torno da lei, e sim, na mentalidade do indivíduo. DOS SANTOS, Anélia dos Santos Marvila; SIMÕES, Marvila; SALAROLI, Tatiane Pereira Pereira. O retrato da intolerância religiosa no Brasil e os meios de combatê-la. **UNITAS-Revista Eletrônica de Teologia e Ciências das Religiões**, v. 5, n. 2, p. 411-430, 2017.

<sup>133</sup> Portal Cultura. **Religião é um dos principais motivos de bullying nas escolas**. Disponível em: <<http://www.portalcultura.com.br/node/50189#:~:text=A%20Pesquisa%20Nacional%20de%20Saúde,s%20exual%20e%20região%20de%20origem>>. Acesso em: 20 de set. de 2021.

<sup>134</sup> BARROSO, Jéssica Quaresma. Bullying religioso e o direito à liberdade religiosa nas escolas. **REFLEXUS- Revista Semestral de Teologia e Ciências das Religiões**, v. 14, n. 1, p. 243-265, 2020.



Estado do Rio de Janeiro fez um levantamento<sup>135</sup> e concluiu que os professores estão em terceiro lugar do grupo dos agressores, atrás de desconhecidos e vizinhos.

Há inúmeros casos que ocorrem diariamente e que não são relatados, tornando-se difícil mensurar o quantitativo. Entre os diversos casos, a mãe de uma aluna do 3º ano do ensino fundamental em uma escola pública estadual de Campinas, em 2019, afirmou que a filha sofreu danos psicológicos, pois foi alvo de *bullying* por se recusar a fazer orações. A discente que era candomblecista, era obrigada a rezar e escrever versículos bíblicos<sup>136</sup>. A situação acabou indo parar na justiça e se constatou que a atitude da professora ocorria durante as aulas e era de conhecimento da direção da escola.

No mesmo ano, um aluno foi expulso de sala por uma professora da FAETEC (Fundação de Apoio à Escola Técnica)<sup>137</sup>, escola técnica no Rio de Janeiro, sendo também chamado de filho do demônio por usar um colar de contas que é um acessório típico dos praticantes de religiões de matriz africana. As investigações estavam “lentas”, o que levou o advogado Carlos Nicodemus, que é coordenador jurídico da Comissão de Combate à Intolerância Religiosa, a protocolar uma investigação.

Em uma Escola Municipal em Salvador<sup>138</sup>, uma jovem de 13 anos foi impedida de entrar no espaço, pois estava trajando roupas religiosas do candomblé. A discente também estava com um banco chamado de *apotí*, pois segundo sua tradição religiosa, não poderia se sentar em cadeiras comuns. A mãe da aluna tentou justificar com os funcionários da escola, mas a diretora teria gritado: “manda ela para casa que eu não vou botar falta nela não”. O caso foi registrado como racismo religioso na delegacia municipal.

<sup>135</sup> # Colabora com a Gente. **Casos de intolerância religiosa nas escolas são subnotificados.**

Disponível em: <https://projetocolabora.com.br/ods4/casos-de-intolerancia-religiosa-nas-escolas-sao-subnotificados/>. Acesso em: 18 de set. de 2021.

<sup>136</sup> Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. **Aluna será indenizada por desrespeito à liberdade religiosa em escola pública.** Disponível em: <https://www.tjsp.jus.br/Noticias/Noticia?codigoNoticia=55756> Acesso em: 12 de nov. de 2021.

<sup>137</sup> g1 globo.com. **Polícia abre inquérito para investigar intolerância religiosa em sala de aula.** Disponível em: <https://g1.globo.com/Noticias/Rio/0,,MUL974290-5606,00-POLICIA+ABRE+INQUERITO+PARA+INV+ESTIGAR+INTOLERANCIA+RELIGIOSA+EM+SALA+DE+AU.html>. Acesso em: 16 de set. de 2021.

<sup>138</sup> g1 Bahia. **Ialorixá denuncia escola em Salvador por impedir que adolescente de 13 anos entrasse no local com roupa religiosa.** Disponível em: <https://g1.globo.com/ba/bahia/noticia/2021/07/23/ialorixa-denuncia-escola-em-salvador-por-impedir-que-adolescente-de-13-anos-entrasse-no-local-com-roupa-religiosa.ghtml>. Acesso em: 20 de out. de 2021.

Além dos alunos praticantes de religiões de matriz africana que sofrem intolerância, são também perseguidos os alunos ateus, como o caso que ocorreu na cidade de Roncador-PR, que repercutiu na mídia em 2021<sup>139</sup>. Dois alunos se recusaram a se levantar para fazer a oração, um deles ateu. A professora então exigiu que os dois se retirassem da sala. O caso ganhou destaque, pois um dos alunos entrou em contato com a ATEA (Associação Brasileira de Ateus e Agnósticos), que mandou um ofício à escola. A diretora da escola, porém, afirmou que a maior parte da comunidade é religiosa, que os alunos já estavam habituados e que não fez isso para constranger ou discriminar.

Outro aluno que se declarava ateu também foi discriminado numa escola estadual de Minas Gerais em 2012. Houve a divulgação de um vídeo que ganhou notoriedade, onde o aluno foi constrangido no final da oração com a expressão *livrai-nos do Ciel amém*<sup>140</sup>. O fato ocorreu pelo motivo do aluno se recusar a fazer a oração e, segundo ele, a professora respondeu: “um jovem que não tem Deus no coração nunca vai ser nada na vida”. O estudante destacou que argumentou da seguinte forma: “o que ela fazia era impraticável segundo a Constituição, mas a professora teria afirmado que a lei não existia.”

Muitos dos casos que repercutem na mídia são de discriminações por parte dos funcionários da escola, já que isso constitui um crime e um abuso de poder, mas a intolerância é maior entre os colegas de sala, como foi o caso de uma aluna que era chamada de gorda macumbeira em uma escola de São Gonçalo-RJ. Além disso, existiam outros xingamentos e ameaças de morte. Ao reagir aos insultos, a discente foi expulsa de sala pelo professor, o pai que é do candomblé procurou a delegacia e abriu uma investigação por suposto crime de intolerância religiosa e injúria<sup>141</sup>.

<sup>139</sup> g1 Paraná RPC. **Aluno é retirado da sala de aula após se negar a participar de oração no PR.** Disponível em: <<http://g1.globo.com/pr/parana/noticia/2012/04/aluno-e-retirado-da-sala-de-aula-apos-se-negar-participar-de-oracao-no-pr.html>>. Acesso em: 17 de set. de 2021.

<sup>140</sup> Folha de São Paulo. Para entender Direito. **A professora e o ateu: por que ainda é tão difícil lidar juridicamente com religião?** Disponível em: <<http://direito.folha.uol.com.br/blog/a-professora-x-o-ateu-por-que-ainda-to-difcil-lidar-juridicamente-com-religio>>. Acesso em: 09 de ago. de 2021.

<sup>141</sup> EXTRA. **Jovem é vítima de intolerância religiosa dentro de escola em São Gonçalo.** Disponível em: <<https://extra.globo.com/casos-de-policial/jovem-vitima-de-intolerancia-religiosa-dentro-de-escola-em-sao-goncalo-21734126.html>>. Acesso em: 20 de out. de 2021.

Outro caso<sup>142</sup> comovente ocorreu em 2012, com um aluno do 2º ano de uma escola estadual de São Bernardo do Campo. Em sua turma havia uma professora de História que fazia uma oração e pedia para que os alunos abaixassem a cabeça e a seguissem, enquanto uma das alunas por ser praticante do candomblé não participava. Esse fato gerou uma série de xingamentos e violência, com ataques de bolas de papel com excremento pulmonar no discente, além de desenhos depreciativos. O pai foi à escola conversar com a professora, pois acreditava que a sua prática incentivava os ataques ao seu filho, mas a professora se mostrou intransigente e o caso foi denunciado à Secretaria de Educação.

Em 2015 numa escola estadual em Curitiba, uma jovem de 14 anos foi agredida por uma colega. O motivo teria sido uma foto no aeroporto, onde a menina aparece com a mãe e uma colega usando a vestimenta típica do candomblé. Antes de agredir a adolescente, a colega teria afirmado que não queria ficar perto de uma macumbeira. A garota candomblecista levou um chute, caiu e bateu a cabeça na parede. Ao ir buscar a filha na escola, a mãe reclamou que a única providência da escola foi que a assistente social encaminhou a menina ao psicólogo. O caso foi registrado na delegacia.

Infelizmente casos como esses não são raros, mas existe uma subnotificação e não há tantos dados documentados. Muitos sofrem calados, até porque alguns ainda são crianças ou muito jovens. Quando os responsáveis tomaram conhecimento, nem todos procuram as autoridades com medo da recepção e os que procuram nem sempre são bem recebidos, tanto pela direção da escola como pela autoridade policial. Por isso, é importante que haja denúncias para que esse tipo de violência possa ser combatido e que se divulgue a omissão e cumplicidade da escola, da polícia e do judiciário.

Também há casos de discriminação nas universidades, como um que ocorreu na Universidade Federal de Jataí<sup>143</sup>. Um professor teria proibido uma estudante de participar de suas aulas por trajar roupas características do candomblé, com afirmações que seriam inadequadas para as suas aulas. Os alunos escreveram uma

<sup>142</sup> Tribunal de Justiça. Estado de São Paulo. **Aluna será indenizada por desrespeito à liberdade religiosa em escola pública.** Disponível em: <<https://www.tjsp.jus.br/Noticias/Noticia?codigoNoticia=55756>>. Acesso em: 25 de out. de 2021.

<sup>143</sup> JORNAL OPÇÃO. **Universitária sofre racismo e intolerância religiosa do próprio professor durante aula.** Disponível em: <<https://www.jornalopcao.com.br/ultimas-noticias/universitaria-sofre-racismo-e-intolerancia-religiosa-d-o-proprio-professor-durante-aula-184133/>>. Acesso em: 28 de out. 2021.

carta de repúdio e a faculdade informou ser contra qualquer tipo de discriminação. Assistir aula e praticar sua religião são direitos de todas as pessoas desta nação, mas na prática as minorias têm sofrido para a manutenção destas conquistas.

Alguns desses exemplos demonstram a falta de preparação dos professores, o desconhecimento do direito constitucional sobre a liberdade de religião, a falta de pluralismo dentro das escolas, de entendimento do que é o racismo religioso e o respeito com as minorias. Precisamos criar uma cultura de compatibilidade de crenças nas escolas, muitos dos docentes pensam que a oração cristã do pai nosso é universal e pressupõem que a crença monoteísta judaico-cristã é a base do mundo, numa clara visão etnocêntrica.

Para Filizola<sup>144</sup>, a vida das crianças praticantes de religiões de matriz africana não é fácil. Há intolerância, racismo e violência, por isso é dever da escola coibir essas práticas, levantando o diálogo e não incentivar com atitudes que parecem inofensivas, mas que são excludentes. Esse debate quase nunca existe, não constam na pauta dos assuntos polêmicos, a maioria normalmente vê com bons olhos falar de Jesus, mas não de Exu.

Jesus seria símbolo do bom comportamento para os alunos, mas Exu é o diabo para muitos. Como então falar de intolerância e racismo religioso, falar de religião de matriz africana, ver um sacerdote de religiões afro participar de uma cerimônia ecumênica? Mesmo quando há casos de violência contra crianças de religiões minoritárias, o máximo que se resolve é trocá-las de escola ou de classe.

As diferenças entre como são tratadas as religiosidades cristãs com as matriz africana ainda são gritantes. Como exemplo, podemos citar o caso da mãe que perdeu a guarda da filha de doze anos<sup>145</sup> por supostos maus tratos, mas que na verdade foi por tê-la levado a um ritual de batismo no candomblé. Neste caso houve uma série de irregularidades do Conselho Tutelar que estavam aparelhados pelos neopentecostais, contudo casos como esses são muito comuns e tem ocorrido em todo território brasileiro.

<sup>144</sup> ...as crianças portadoras de umas identidades religiosas ligadas às religiões afro-brasileiras sofrem preconceito, discriminação e intolerância por pertencer a um grupo étnico que, ao longo do processo de colonização, foi visto como primitivo, incivilizado, inferior. FILIZOLA, G. J.; BOTELHO, D. M. Lei 10.639/2003: caminhos para desconstrução do racismo epistêmico/religioso no ambiente escolar. **Formação Docente – Revista Brasileira de Pesquisa sobre Formação de Professores**, v. 11, n. 22, p. 59-78, 2 dez. 2019.

<sup>145</sup> MOURA, Rayane. Mãe perde guarda da filha após jovem participar de ritual do candomblé. **Uol**, ago. 2020. Disponível em: <<https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2020/08/07/mae-perde-guarda-da-filha-apos-jo-v-em-participar-de-ritual-do-candomble.htm>>. Acesso em: 30 set de 2020.

Com a existência de várias constatações de episódios sobre racismo religioso, como podemos enfrentar esse desafio? Em primeiro lugar é preciso assumir que esse é um dos grandes problemas que afligem a educação no Brasil. Diferentes ações no mundo são racistas e o Brasil tem feito pouco para combater. Além disso, existe um racismo religioso que é histórico, que está tão presente em nossa formação, que é praticamente um tabu falar dele e em religiões de matriz africana nas escolas.

Ao assumir este problema, podemos propor algumas formas de combatê-lo. A melhor maneira é através da educação, ainda que o racismo religioso em sala de aula seja um problema não apenas da educação, os professores podem estar na linha de frente. Para Filizola e Botelho<sup>146</sup>, é muito importante a intervenção do Estado, com as ações afirmativas e práticas em sala de aula. Claro que não seria nada fácil, com certeza haveria grande resistência dentro da comunidade, pois antes de educar os discentes, seria preciso educar os professores, uma vez que o assunto não costuma ser debatido. As secretarias deveriam fornecer informações para os professores sobre a importância do combate à intolerância religiosa, para que assim possam aplicar práticas educativas em sala de aula.

O preconceito religioso, mesmo sendo uma violência, não está tipificado no código penal, uma vez que o ato normalmente é enquadrado como intolerância religiosa e não racismo. A lei atual que rege as penas para os crimes de discriminação racial ou religiosa prevê penas de 1 a 3 anos de reclusão e multa<sup>147</sup>, com uma pena maior para quem impedir ingresso em estabelecimento de ensino por motivos discriminatórios, penas de 3 a 5 anos de reclusão<sup>148</sup>. Acreditamos que a punição é uma das ações de combate à discriminação, mas o fato é que muitas das ações de discriminação religiosa não são denunciadas e, as que são não chegam à

<sup>146</sup> FILIZOLA, G. J.; BOTELHO, D. M. Lei 10.639/2003: caminhos para desconstrução do racismo epistêmico/religioso no ambiente escolar. **Formação Docente – Revista Brasileira de Pesquisa sobre Formação de Professores**, v. 11, n. 22, p. 59-78, 2 dez. 2019.

<sup>147</sup> “Art. 20. Praticar, induzir ou incitar a discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional. Pena: reclusão de um a três anos e multa.” BRASIL. **Lei nº 9.459, de 13 de maio de 1997**. Altera os arts. 1º e 20 da Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989, que define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor, e acrescenta parágrafo ao art. 140 do Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L9459.htm#art1](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9459.htm#art1)>. Acesso em: 23 out. 2019.

<sup>148</sup> Art. 6º Recusar, negar ou impedir a inscrição ou ingresso de aluno em estabelecimento de ensino público ou privado de qualquer grau. Pena: reclusão de três a cinco anos. Parágrafo único. Se o crime for praticado contra menor de dezoito anos a pena é agravada de 1/3 (um terço). BRASIL. **Lei nº 7.716 de 5 de janeiro de 1989**. Casa Civil. Subchefia para assuntos jurídicos. Define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L9459.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9459.htm)>. Acesso em: 23 nov. 2021.

justiça, pois são consideradas casos de menor potencial ofensivo pelo sistema judiciário.

## **CAPÍTULO 2: O Escola Sem Partido e os Novos Desafios Educacionais**

O Brasil sempre teve problemas na área da educação pública, em parte porque o modelo de Estado nunca se comprometeu com o desenvolvimento do país como nação, privilegiando apenas alguns grupos que mantinham o poder. Desta forma, grande parte da nação foi relegada à marginalidade. No entanto, a partir da constituição de 1988, que teve como avanços os direitos sociais, alguns princípios foram fortalecidos, como a educação para todos, a pluralidade de ideias, a educação para a cidadania e para o trabalho. Esses valores, são questionados por alguns grupos e entidades, como é o caso da organização e do movimento do Escola sem Partido, que embora enfraquecido continua atuante na sociedade civil como parte do governo federal na administração do presidente Bolsonaro.

Neste capítulo, discutiremos a origem, a organização e o movimento Escola sem Partido, os seus colaboradores mais importantes, sua ideologia, propaganda e objetivos. Também debateremos o conceito de guerra cultural, que para muitos estudiosos é uma teoria da conspiração. De acordo com a proposta, os marxistas têm infiltrado suas ideias na sociedade através da educação, e como as ideias marxistas são contrárias aos valores cristãos e da defesa da família devem ser combatidos e exterminados, essa teoria é o amparo ideológico de muitas organizações como o Escola sem Partido.

Também examinamos a participação dos principais grupos que apoiam o projeto do Escola sem Partido, que são os movimentos conservadores ligados às igrejas cristãs e aos políticos identificados com essa frente parlamentar, com uma pauta conservadora atrativa a votos, já que grande parte da sociedade brasileira é religiosa. Além disso, os conservadores costumam ter discursos muito duros contra as pautas progressistas, por vezes criando narrativas muito além da realidade, traduzindo-se num combate do bem contra o mal.

Por fim, aferimos a participação do Escola sem Partido com o bolsonarismo, relação que foi construída em 2014, quando o grupo passou a ser uma força

crescente dentro da direita brasileira. O ESP passou a atuar junto com os filhos de Jair Bolsonaro, desde quando Flávio Bolsonaro entrou em contato com Miguel Nagib para criação de um anteprojeto de lei, até a eleição de Bolsonaro, e o aparelhamento do Ministério da Educação (MEC) com adeptos e simpatizantes do Escola sem Partido.

### 3.1. OS FUNDAMENTOS DA ORGANIZAÇÃO ESCOLA SEM PARTIDO

A escola sem partido é uma organização que foi fundada em 2004, pelo procurador do Estado de São Paulo e advogado Miguel Nagib, motivado por sua filha ter narrado que o professor de História teria comparado o guerrilheiro argentino Ernesto Che Guevara a Francisco de Assis, por ambos terem um espírito altruísta. Para o jurista, seria um ultraje com o religioso. Sendo assim, escreveu uma carta de repúdio ao professor, imprimindo 300 cópias para que os outros pais o apoiassem, mas não obteve sucesso. Seu ato acabou sendo criticado, inclusive pelos alunos, sendo convocado pela direção da instituição para uma reunião, quando foi informado que estava equivocado e que a comparação não tinha ocorrido<sup>149</sup>.

O ESP tem entre os seus objetivos lutar contra o que classificam como “doutrinação”, seja política, religiosa ou ideológica. No entanto, na prática as suas ações sempre foram de coibir ideias progressistas, lutar por uma censura na área da educação a temas de costumes liberais e se opor às ideias consideradas de esquerda. O grupo se articulou através de um site e o blog<sup>150</sup>, de mesmo nome, e nas redes sociais.

Para os integrantes do grupo, tais avanços evitam a doutrinação, exclusivamente por professores de linha política de esquerda e que são contrários aos valores cristãos conservadores e ao seu conceito de família. Frigotto afirma que o Escola Sem Partido teria uma posição contrária a classe trabalhadora e em especial ao MST (Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra) e às minorias<sup>151</sup>.

<sup>149</sup> PINHEIRO, Cristiano Guedes. **Escola Sem Partido (ESP) versus Professores Contra o Escola Sem Partido (PCESP): tensões e discurso nas redes sociais**. p. 78-79. 2017.

<sup>150</sup> Site Escola Sem Partido. Disponível em: <http://escolasempartido.org/>>. Acesso em 10 de mar. de 2022; e o Blog Escola Sem Partido. Disponível em: <http://escolasempartido.org/blog/>>. Acesso em 10 de mar. de 2022.

<sup>151</sup> ...A título de síntese final, buscarei destacar o sentido ideológico e político do Escola sem Partido. Um sentido autoritário que se afirma na criminalização das concepções de conhecimento histórico e de formação humana que interessam à classe trabalhadora e em posicionamentos de intolerância e ódio com os movimentos sociais, em particular o Movimento dos Trabalhadores Sem Terra (MST). Mas também, o ódio aos movimentos de mulheres, de negros e de lésbicas, gays, bissexuais,

Seu idealizador e grande parte dos apoiadores fazem parte da elite nacional e suas ideias têm sido abraçadas por grupos políticos considerados de extrema direita ou ultraconservadores, como os olavistas e bolsonaristas<sup>152</sup>.

Nagib continuou as suas pesquisas descobriu o grupo “*NoIndoctrination.org*”, que se intitula “não a doutrinação”. No site da Organização<sup>153</sup> constam 40 denúncias contra o que consideram proselitismo, todas elas são aparentemente contra posicionamentos de esquerda/liberais. Ao serem questionados por que só recebiam acusações de professores liberais, afirmam que as delações contra os conservadores não se mostraram consistentes<sup>154</sup>. O argumento de que não surgem denúncias contra os conservadores caracteriza um subterfúgio para que grupos como esse passem a perseguir professores que estejam comprometidos com a ciência e a democracia.

A teoria do combate ao Marxismo cultural<sup>155</sup>, o fundamento da escola sem partido e o movimento americano *NoIndoctrination* são teorias dentro dos círculos conservadores da extrema direita norte-americana e que se espalharam pela extrema direita do Brasil e do Mundo. Essas teorias foram importadas do conservadorismo americano e Europeu em meados dos anos 90, e foram se fortalecendo até os dias atuais. O termo ideologia de gênero tem sido o mais usado

travestis e transgêneros. FRIGOTTO, Gaudêncio. **Escola “sem” partido. Esfinge que ameaça a educação e a sociedade brasileira**. Rio de Janeiro: UERJ, LPP, 2017.

<sup>152</sup> Pessoas seguidoras do escritor Olavo de Carvalho são chamados de olavistas e pessoas seguidoras de Jair Bolsonaro são chamadas de bolsonaristas.

<sup>153</sup> **NoIndoctrination.org**. Disponível em: <<https://web.archive.org/web/20100829031653/http://noindoctrination.org/>>. Acesso em 01 de nov. de 2021.

<sup>154</sup> Columbian College of Arts and Sciences. **Noindoctrination.org**: Complaints Against Historians Accused of Bias. Disponível em: <<https://hnn.us/articles/1236.html>>. Acesso em: 01 de nov. de 2021.

<sup>155</sup> Tanto a noção de “ideologia de gênero” quanto a de “marxismo cultural” foram importadas dos debates de setores da direita conservadora dos EUA e da Europa, que começaram a utilizar a partir dos anos 1990. Miskolci & Campana (2017), em um estudo da genealogia do termo “ideologia de gênero”, mostram como a expressão ganha visibilidade a partir dos setores católicos conservadores e críticos aos direitos sexuais e reprodutivos. O uso ficou mais evidente após a reação do então cardeal Joseph A. Ratzinger contra as ideias feministas, sobretudo aquelas expressas na Conferência Mundial de Beijing sobre a Mulher, promovida pela ONU, em 1995. Entre outras coisas, a Conferência passou a utilizar o termo “gênero” no lugar ao de “mulher” em seus documentos e resoluções. Assim, a expressão “ideologia de gênero” passou a ser associada, entre outras coisas, “às diversas discussões que giram em torno da saúde reprodutiva das mulheres, da educação sexual ou do reconhecimento de identidades não heterossexuais” (MISKOLCI; CAMPANA, 2017, p. 725). Apud TOITIO, Rafael. “Ideologia de gênero” e “marxismo cultural” nas taras presidenciais: Marxismo e feminismo na “cena” política brasileira. *Revista Brasileira de Estudos da Homocultura*, v. 3, n. 10, p. 80-108, 2020.



como o principal motivo da destruição da família judaico cristã, se aproveitando do preconceito da sociedade com os membros da comunidade LGBTQIA+, na tentativa de manter uma militância radical religiosa atuante.

De acordo com essas ideias, os marxistas tentam subverter os valores cristãos conservadores da sociedade através de uma guerra, que vêm se espalhando no seio da sociedade, nas instituições de ensino e no Estado. O movimento *NoIndocritnation* foi idealizado por Luann Wright, ao perceber que um professor de literatura de seu filho orientava os alunos a lerem artigos que versavam sobre a temática do racismo dos brancos contra os negros<sup>156</sup>.

Nos Estados Unidos, estes segmentos conservadores ligados à RCC defendem que existiria um “choque de civilizações intraocidental” que dividiria os EUA em dois “partidos”: os “conservadores” que afirmam a visão cristã do mundo e são identificados com a tradição cultural e moral judaico-cristã e os “progressistas”, identificados com a vida contemporânea americana e com movimentos como o feminismo, o multiculturalismo e a causa LGBT, por exemplo.<sup>157</sup>

O grupo dos políticos religiosos tem sido a sustentação desse movimento e os seus inimigos ideológicos são tanto os marxistas, que para eles inclui um apanhado de conceitos e ideias como o comunismo, as doutrinas políticas consideradas de esquerda dentro do espectro político, como todos aqueles que apoiam ideias contrárias aos valores conservadores cristãos, como o feminismo, os estudos sobre gênero, a liberdade sexual, o aborto, a liberação das drogas, entre outros assuntos.

Existem muitos outros grupos pelo mundo, que tentam impor sua censura, com o discurso que os alunos estão sendo doutrinados por professores. No Perú existe o grupo “*Con Mis Hijos No Te Metas*” (CMHNTM), criado para protestar contra o que chamam de ideologia de gênero, contra uma série de medidas educacionais do governo, que em 2013 passou a discutir a tolerância e o respeito à diversidade<sup>158</sup>.

Na Alemanha existe o “*Neutrale Schule*” (Escola neutra), que é um site promovido pelo partido da extrema direita “A Alternativa para a Alemanha”

<sup>156</sup> COSTA, Helton Messini da. **Escola Sem Partido: concepções de escola, educação, formação humana e sociedade**. 2019.

<sup>157</sup> CABRAL, Bruna Marques; DA SILVEIRA ALBUQUERQUE, Bruno; DE BRITO, Gláucia Ferreira Lima. **Religião não se discute?. Diálogos entre religiões, política e história**. Rio de Janeiro: Autografia, 2018.

<sup>158</sup> EL COMERCIO PERÚ. **Fiscalía investiga a pastor tras mensaje homofóbico y de odio**. Disponível em: <<https://elcomercio.pe/sociedad/lima/fiscalia-investiga-pastor-mensaje-homofobico-y-odio-noticia-1973610/?ref=ecr>>. Acesso em 01 de nov. de 2021.

(*Alternative für Deutschland*). O grupo usa o método de expor professores que discutem temas políticos nas redes sociais<sup>159</sup> e utiliza de um parâmetro de neutralidade adotado em 1976 na educação do país. Além disso, possuem um discurso antiimigração e xenofóbico, principalmente islamofóbico. Segundo Garraio, o movimento costuma usar expressões como crianças “verdadeiramente alemãs” estão ameaçadas, representados por jovens brancos, cabelos e olhos claros.<sup>160</sup>

A repressão à educação não é um fato novo, apresenta organizações sociais que buscam admoestações no intuito de combater os valores humanistas e defender interesses conservadores normalmente ligados a alguma religião. Os grupos políticos extremistas têm se espalhado pelo mundo globalizado, impedindo o debate político e conseqüentemente o diálogo em sala de aula, alegando suposta neutralidade, com defesa dos valores conservadores.

Muitas das comunidades religiosas têm se unido neste projeto, fortalecendo as ideias no combate ao debate sobre gênero. Para os integrantes, a família tradicional deve ser composta apenas por um homem (marido), uma mulher (esposa) e filhos. Qualquer diferença é negada, impondo sérios sofrimentos para outras constituições familiares. Mesmo que as pessoas pensem diferente e não pertençam ao seu núcleo religioso, deve ser combatida.

A teoria que construiu o discurso da “ideologia de gênero<sup>161</sup>” vem ganhando terreno na Igreja Católica, com vários movimentos que têm se empenhado em atacar as ideias e até as pessoas que discutem o papel dos gêneros na sociedade. A CNBB, uma das mais importantes entidades católicas do país, vêm se manifestando contra a “ideologia de gênero”, com constantes publicações, especialmente, após o ano de 2015<sup>162</sup>.

Além da CNBB, existe na Igreja Católica um movimento que tem ganhado força nas últimas décadas, denominado como a Renovação Carismática Católica (RCC). Enquanto a CNBB influencia a política através dos debates e

<sup>159</sup> SOUZA, Maria Eduarda Gomes de. # **TenhaCoragemAlemanha**: uma análise dos discursos do partido de direita radical AfD no Twitter. 2020.

<sup>160</sup> GARRAIO, Júlia; TOLDY, Teresa. “Ideologia de gênero”: origem e disseminação de um discurso antifeminista. **Mandrágora**, v. 26, n. 1, p. 129-155, 2020.

<sup>161</sup> GARRAIO, Júlia; TOLDY, Teresa. “Ideologia de gênero”: origem e disseminação de um discurso antifeminista. **Mandrágora**, v. 26, n. 1, p. 129-155, 2020.

<sup>162</sup> Um ano depois da aprovação do PNE, o Observatório Interamericano de Biopolítica (cujo presidente é Felipe Nery) e uma ala da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) difundiram uma campanha nacional pelo apagamento do conceito de gênero dos Planos Estaduais de Educação (PEE) e Planos Municipais de Educação (PME). NASCIMENTO, L. Qual ideologia de gênero? . albuquerque: **revista de história**, v. 7, n. 13, p. 85-100, 28 jan. 2017.

posicionamentos morais e políticos, através de cartas, pressionando os seus seguidores, a RCC participa diretamente da política com seus membros se candidatando. São candidatos ao cargo de vereadores, deputados, senadores e prefeitos que compõem as fileiras do grupo, como forma de validar as suas propostas.

Dos 513 deputados que tomaram posse em 2019, 273 se declararam católicos, 75 evangélicos e 25 cristãos<sup>163</sup>. Em 2015 houve a criação da “Frente Parlamentar Mista Católica Apostólica Romana”, com mais de 200<sup>164</sup> assinaturas em todo o espectro político. A RCC é um movimento internacional surgido nos Estados Unidos na década de 1960 que trouxe para as Igrejas Católicas elementos do pentecostalismo e, ao mesmo tempo, um movimento de cunho ultraconservador que visava concorrer com as denominações protestantes crescentes<sup>165</sup>.

No Brasil, o movimento tem se engajado na participação política. Padres e membros têm se apropriado de mídias televisivas, rádios difusoras, jornais impressos e meios de comunicação social para divulgarem os seus princípios. Durante a sua programação é comum ataques ao que chamam de “ideologia de gênero”. Além disso, a RCC tem ampliado a sua força nas casas legislativas, sobretudo no congresso nacional, como ficou demonstrado ao receber uma homenagem na Câmara dos Deputados em 2019<sup>166</sup>.

A RCC tem adotado todas as ideias conservadoras dentro do catolicismo. De acordo com a professora Fernanda Pereira de Moura<sup>167</sup>, esse movimento fica

<sup>163</sup> g1 Política. **Maioria na Câmara se declara católica; número de evangélicos cresce.** Disponível em:

<https://g1.globo.com/politica/noticia/2018/11/27/maioria-na-camara-se-declara-catolica-numero-de-evangelicos-cresce.ghtml>. Acesso em 10 de nov. de 2021.

<sup>164</sup> Câmara dos Deputados. **Frentes Parlamentares.** Disponível em: <https://www.camara.leg.br/internet/deputado/frenteDetalhe.asp?id=53496>. Acesso em 10 de nov. de 2021.

<sup>165</sup> Neste contexto pluralista e cada vez mais secularizado, a RCC, conservadora, proselitista e submissa a hierarquia eclesiástica, viria a desempenhar, com relativa eficácia, funções imprescindíveis para igreja católica, ou ao menos para suas alas tradicionais, ao tornar-se, logo no princípio do pontificado do Papa João Paulo II, poderosa aliada do Vaticano para barrar o crescimento das “seitas” pentecostais, combater a teologia da libertação e recuperar parte do rebanho desgarrado. MARIANO, Ricardo. Um sopro do espírito: a renovação conservadora do catolicismo carismático, de Reginaldo Prandi. **Plural**, v. 5, p. 196-200, 1998.

<sup>166</sup> Renovação Carismática Católica Brasil. **Sessão Solene na Câmara dos Deputados homenageia RCC do Brasil.** Disponível em:

<https://www.rccbrasil.org.br/institucional/component/content/article/11-noticias/1362-sessao-solene-na-camera-dos-deputados-homenageia-rcc-do-brasil.html>. Acesso em 08 de nov. de 2021.

<sup>167</sup> DE MOURA, Fernanda Pereira. O Escola sem partido contra o país que não está no retrato. **Entropia**, v. 4, n. 8, p. 164-181, 2022.

alinhado com as igrejas protestantes no que interessa. Neste sentido, têm se posicionado do lado conservador no que chamam de “guerra cultural” e entre seus membros são realizados discursos e ataques que se posicionam contra qualquer avanço educacional progressista.

Na legislatura passada (2014/2018) eram 14<sup>168</sup> deputados ligados a Renovação Carismática e a Canção Nova, grupos da direita que fazem parte da Igreja Católica. Desses deputados três eram de um grupo de oração chamado de beata Elena Guerra (GOBEG), eram Diego Garcia (PHS/PR), Flavinho (PSB/SP) e Eros Biondini (PROS/MG) – os dois últimos, cantores da Comunidade e Gravadora Canção Nova, que fazia suas celebrações no Congresso Nacional. Segundo Oliveira Pátaro, Mezzomo e Sexugi<sup>169</sup>, eles e dezenas de assessores se reuniam em uma das salas dos plenários para realizarem os seus ritos. É evidente que nem todos os católicos comungam dessa visão dos carismáticos, mas eles têm ganhado espaço, tanto na política como na mídia.

Na eleição de 2018 foram 84 deputados e 7 senadores<sup>170</sup> eleitos que estão alinhados às ideias da Frente Parlamentar Evangélica, grupo composto por diversos partidos de todo espectro e de variadas profissões, que têm em comum os interesses das entidades religiosas, que podem ser morais, econômicos e políticos. Prandi e Carneiro<sup>171</sup> afirmam que a bancada evangélica, além da moral conservadora, tem um discurso de ódio àqueles que consideram inimigos dos seus dogmas. Mesmo que entre as diversas denominações dos protestantes e de suas diferenças dogmáticas entre os católicos, têm se apoiado e formando uma bancada única. A maioria dos integrantes que tomou posse em 2019 é composta por

<sup>168</sup> DE ALMEIDA, Fabio Py Murta; DE FREITAS, Marcus Vinicius. Atuação e Leis Parlamentares dos Deputados Católicos Carismáticos. **Estudos de religião**, v. 30, n. 3, p. 39-61, 2016.

<sup>169</sup> PÁTARO, C. S. de O.; MEZZOMO, F. A.; SEXUGI, F. A. “Novamente aqui em união”: o grupo de oração beata Elena Guerra e os deputados carismáticos no Congresso Nacional. **Revista Pós Ciências Sociais**, [S. l.], v. 16, n. 32, p. 261–281, 2020. DOI: 10.18764/2236-9473.v16n32p261-281. Disponível em: <https://periodicoeletronicos.ufma.br/index.php/rpcsoc/article/view/13245>. Acesso em: 4 out. 2021.

<sup>170</sup> Eleições 2018: bancada evangélica cresce na Câmara e no Senado. **DIAP**, 2018. Disponível em: <<https://www.diap.org.br/index.php/noticias/noticias/88900-eleicoes-2018-bancada-evangelica-cresce-na-camara-e-no-senado>>. Acesso em 12 de nov. de 2021.

<sup>171</sup> A influência do pentecostalismo e neopentecostalismo no governo Bolsonaro começa a partir das intenções de votos e da aliança feita para granjear os mesmos. Acompanhados de um discurso de ódio velado, confundem-se com o dogma da igreja levando o distanciamento do outro. As mulheres, os pobres, homossexuais, negros e negras, estrangeiros, e pessoas de matrizes africanas sofrem com essa nova postura do governo. O discurso conservador de Bolsonaro é na prática o discurso que a bancada evangélica quer ouvir. O discurso de horror velado se confunde com moral religiosa no governo de Bolsonaro. PRANDI, Reginaldo; CARNEIRO, João Luiz. Em nome do pai: justificativas do voto dos deputados federais evangélicos e não evangélicos na abertura do impeachment de Dilma Rousseff. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 33, n. 96, 2018.

membros da Igreja Assembleia de Deus, 30 especificamente, enquanto 17 são da Igreja Universal do Reino de Deus (IURD).

O ESP teve seu auge na década de 2010, especialmente, em 2014 quando a família Bolsonaro encomendou um projeto de lei. O primeiro projeto a ser proposto no Brasil foi pelo vereador Carlos Bolsonaro, o segundo por seu irmão e deputado estadual, Flávio Bolsonaro. Para otimizar o trabalho, o grupo elaborou um modelo de projeto de lei para ser proposto em todas as casas legislativas do país. De acordo com Paiva<sup>172</sup>, mais de 180 propostas foram encaminhadas às casas legislativas, especialmente nas regiões Sul, Sudeste e Nordeste. Esses números representam um fenômeno de engajamento e um sinal da força que a extrema direita ganhou ao longo dos anos no país.

No entanto, apesar da difusão das ideias do ESP, houve uma estagnação nas propostas, pois os projetos tiveram resistência por conta de grupos que se posicionaram contrários nas casas legislativas. Concomitantemente, os professores, por meio dos sindicatos, passaram a acionar a justiça, alegando censura e inconstitucionalidade. Sendo assim, os projetos enfrentavam judicialização, acumulando uma série de derrotas, o que levou à estagnação.

A decadência do movimento teve três fatores. O primeiro, por ter ficado em segundo plano no governo Bolsonaro, que colocou as pautas econômicas em prioridade face às pautas morais. O segundo foi o julgamento da lei escola livre em Alagoas, que foi aprovada em 2016. Essa norma sofreu um processo de inconstitucionalidade, sendo suspensa em 2017 pelo ministro Luís Roberto Barroso, julgada em 24 de agosto de 2020 e considerada inconstitucional num placar de oito contra um. Essa derrota ocasionou o afastamento do fundador Miguel Nagib.

O governo Bolsonaro, apesar de não ter aprovado a lei do Escola sem Partido, conseguiu aparelhar o MEC com muitos dos seus adeptos, incluindo o ex-ministro Milton Ribeiro. Na formação da sua equipe, indicou adeptos do movimento, como a professora Sandra Ribeiro<sup>173</sup>, que defende que o criacionismo

<sup>172</sup> PAIVA, Gabriel de Abreu Gonçalves de. **A influência do movimento escola sem partido no debate educacional brasileiro: da suposta neutralidade a defesa do homeschooling (2004-2020)**. 367 f. Tese (Doutorado em História) - Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Marechal Cândido Rondon, 2021.

<sup>173</sup> O GLOBO. MEC nomeia defensora do criacionismo ligada ao 'Escola Sem Partido' para comandar área responsável por material didático. Disponível em: <[https://oglobo.globo.com/brasil/mec-nomeia-defensora-do-criacionismo-ligada-ao-escola-sem-partido-para-comandar-area-responsavel-por-material-didatico-24919063?utm\\_campaign=ebook](https://oglobo.globo.com/brasil/mec-nomeia-defensora-do-criacionismo-ligada-ao-escola-sem-partido-para-comandar-area-responsavel-por-material-didatico-24919063?utm_campaign=ebook)>. Acesso em 05 de out. de 2021.

seja ensinado em sala de aula, além de uma revisão da BNCC com a retirada das menções das palavras da cultura africana e indígena. A docente foi indicada para coordenar o Programa Nacional do Livro Didático (PNLD), que tem instituído uma série de censuras aos materiais.

Os membros do grupo defendem que os professores não teriam o direito de expressar a sua opinião, pois o ensino deve ser neutro, embora ditado pelo Estado com conteúdos imparciais. Há neste argumento uma falta de compreensão do que é a educação democrática e cidadã, que está prevista na constituição, nas leis e nos tratados em que o Brasil é signatário. Educar é mais que ensinar conteúdos, os alunos passam por uma formação política, ambiental, para serem capazes de conviver com as diferenças e escolher o melhor para o futuro da sociedade. Para Oliveira, Cerny e de Luca Avila, espera-se do professor um trabalho reflexivo e crítico, repassar valores, a busca de uma educação de qualidade e com responsabilidade no desenvolvimento de sujeitos críticos e capazes de realizar a leitura de mundo e instituir para si e para os outros um futuro melhor<sup>174</sup>.

### **3.2. O ESCOLA SEM PARTIDO, RELIGIÃO E MOVIMENTOS CONSERVADORES**

É evidente que o Escola Sem Partido é um desserviço à educação pública de qualidade. Ele também tem sido um empecilho no estudo das religiões na disciplina de história e os debates em torno dos temas sobre as religiões em sala de aula. Embora a proposta de uma neutralidade seja citada no seu projeto e em um suposto cartaz que deveria existir na escola, neste painel há uma série de restrições e proibições aos professores, tratados como “dos deveres do professor”<sup>175</sup>.

Há tentativas de proibições veladas sobre o tema religião, como por exemplo, o professor não se aproveitará da audiência cativa para promover seus interesses religiosos, numa visão onde o aluno é um ser passivo e que há, teoricamente, uma suposta doutrinação acontecendo. Além do mais, esse foi um item que não poderia ocorrer dentro do Ensino Religioso, já que ficou sendo permitido o caráter

<sup>174</sup> OLIVEIRA, Edna Araujo S.; CERNY, Roseli Zen; DE LUCA AVILA, Silviane. A docência perante o projeto de lei “Escola sem Partido”. **Revista Educação e Emancipação**, v. 11, n. 3, p. 250-266, 2018.

<sup>175</sup> Escola Sem Partido. **Deveres do Professor**. Disponível em: <http://escolasempartido.org/programa-escola-sem-partido/> Acesso em 05 de mar. de 2022.

confessional na disciplina de acordo com o julgamento da ADI 4.439/2010 que ocorreu em 2017.

A proposta também traz a afirmação que o professor não favorecerá nem prejudicará o aluno em razão das suas convicções religiosas ou na falta delas. Tal tese do ESP foi atacada, pois essa foi uma ideia imaginada pelos seus fundadores, sem pesquisas que provassem tal hipótese, apenas a divulgação de acusações e vídeos fora do contexto em casos isolados, alegando que isso seria a realidade da educação brasileira.

Ainda entre as propostas, existe a orientação que o professor respeitará o direito dos pais de ensinar apenas o que esteja de acordo com a convicção dos tutores. Esse tópico é uma interpretação equivocada do inciso 4º do artigo 12 da Convenção Americana de Direitos Humanos de 1969, conhecida como Pacto de San José da Costa Rica.<sup>176</sup>

O artigo fala que é um direito dos pais educar os filhos de acordo com suas convicções. No entanto, mesmo que esse tratado tenha *status* de emenda constitucional, é importante destacar que a constituição também afirma que o ensino tem como princípios o pluralismo de ideias. Sendo assim, consideramos que há uma interpretação incorreta do tratado, pois não se trata de proibir que a escola ensine sobre outras religiões, mas que os pais possam ensinar no domínio privado ou até mesmo escolher escolas onde há o Ensino Confessional.

No espaço deve se ensinar sobre a compatibilidade, o universo religioso mundial e nacional, pautar na forma científica do conhecimento e não em proselitismos. Obrigar a escola a ensinar apenas o que os pais desejam é impossível num universo plural e inconstitucional, não se alinhando ao que estabelece as propostas de ensino e aprendizagem.

A religião é um ponto extremamente importante para os conservadores<sup>177</sup>, para a extrema direita atual e para o neofascismo. O movimento do Escola sem partido surgiu de um conservador e foi se desenvolvendo dentro desta base conservadora, como anticomunista e antigênero, o que agradou ao fundamentalismo religioso. De acordo com o site [professorescontraoescolasempartido.wordpress.com](http://professorescontraoescolasempartido.wordpress.com),

<sup>176</sup> Brasil. Decreto no 678, de 6 de novembro de 1992. Convenção Americana sobre Direitos Humanos (Pacto de São José da Costa Rica), de 22 de novembro de 1969. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/d0678.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d0678.htm)> Acesso em 08 de mar. de 2022.

<sup>177</sup> TROTSKY, Leon. **Como esmagar o fascismo**. Editora Autonomia Literária LTDA-ME, 2018.

entre 2017 e 2020, 235 projetos de lei equivalentes ao Escola sem Partido e antigênero foram propostos pelo Brasil<sup>178</sup>.

Desde a origem do fascismo, era utilizada nos discursos e nas estratégias de disputa pelo poder, para se ter o apoio popular e o amor do povo. Em diferentes momentos da História, a religião legitimou as propostas políticas, como o lema do integralismo: Deus, Pátria e Família, cooptado pela ditadura militar e pelo governo Bolsonaro<sup>179</sup>.

Diferentes religiosos têm sido aliciados para essa “guerra cultural”. O pastor Silas Malafaia é uma das vozes mais firmes nesta batalha política, representando os conservadores evangélicos, a extrema direita e o bolsonarismo. Segundo Silva e Castro Oliveira, nas eleições municipais de 2020, o eclesiástico fez uma campanha incitando os eleitores a não votar em candidatos de esquerda, alegando que eles seriam contra os valores cristãos<sup>180</sup>.

Malafaia que sempre teve participação política, tem uma ligação muito forte com o atual presidente<sup>181</sup>. O religioso costuma comparecer aos eventos com o presidente e faz pelo menos um vídeo diário atacando adversários, a partir dos seus discursos religiosos. O sacerdote tem sido a mais forte ligação entre o bolsonarismo e a comunidade cristã no país, pois pessoas de outras religiões são tocadas pelo discurso dele.

Muitos outros líderes religiosos têm aderido à chamada “guerra cultural” ao lado da extrema direita, principalmente os pentecostais e neopentecostais, como o bispo Edir Macedo, líder da Igreja Universal do Reino de Deus, o apóstolo Valdemiro Santiago, líder da Igreja Mundial do Poder de Deus, o missionário R.R. Soares, líder da Igreja Internacional da Graça, e Josué Valandro Junior, pastor sênior da Igreja Batista frequentada pela primeira-dama Michelle Bolsonaro.

<sup>178</sup> Vigiando os projetos de lei !”PANORAMA DO “ESCOLA SEM PARTIDO” NO LEGISLATIVO BRASILEIRO”. **professores contra o escola sem partido**. Disponível em: <<https://professorescontraoescolasempartido.wordpress.com/vigiando-os-projetos-de-lei/>>. Acesso em: 25 set de 2022.

<sup>179</sup>REBUÁ, Eduardo et al. **(Neo) fascismos e Educação:: reflexões críticas sobre o avanço conservador no Brasil**. Mórula Editorial, 2020.

<sup>180</sup> DA SILVA, Emanuel Freitas; DE CASTRO OLIVEIRA, Kerolaine. O NÃO VOTO EM NOME DA FÉ: SILAS MALAFAIA E O 2º TURNO DAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2020. **Tropos: comunicação, sociedade e cultura**, v. 10, n. 1, 2021.

<sup>181</sup> FACHIN, P.; SANTOS, J. V. **Cristofascismo, uma teologia do poder autoritário: a união entre o bolsonarismo e o maquinário político sócio-religioso. Entrevista especial com Fábio Py**. Disponível em: <<https://www.ihu.unisinos.br/600150-cristofascismo-a-uniao-entre-o-bolsonarismo-e-o-maquinario-politico-socio-religioso-entrevista-especial-com-fabio-py>>. Acesso em: 5 set de 2021.



Em nossa pesquisa foi percebido que os evangélicos têm se unido com os católicos e os espíritas em temas sensíveis, como a legalização do aborto e a “família tradicional”. Os fundamentalistas religiosos querem impor um estado de valores que consideram como cristãos a toda a sociedade e a via política tem sido o caminho.

Entre aqueles que votaram no presidente Bolsonaro em 2018, em sua maioria são os membros das religiões cristãs e espíritas. Parte dos integrantes desse grupo foi seduzido por um discurso conservador nos costumes, mesmo que não sejam militantes ou simpatizantes do bolsonarismo. Outros grupos religiosos votaram em Haddad, entre eles as religiões afro, assim como os sem religião, isso inclusive confirma a fala do apoio dos evangélicos a Bolsonaro, pois há uma forte identificação política em ambos os casos, tornando a política extremamente religiosa.

Tabela 7: *Distribuição do eleitorado por tipo de religião e intenção dos votos, de acordo com a pesquisa Datafolha (25/10/2018), aplicado ao total de votos válidos no segundo turno nas eleições presidenciais brasileiras*<sup>182</sup>.

Religião	Peso da Religião	Número de votos válidos por Religião	Intenção de votos por Bolsonaro	Intenção de votos por Haddad	Estimativa de votos válidos por Bolsonaro	Estimativa de votos válidos por Haddad
Total	100,00%	104.838.753	0,56	0,44	58.709.702	46.129.051
Católica	0,56	58.709.702	0,51	0,49	29.941.948	28.767.754
Evangélica	0,30	31.451.626	0,69	0,31	21.701.622	9.750.004
Afro-Brasileiras	0,01	1.048.388	0,30	0,70	314.516	733.871
Espíritas	0,03	3.145.163	0,55	0,45	1.729.839	1.415.323
Outra Religião	0,01	1.048.388	0,68	0,32	712.904	335.484
Sem Religião	0,07	7.338.713	0,45	0,55	3.302.421	4.036.292

<sup>182</sup> Pesquisa Datafolha divulgada em 25 de outubro de 2018. Disponível em: <<http://media.folha.uol.com.br/datafolha/2018/10/26/3416374d208f7def05d1476d05ede73e.pdf>>. Acesso em: 12 de mar. de 2022.

Ateu/Agnóstico	0,01	1.048.388	0,36	0,69	377.420	676.968
----------------	------	-----------	------	------	---------	---------

O grupo dos cristãos conservadores tem sido bastante atuante no campo político brasileiro. A partir das propostas da “bancada” da bíblia no congresso e em todas as casas legislativas no Brasil, tem demonstrado grande força na aprovação de projetos do seu interesse. Muitas propostas são de grande polêmica, como é o caso do Escola sem Partido e do combate à "ideologia de gênero”.

Entre os católicos, o padre Paulo Ricardo que tem sido um defensor do conservadorismo. O Sacerdote é uma figura que atua nas redes sociais, sendo um eclesiástico de grande impacto na internet<sup>183</sup>. Docente de Filosofia e Psicologia na Universidade Católica Dom Bosco, produz diversos vídeos, cursos e outras mídias que geram renda. Além disso, participa de um programa na Rede Canção Nova, ligado ao Movimento de Renovação Carismática. O padre também tinha ligações com Olavo de Carvalho, seu imenso sucesso acabou contribuindo para a ascensão do governo atual, com destaque no Mato Grosso do Sul.

Os espíritas não são tão influentes no congresso e nas outras casas legislativas, mas existe certa contribuição. De acordo com Signates e Damásio, o espiritismo tem raízes conservadoras na burguesia europeia do século XIX<sup>184</sup>, com características mais fortes no Brasil, pois se instalou no seio de intelectuais católicos, com apoio a eleição de Jair Messias tanto no primeiro como no segundo turno.

O autor considera que esta adesão se deu a grande parte desses seguidores serem pessoas de alta renda e escolaridade, foram atraídos por discursos anti-PT (Partido dos Trabalhadores). Ainda pode-se afirmar que a moral conservadora é parte da doutrina espírita, principalmente no quesito aborto, tema muito caro a esses fiéis. Outro fato importante é o posicionamento do maior dos influenciadores espíritas, Divaldo Pereira Franco, que tem um pensamento diferente das igrejas

<sup>183</sup> PY, Fábio. Padre Paulo Ricardo: trajetória política digital recente do agente ultracatólico do cristofascismo brasileiro. **Revista Tempo e Argumento**, v. 13, n. 34, p. e0202-e0202.

<sup>184</sup> SIGNATES, L.; DAMÁSIO, J. Configurações digitais da contrahegemonia espírita: uma cartografia dos coletivos progressistas e de esquerda no espiritismo brasileiro. **Tropos: comunicação, sociedade e cultura (ISSN: 2358-212X)**, [S. l.], v. 10, n. 1, 2021.

cristãos, porém segue um viés conservador e capaz de influenciar grande parte dos adeptos<sup>185</sup>.

Outro grupo que não tem força para mudar uma eleição no Brasil, mas que é um simbólico são os Judeus. De certa forma se espera que os Judeus se afastem de qualquer posição política que se aproxime do fascismo, mas como grupo, parte dos seus adeptos é conservador, com apoio à campanha de Bolsonaro. De acordo com a pesquisa<sup>186</sup> Datafolha 61% dos votos válidos dos judeus foram em favor de Bolsonaro, enquanto 39% foram para Fernando Haddad.

A maioria dessas instituições religiosas, seus líderes e membros acabam apoiando um projeto político que prega mudanças na educação pública e que defendem interesses conservadores. Mesmo que existam organizações religiosas e fiéis críticos, progressistas e defensores da democracia na educação, parte dos debates sobre religião acaba sendo o sustentáculo de projetos de intervenção na liberdade dos docentes e dos discentes.

Ainda que a Constituição de 1988 garanta um Estado laico, o Ensino Religioso tem sido palco de grandes controvérsias. Mesmo com essas controvérsias, STF garantiu a existência de uma abordagem confessional, mesmo que com o placar apertado. O julgamento trouxe mais dificuldades para aplicar os fundamentos da BNCC, pois esses fundamentos reconhecem a necessidade do respeito às semelhanças e diferenças.

O ESP apesar de algumas derrotas judiciais, trouxe problemas para as práticas docentes. Sua campanha incentiva denúncias junto às secretarias e a justiça, além da perseguição de alguns pais e estudantes, o que nos leva a analisar seu relativo sucesso. Miguel cita o procurador Guilherme Schelb, da direita católica que ensina a preparar uma notificação contra escolas e professores que insistam no ensino sobre sexualidade, alegando à defesa da primazia moral da família, evidenciando a possibilidade de obter polpudas indenizações pecuniárias<sup>187</sup>.

Apesar da estratégia do movimento ter o gênero como prioridade, sua ligação com os elementos religiosos majoritários do país tem levado ao choque com outras

<sup>185</sup> PEREIRA, Francisco Jomário. A representação da homossexualidade no discurso espírita de Divaldo Franco. **MovimentAção**, v. 7, n. 12, p. 39-55, 2020.

<sup>186</sup> **Pesquisa Datafolha divulgada em 25 de outubro de 2018**. Disponível em: <<http://media.folha.uol.com.br/datafolha/2018/10/26/3416374d208f7def05d1476d05ede73e.pdf>>. Acesso em: 12 de mar. de 2022.

<sup>187</sup> COSTA, Regina Rodrigues; SILVA, Ainda Monteiro. Abordagens de gênero e sexualidade. **Revista Retratos da Escola, Brasília**, v. 13, n. 26, p. 499-512, 2019

tradições religiosas, como é o caso das matrizes indígenas e africanas. Qualquer atividade cultural que implique discordância com a opinião dos pais sobre a educação religiosa vira ponto de conflitos. Discentes são desestimulados de participar de algumas atividades culturais na escola, como carnaval, danças, capoeira, atividades que envolvam cultura indígena ou de religiões de matriz africana. Muitos fundamentalistas têm um verdadeiro temor a manifestações da cultura, como o carnaval ou as danças populares; samba, maracatu, capoeira, acarajé e manifestações de origem não cristã.

Para isso, os debates sobre o ensino domiciliar têm se fortalecido. Existem muitas motivações, mas percebemos que entre as principais intenções são questões religiosas e ideológicas<sup>188</sup>.

Na mesma medida, a pesquisa feita pela ANED<sup>189</sup> aponta que a motivação dos pais para o Ensino Domiciliar seria a falta de qualidade no ensino público, preocupações morais, religiosas e o *bullying* como os principais motivos para a defesa do sistema. Sabendo que as famílias de baixa renda não teriam condições de arcar com os custos de uma educação domiciliar, e que são as famílias mais abastadas que solicitam esse tipo de demanda e que podem complementar a educação dos filhos como bem entendem, a justificativa de falta de qualidade do ensino público não parece tão lógica.

Outras justificativas são a de que algumas temáticas são inapropriadas para a idade, e que o Ensino Domiciliar impulsiona melhores rendimentos, com benefícios como amadurecimento dos jovens, incentivo ao empreendedorismo e o estímulo a novas estratégias de ensino. Embora essas idéias estejam no discurso e nos projetos do *homeschooling*, aparentemente seus defensores visam ter o poder de escolher o que seus filhos devem ou não aprender.

Esses supostos benefícios podem ser questionados, como podemos ver na pesquisa de Novaes, a partir de uma entrevista com doze alunos. Nesse trabalho há o seguinte relato: “Duas pessoas escreveram sobre sua dificuldade em socializar-se e uma delas acredita que isso tenha sido em função do tipo de vida que levava fora

<sup>188</sup> DE MATOS OLIVEIRA, Ilzver; NETO, Pedro Meneses Feitosa; MENDONÇA FILHO, Alberto Hora. Ensino Religioso Confessional: Política Pública Contra a Intolerância Religiosa? Dissonâncias Entre a Constituição Cidadã e o Supremo Tribunal Federal. **VEREDAS-Revista Interdisciplinar de Humanidades**, v. 2, n. 3, p. 97-112, 2019.

<sup>189</sup> ANED - **Associação Nacional de Educação Domiciliar**. Disponível em: <https://www.aned.org.br/index.php/sobre-nos/quem-somos-aned>. Acesso em: 10 de nov. de 2021.

da realidade do cotidiano da maioria dos adolescentes, essa mesma pessoa criticou a mistura da religião com a educação e afirmou que isso limitava o aprendizado”<sup>190</sup>.

A socialização é um dos problemas mais atacados pelos críticos do Ensino Domiciliar, uma vez que é considerado pelos educadores um dos mais importantes processos da educação, do pluralismo, do combate ao preconceito e a discriminação racial e religiosa. Ao reduzir o número de alunos na escola, também diminuirá o gasto das famílias que optarem por essa educação familiar, mas que trará um grande prejuízo na vida desses jovens e na sociedade. A escola ainda é o melhor ambiente para que possamos nos desenvolver como indivíduos sociais, pois é neste ambiente que devemos aprender a respeitar o outro e por esse motivo que entendemos que a educação domiciliar contribui negativamente no combate ao racismo religioso.

### 3.3. O ESCOLA SEM PARTIDO E O BOLSONARISMO

De acordo com a atual conjuntura, o bolsonarismo está dentro das ideias defendidas pela nova extrema direita, que prega a moral ultraconservadora e, ao mesmo tempo, defende um modelo de economia liberal. Para alcançar e manter o poder, tem usado métodos de características fascistas, o que tem levado a ser chamado de neofascismo<sup>191</sup>.

Conforme Boito Jr<sup>192</sup>, o neofascismo é movimento global, que possui um caráter antidemocrático, violento e anticientífico, fabricando suas verdades e manipulando informações. Além disso, usurpam a identidade nacionalista da sociedade, alinham-se com os grandes empresários que apoiam sua noção de poder, mas também tem o apoio de massas da classe média e parte da classe operária.

Ainda de acordo com o autor, o atual governo do Brasil tem todas essas características. No entanto, o que diferencia o Bolsonarismo de outros movimentos pelo mundo é a figura do seu líder. Antes era apenas um parlamentar do baixo clero,

<sup>190</sup> NOVAES, Simone. **Homeschooling no Brasil**: um estudo sobre as contribuições do ensino domiciliar no desenvolvimento das competências individuais e na formação educacional /. - Pedro Leopoldo: FPL, 2017. P. 83.

<sup>191</sup> BOITO JR, Armando. Por que caracterizar o bolsonarismo como neofascismo. **Crítica marxista**, v. 1, n. 50, 2020.

<sup>192</sup> Ibidem.

embora se mantivesse em consecutivos mandatos parlamentares, não tinha expressão dentro das casas legislativas por onde passou. A carreira política de Bolsonaro começou em 1988, no ano da promulgação da Constituição Federal, elegendo-se vereador da cidade do Rio de Janeiro pelo Partido Democrata Cristão. Em 1990 foi candidato a deputado federal, reeleito por 6 vezes, sendo que em 2014 foi o mais votado do Estado, o que demonstra um sucesso em suas bases eleitorais<sup>193</sup>.

A crise que acometeu a nação no início de 2010 foi uma oportunidade política para muitos, pois a mais de uma década o país era governado pelo Partido dos Trabalhadores, não oferecendo espaço para a oposição. Com os problemas econômicos internacionais, vários dos movimentos surgiram com reivindicações, canalizados para um sentimento contrário à Presidenta Dilma Rousseff. Com isso, os grupos mais beneficiados foram da extrema direita e entre elas a família Bolsonaro, que construiu um discurso antipolítico, anticomunismo e a favor da família, da religião e da pátria, usando a ideologia e os métodos do neofascismo<sup>194</sup>.

A eleição de 2014, onde o candidato Jair Bolsonaro se consagrou como o mais votado no Rio de Janeiro, já demonstrava a sua força em ascensão, principalmente nas redes sociais. Com suas estratégias, ganhava espaço na mídia para discutir seus posicionamentos tido como atrasados. Enquanto os jornalistas e entrevistadores o atacavam, seu modo grosseiro caía no gosto popular. Em 2017 Jair Bolsonaro aparecia em segundo lugar nas pesquisas para Presidente e sua popularidade só aumentava, principalmente após a impugnação da candidatura de Luiz Inácio Lula da Silva. No final de 2018 se sagrou vitorioso no segundo turno das eleições, tendo como opositor Fernando Haddad, candidato do Partido dos Trabalhadores.

Sua militância demonstra grande devoção, o que denota mais uma das características do fascismo: o culto à personalidade. Além disso, para os autores Cioccarri e Persichetti<sup>195</sup>, o presidente tem atitudes de quem está sempre em

<sup>193</sup> ALENCAR, G. F. DE. Jair Messias Bolsonaro: . Revista Brasileira de História das Religiões, v. 13, n. 37, 23 mar. 2020.

<sup>194</sup> ibidem.

<sup>195</sup> CIOCCARI, Deysi; PERSICHETTI, Simonetta. A campanha eleitoral permanente de Jair Bolsonaro: O deputado, o candidato e o presidente. *Lumina*, v. 13, n. 3, p. 135-151, 2019.

campanha, buscando o espetáculo, organizando passeatas, motociatas<sup>196</sup>, aparições públicas e inaugurações de coisas simples<sup>197</sup>.

Segundo Bittencourt e Wohnrath<sup>198</sup> Jair Bolsonaro passou sua carreira política sempre se colocando como conservador e apoiador da ditadura civil-militar, contrário às pautas progressistas da educação. Em 2011 se posicionou contrário ao *kit* contra a homofobia, apelidado por seus apoiadores como *kit gay*. O seu posicionamento o aproximou dos fundamentalistas religiosos e do Escola Sem Partido<sup>199</sup>.

Desde sua origem, o Escola Sem Partido tinha como foco a censura política, religiosa e moral. Embora o projeto nunca tenha se desvinculado do neoliberalismo, que é o seu arcabouço doutrinário, suas propostas passaram a intensificar a defesa da “moral fundamentalista religiosa”. O grupo também passou a incentivar métodos fascistas para implantar as suas ideias, colocando os pais dos discentes contra os professores, acusando-os de doutrinários, de incentivar a homossexualidade e o marxismo nas aulas.

Bolsonaro, sua família, a organização e o movimento do Escola Sem Partido foram convergindo para o moralismo conservador fundamentalista, com apelo popular, defendido por uma classe política religiosa crescente. Os grupos são sustentados por lideranças empresariais e apoio de parte da população sem grandes níveis de escolarização, tornando-se convencida com discursos populistas.

O “clã Bolsonaro” se alinha a diversos movimentos de direita e extrema direita para chegar ao poder. O forte discurso de doutrinação educacional foi uma das

<sup>196</sup> Brado Jornal. **Organizadores da motociata**. Acelera para Cristo apostam na participação de mais de 2 milhões de motos; assista. Disponível em: <<https://www.bradojornal.com/noticias/brasil/2022/04/07/organizadores-da-motociata-acelera-para-cristo-apostam-na-participacao-de-mais-de-2-milhoes-de-motos-assista/>>. Acesso em: 01 de abr. de 2022.

<sup>197</sup> PODER 360. **Bolsonaro gastou R\$ 711 mil para inaugurar ponte de madeira de R\$ 255 mil**. Disponível em: <<https://www.poder360.com.br/governo/bolsonaro-gastou-r-711-mil-para-inaugurar-ponte-de-madeira-de-r-255-mil/>>. Acesso em: 01 de abr de 2022.

<sup>198</sup> BITTENCOURT, Agueda Bernardete; WOHNATH, Vinicius Parolin. Secularização e laicidade do Estado brasileiro depois da Constituição de 1988. **Revista Brasileira de Política e Administração da educação-Periódico científico editado pela ANPAE**, v. 29, n. 2, 2013.

<sup>199</sup> Em entrevista ao site do G1, o Deputado Federal Jair Bolsonaro, marcando-se contra a medida governamental de implantar o kit em 6 mil escolas públicas, apelidou o referido material de “kit-gay”, termo que logo foi adotado pelo site ao se referir à medida proposta pelo Ministério da Educação e Cultura. Em fala publicada no dia 5 de maio, que compõe o corpus de análise, Bolsonaro afirmou: “A única coisa importante que aconteceu nesse episódio foi a gente conseguir denunciar o tsunami cor-de-rosa proposto pelo governo em escolas públicas do primeiro grau com a distribuição do ‘kit-gay’. Vou continuar a minha luta contra esse tsunami cor-de-rosa”. BESAGIO, Natália Martins; LARA, Renata Marcelle. A educação no espaço digital: Kit anti-homofobia e os efeitos de sentido no discurso midiático. In: **Anais do IV Congresso Nacional de Linguagens em Interação Múltiplos olhares**, Maringá. 2013.

armas da desinformação bolsonarista. O então candidato chegou a levar o livro da escritora francesa Hélène Bruller, “Aparelho sexual e cia”, em uma entrevista na Rede Globo, alegando se tratar de uma aquisição do MEC na tentativa de ensinar sexo aos alunos.

Como presidente empossado a partir de 2019, começou a aparelhar os órgãos do Estado com pessoas ligadas ao conservadorismo, ao fundamentalismo, ao pensamento da extrema direita<sup>200</sup>, aos adeptos do Escola Sem Partido, da bancada evangélica e de pessoas defensoras das ideias supremacistas. Entre esses partidários, destaca-se a Ministra Damares Alves, do Ministério da Família, da Mulher e dos Direitos Humanos, que tem o intuito de desmobilizar as entidades de luta pelos direitos humanos e ao mesmo tempo impor uma visão inflexível de família. A ministra teve participação direta no projeto de educação do governo, abrindo um canal de denúncias<sup>201</sup> contra a “doutrinação”.

O Ministério da Educação teve o maior aparelhamento do bolsonarismo, com o corte de verbas, uma desorganização planejada nos órgãos de fomento, como CNPq e CAPES e INEP<sup>202</sup>. Nos setores passaram alguns dos ministros polêmicos, muitos nomes chegaram a ser cogitados, entre eles o do criador do Escola Sem Partido<sup>203</sup>, mas ao final a disputa foi vencida pelo colombiano Ricardo Vélez Rodríguez. Suas ideias convergiam da extrema direita e, ao mesmo tempo, admirador do liberalismo clássico, teve o nome sugerido pelo escritor Olavo de Carvalho. Entre as suas declarações, afirmou que deveria limpar todo o entulho marxista da educação, chamando o brasileiro de canibal e pedindo que fossem filmadas as crianças cantando o hino nacional e o *slogan* da campanha de Bolsonaro<sup>204</sup>.

<sup>200</sup> Congresso em Foco. **Onze vezes em que o bolsonarismo flertou com o nazismo**. Disponível em:

<<https://congressoemfoco.uol.com.br/area/pais/onze-vezes-em-que-o-bolsonarismo-flertou-com-o-nazismo/>>. Acesso em 31 de mar. de 2022.

<sup>201</sup> FERREIRA, Jaqueline Garske. Damares Alves e a ofensiva contra a educação brasileira mascarada pela "ideologia de gênero". 2022.

<sup>202</sup> Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC). **Ações do governo desarticulam Capes e Inep**. Disponível em: <http://portal.sbpcnet.org.br/noticias/acoes-do-governo-desarticulam-capes-e-inep/> Acesso em 02 de abr. de 2022.

<sup>203</sup> DIARIO DO PODER. **Ministro da Educação pode ser escolhido no movimento do ‘Escola sem Partido’**. Disponível em: <<https://diariodopoder.com.br/destaques-home/titular-do-ministerio-da-educacao-pode-sair-do-escola-sem-partido>> Acesso em: 01 de abril de 2022.

<sup>204</sup> DE OLIVEIRA, Luiz Antonio Santos. **A Destruição do sistema educacional como ferramenta política e suas consequências**.



Em seu lugar assumiu Abraham Bragança de Vasconcellos Weintraub, considerado mais radical que o seu antecessor. Era intenso ativista nas redes sociais, criticando a esquerda, o Partido dos Trabalhadores e a imprensa, o que demonstra seu caráter antidemocrático. Foi responsável por um corte de 30% no orçamento das universidades, ora acusando discentes e instituições de balbúrdia e produtores de drogas<sup>205</sup>.

Ele incitou a população a denunciar docentes e estudantes que estivessem envolvidos em protestos contra o governo nas universidades e em escolas, os encorajando a filmar os professores em sala de aula. Também implementou uma ideia de descapitalizar o movimento estudantil, que considerava de esquerda e crítico ao seu governo. A forma encontrada foi a implementação da carteira estudantil digital gratuita<sup>206</sup>, tirando grande parte da renda das entidades estudantis.

Por diversas vezes, Weintraub teve atitudes grosseiras e antidemocráticas. Em uma reunião ministerial chegou a afirmar que odiava a expressão “povos indígenas”, demonstrando sua incompatibilidade com o pluralismo de ideias. Chegou a fazer paródias racistas com os chineses, xingar os ex-presidentes Dilma, Lula, Fernando Henrique Cardoso e defender os ataques ao STF. Seu ministério foi marcado com fracassos administrativos e ativismo neofascista, ele também foi responsável pelo programa future-se<sup>207</sup> que tinha como objetivo divulgar a autonomia financeira, mas que na prática era um tipo de privatização, deixando as instituições à mercê da iniciativa privada sem financiamento público.

No lugar de Abraham Weintraub foi escolhido um ministro moderado, o economista Carlos Alberto Decotelli da Silva. No entanto, suspeitas de irregularidades no currículo, levaram o governo a não o designar ao cargo.

O novo ministro a assumir a pasta foi o jurista, advogado e pastor Milton Ribeiro. O nome teve grande apoio da bancada evangélica, com algumas polêmicas, entre elas a associação da homossexualidade a famílias desajustadas. O representante também teria afirmado que alunos “deficientes” atrapalhavam as aulas

<sup>205</sup> Ibidem.

<sup>206</sup> PODER 360. **MEC lança carteirinha digital e ataca ‘tigrada da UNE’; entenda as mudanças.** Disponível em: <<https://www.poder360.com.br/governo/mec-lanca-carteirinha-digital-e-ataca-tigrada-da-une-entenda-as-mudancas/>>. Acesso em: 01 de abr. de 2022.

<sup>207</sup> LEHER, Roberto. Universidade pública federal brasileira: future-se e “guerra cultural” como expressões da autocracia burguesa. **Educação & Sociedade**, v. 42, 2021.

e que a universidade deveria ser para poucos, que as instituições não deveriam ser de direita ou de esquerda, numa clara alusão ao Escola Sem Partido<sup>208</sup>.

Após a saída de Milton Ribeiro, quem assumiu o cargo interinamente foi o Engenheiro e auditor federal Victor Godoy Veiga. Suas práticas seguem o padrão ideológico do governo e não tem autonomia. Se o cargo máximo do ministério estava sendo aparelhado ideologicamente, o mesmo podemos afirmar dos cargos secundários. Como exemplo, pode-se citar o Prof. Orley José da Silva, que se tornou Chefe da Assessoria do Gabinete do Ministro de Estado da Educação, atuando como militante pelo conservadorismo evangélico fundamentalista. Como afirma de Moura<sup>209</sup>, o docente tem um blog que fiscaliza livros didáticos, apontando o que seria doutrinação marxista, sexual e religiosa. No que se refere a doutrinação religiosa, entende-se que são os materiais que fazem “propaganda” das religiões de matriz africana.

Outro educador que é parte do projeto bolsonarista no Ministério da Educação é o professor Carlos Nadalim. Seu método de alfabetização é considerado inovador pelo governo e seus entusiastas, sendo um grande crítico de Paulo Freire e adepto do *homeschooling*. O representante faz parte do grupo Docentes pela Liberdade, de educadores de direita e seguidores de Olavo de Carvalho. Segundo Barbosa<sup>210</sup>, a organização foi criada para implantar a ideologia e o conservadorismo nos aparatos educacionais do governo, onde propagam o fundamentalismo cristão na educação com características fascistas.

Docentes pela Liberdade foi idealizado pelo Professor Marcelo Hermes Lima, da Universidade de Brasília (UnB). A organização tem entre suas metas, revisar a malha curricular, enfatizando a demanda do mercado, com uma visão educacional que leva em consideração o neoliberalismo, desconsiderando a constituição que prevê como princípios da educação a cidadania. Durante a pandemia da COVID-19,

<sup>208</sup>Congresso em Foco. **Crise no INEP e falas polêmicas sobre LGBTs e deficientes: relembre gestão de Milton Ribeiro no MEC.** Disponível em: <<https://congressoemfoco.uol.com.br/area/congresso-nacional/crise-no-inep-e-falas-polemicas-sobre-lgbts-e-deficientes-relembre-gestao-de-milton-ribeiro-no-mec/>>. |Acesso em: 01 de abr. de 2022.

<sup>209</sup> DE MOURA, Fernanda Pereira. O Escola sem partido contra o país que não está no retrato. **Entropia**, v. 4, n. 8, p. 164-181, 2022.

<sup>210</sup> o DPL é uma organização criada por iniciativa de militares e civis, articulados ao governo Bolsonaro, estruturada para atuar no campo da cultura e desenvolver condições para reforma administrativa e curricular no âmbito do Ministério da Educação e das instituições de ensino, fundamentada numa perspectiva conservadora, liberal e antidemocrática, como sugerem as evidências levantadas pelas fontes primárias analisadas. BARBOSA, Jefferson Rodrigues. Docentes pela Liberdade (DPL): educação e políticas à direita para um consenso liberal e conservador no Brasil sob o governo Bolsonaro. **Revista de História da UEG**, v. 10, n. 02, p. e022107-e022107, 2021.

a instituição foi uma das que mais defendeu o tratamento precoce com a cloroquina, considerada ineficaz pela ciência em todo o mundo. Também se mostrou contrário ao *lockdown* como alternativa de controle da pandemia, com afirmações de que os números de mortes eram falsos<sup>211</sup>.

Com o aparelhamento do governo, o bolsonarismo aglutinou vários grupos ideologicamente semelhantes, como o Escola Sem Partido, os Professores Pela Liberdade, os olavistas, a bancada evangélica e os religiosos fundamentalistas, todos aqueles adeptos à “guerra cultural”. Há uma identificação ideológica de muitos e um oportunismo de outros, buscando receber benefícios que o governo possa oferecer em troca da lealdade.

Neste sentido, os membros do Escola Sem Partido ganharam destaque nos anos que precederam a eleição de Bolsonaro, mas após a posse e com sucessivas derrotas no judiciário, inclusive no STF, houve um enfraquecimento. No entanto, como movimento se mantém firme, pois seus princípios estão sendo implantados pela atual gestão com a proposta de uma educação voltada apenas para o trabalho, a censura ao pensamento progressista e de posicionamentos contrários a visão fundamentalista cristã.

### **CAPÍTULO 3: Cartilha infanto juvenil de combate ao racismo religioso.**

No mestrado profissional em Ensino de História há algumas exigências para que se obtenha o título final, como a elaboração de um produto, que nesse caso foi uma Cartilha. O material teve como propósito discutir o tema do racismo religioso, a partir das religiões de matriz africana, com informações e princípios básicos de como funcionam essas práticas.

Sendo assim, neste capítulo há uma explanação sobre a proposta da cartilha, defendendo a ideia que existe um racismo religioso no país, refletido nas salas de aulas, muitas vezes corroborados por professores, pais e outros estudantes. Com isso, entende-se que o tema das religiões de matriz africana se torna difícil trabalhar no ensino básico, devido ao tratamento preconceituoso da sociedade. Para melhor compreensão, debatemos as leis de ensino da cultura afro-brasileira e como as religiões de matriz africana estão sendo excluídas dos debates escolares.

<sup>211</sup> Publicações de defesa das medidas tomadas pelo presidente durante a pandemia. Disponível em: <<https://dpl.org.br/news/>> Acesso em: 05 de abr de 2022.

Em nossa discussão, realizamos um debate sobre a relação entre a cartilha e o Ensino de História, onde é abordado o cumprimento das leis de ensino a cultura afro-brasileira junto com a BNCC e o currículo de Pernambuco. Também dialogamos sobre a abordagem da temática nos diversos níveis de ensino, tanto no fundamental como no médio e na educação de jovens e adultos.

#### **4.1. PROPOSTA DA CARTILHA PEDAGÓGICA**

A escola é um universo cheio de possibilidades, onde as crianças saem da proteção conforto e aconchego do lar e da família para enfrentar os desafios de uma vida plural e com diversos obstáculos. O conflito entre a educação doméstica e a educação escolar pode ocorrer, porque ao vivermos em uma sociedade plural, cada pessoa tem sua história e visão de mundo.

Apesar das diferenças, deve haver o respeito e por isso a escola é o lugar ideal para que os jovens possam debater e ter um enriquecimento cultural, para que quando adultos se sintam livres, com o pensamento independente, tanto do Estado como da família. Infelizmente nem sempre essa diversidade é respeitada e muitos discentes têm sofrido por vivermos em uma sociedade racista e preconceituosa.

O componente curricular de História deve contribuir para que o respeito prevaleça nas diversas religiões, para que o conteúdo de religiões que faz parte da ementa seja absorvido de uma maneira respeitosa, sem proselitismo ou ataques a determinado grupo. A prática deve ser coerente com os valores dos direitos humanos, que deve ser superior a qualquer valor em particular, ainda que o professor tenha a sua opinião é possível que ele aborde o tema de uma maneira respeitosa e com conhecimento.

A proposta dessa cartilha é ser uma ferramenta educativa que contribua no ensino da cultura, da história afro-brasileira e africana e no combate ao racismo estrutural e religioso no país<sup>212</sup>. Esse documento é uma colaboração para o Ensino de História, que tem como fundamento as leis nº 10.639, de 9 de Janeiro de 2003, e a Lei nº 11.645, de 10 março de 2008, que altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro

<sup>212</sup> A educação é importante instrumento para conscientizar sobre a liberdade religiosa como direito humano fundamental e é dever do Estado criar e executar políticas públicas para que se possa construir uma sociedade livre, justa e solidária, um dos objetivos da República Federativa do Brasil. DE JESUS, Gabriel Henrique Vitorino Alves; MAIA, Maria Cláudia Zaratini. O papel do Estado no combate à Intolerância Religiosa: efetivação do direito à liberdade religiosa para as Religiões de Matriz Africana. **Revista JurisFIB**, v. 12, n. 12, 2021.

de 1996, estabelecendo as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática História e Cultura Afro-Brasileira e indígena.

O principal objetivo do material proposto é incentivar o combate ao racismo religioso em sala de aula, através da informação e da reflexão. Ela tem como público alvo discentes e professores do ensino básico, esperamos contribuir para corrigir distorções e o preconceito que ao longo do tempo tentaram conectar a figura do demônio às religiões de matriz africana, ideia fornecida pelo modelo colonial e escravista.

Foi escolhida uma abordagem artística visando tornar o conteúdo lúdico, entendo que o tema dentro de algumas realidades é tabu, tornando-se muito difícil trabalhar com grande parte dos discentes que já chega com conceitos fornecidos dentro da estrutura racista da sociedade. Por isso, por vezes o tema causa muita antipatia, não só dos discentes, mas dos pais, professores, funcionários da escola e direção. É tarefa dos docentes, em especial os de história, ajudar a diminuir essa injustiça.

Consideramos que o maior e mais grave problema do ensino das religiões de matriz africana e ameríndia é o racismo religioso, provocado pelas perseguições ao longo da história do Brasil, que se iniciaram no início da colonização, tanto no processo de escravização e catequização indígena como no processo de escravização africana, da diáspora forçada e da imposição da cultura europeia e cristã para os povos subjugados.

Nesse sentido, tem ocorrido ano a ano, o descumprimento das leis nº. 10.639/03 e nº. 11.645/08 no Ensino de História, entre os motivos já elencados, também está a manutenção de uma perspectiva de ensino eurocentrista<sup>213</sup>, processo que permeia a história como um todo, e os livros didáticos em particular, além da falta de formação de parte dos docentes, reflexo da formação deficitária destes profissionais.

Mas também é através da educação, do livros didáticos e da formação de docentes que podemos levantar os questionamentos necessários para

<sup>213</sup> Todas as expressões ignorantes e depreciativas sobre os povos e culturas não-européias citadas acima, de autoria de alguns dos maiores expoentes das ciências sociais e das filosofias ocidentais, permitem concluirmos, acompanhando a reflexão de Boaventura de Sousa Santos, que “a experiência social em todo o mundo é muito mais ampla e variada do que o que a tradição científica ou filosófica ocidental conhece e considera importante. PRAXEDES, Walter. Eurocentrismo e racismo nos clássicos da filosofia e das ciências sociais. **Revista espaço acadêmico**, n. 83, 2008.

minimizarmos esse estrago que entranhou-se na nossa cultura e nas nossas salas de aula<sup>214</sup>.

As intensas perseguições foram organizadas tanto pela administração colonial, comandada pelo Estado português e pela nobreza que se instalava no país com seus privilégios, como pela Igreja Católica e suas ordens. Esses setores empreenderam uma cruzada cultural aniquiladora, perseguindo as expressões culturais indígenas e africanas, ameaçando de extinção a cultura desses povos no Brasil.

Para sustentar as perseguições em torno das religiões de terreiros, criou-se o discurso de que essas crenças cultuavam o demônio. Embora o cristianismo tenha associado outras religiões ao mal e ao demônio, para as religiões afro-brasileiras não se constituiu apenas como um ataque à religião, mas também a um povo, pois a negação da cultura foi uma estratégia de escravização e uma forma de diminuir as resistências.

Levar a salvação para os homens e mulheres que viviam em pecado em outros continentes era a justificativa dada por muitos dos líderes católicos e de outras igrejas cristãs. O batismo era um ritual obrigatório para as novas aquisições, que mesmo não sendo considerados cidadãos, eram batizadas, implicando também numa violência cultural onde as vítimas perdiam a sua identidade. Além disso, havia a ideia de que os negros eram amaldiçoados por Noé, que teria jogado uma praga a seu filho Cam e seus descendentes de que seriam servos dos servos.

Sendo assim, os hebreus teriam identificado vários povos estrangeiros como descendentes de Cam, como os cananeus, especialmente os fenícios, mesopotâmicos, principalmente os sumérios, os sabeus que ficavam onde hoje é a Etiópia e Iêmen, os egípcios e os cuxitas. Ou seja, a maior parte dos estrangeiros para eles era descendentes de Cam, entretanto alguns dos cristãos modernos os associaram aos africanos, identificando a cor negra como impura e a branca como pureza.

Assim o cristianismo foi uma das principais justificativas, tanto no processo de colonização exploratória das Américas, como no processo de escravização dos

<sup>214</sup> ...a formação docente tem sido essencial e se tornou um importante espaço de debate com o propósito de ampliar as teorias, conceitos e práticas que viabilizam o respeito à pluralidade cultural e racial. DE MOURA, Carlos André Silva; DOS SANTOS, Mário Ribeiro; DE ARAÚJO, Sandra Simone Moraes. Exu faz presença na sala de aula: reflexões sobre as práticas religiosas afro-brasileiras no Ensino de História. Revista História Hoje, v. 11, n. 22, p. 327-348, 2022.

povos nativos americanos e dos povos africanos. Como uma religião monopolizadora, não permitiria a existência de qualquer religião contrária, ainda mais no Brasil, onde o catolicismo exerceu o imperialismo religioso, perseguindo e criminalizando as religiões contrárias.

Infelizmente muitos povos indígenas foram dizimados e muitos que sobreviveram perderam sua língua e grande parte de sua cultura, a exemplo do que aconteceu com os africanos. A eles foi imposto uma nova língua, uma nova religião, suas tradições foram proibidas e perseguidas, mesmo depois da Independência e da República, as perseguições não cessaram, a capoeira e o samba e as religiões de matriz africana ainda eram criminalizados.

Confirmando que os processos coloniais sobreviveram tanto no Império, como na República, até hoje estão alicerçados em nossa cultura, com ideias que as atividades culturais de tradição europeia são superiores. Neste sentido, as de tradição indígena e africana, são abordadas como propostas que precisam de uma releitura branca europeia para se engrandecerem, pensamento esse que se replica no senso comum e até nos meios artísticos e acadêmicos.

## **4.2. ESTRUTURA DA CARTILHA**

A cartilha tem uma série de imagens que foram transformadas em pinturas abstratas, através de um aplicativo de celular chamado “*deep art efect*”. Foram colocados balões em alguns deles por outro aplicativo, o “*pic talk*”, com uso a partir das versões gratuitas.

A cartilha tem uma capa e um texto de introdução, com página refletindo sobre a proteção ao pensamento e a liberdade religiosa, tanto na Declaração Universal dos Direitos Humanos, como na Constituição Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente. Em outra página são demonstrados como é radical e excessiva a intolerância com as religiões de matriz africana e indígena, dados são comparados e um dos tipos de violência mais cometidos na atualidade é exemplificado: os incêndios aos terreiros.

Em nossa proposta, também debatemos o conceito de racismo religioso, analisando que esse fato histórico foi uma construção histórica como estratégia de combater a resistência a escravidão. São colocados como atores desses diálogos personalidades na luta pela causa do negro como Nilma Lino Gomes primeira

mulher negra do Brasil a comandar uma universidade pública federal, reitora da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira e Dandara dos Palmares, mulher de Zumbi dos Palmares com quem teve três filhos e preferiu se jogar de um penhasco a voltar a condição de escravo, além disso foram retratados muitas imagens as condições dos seres humanos que foram trazidos nos navios em condições torturantes.

Há no trabalho a afirmação que toda cultura negra foi perseguida e não só a religião. Neste sentido, são exemplificadas leis que proibiam a capoeira e o samba, com atores importantes na luta pela liberdade dessas culturas no início do século XX. Entre eles, o ator que interpretou Exú no filme de besouro que é um dos mitos da capoeira. Também é importante destacar o quadro de Augustus Earle “Negros lutando”, com a representação de capoeiristas praticando o esporte e um soldado perseguindo.

Temos importantes imagens de sacerdotes do candomblé Pernambucano, como Pai Adão<sup>215</sup>, o mais famoso babalorixá recifense de sua época, e Mãe Biu<sup>216</sup>, a grande Matriarca do Terreiro de Xambá, responsável por sua sobrevivência nos anos de repressão durante o estado novo. Além de Dona Santa<sup>217</sup>, a matriarca dos maracatus e dos terreiros do Recife e de mãe Betinha de Yemanjá<sup>218</sup>, outra sacerdote perseguida durante o estado novo.

Também há grandes nomes do candomblé nacional como o de Tia Ciata, mãe de santo e figura importante no surgimento do samba. Além dela, há também o músico Ernesto Joaquim Maria dos Santos, como representante dos sambistas perseguidos pelo Estado no início do século XX. O trabalho também faz uma homenagem há alguns babalorixás e ialorixás do início do século XX, que foram perseguidos no Brasil, entre eles temos tia Marcelina, mãe Menininha, mãe Olga, Joãozinho da Goméia, beata de Iemanjá e mãe Gilda. Também é mostrado a escola onde trabalho, uma sala de aula onde a professora ensina o respeito às crianças e o significado da palavra macumba, as crianças dançando maracatu no pátio, mostrando mais elementos de nossa cultura.

<sup>215</sup> CAMPOS, Zuleica. Memórias etnográficas do sítio de Pai Adão. **Revista de teologia e ciências da religião**, v. 4, n. 4, p. 9-34, 2005.

<sup>216</sup> DE LIRA OLIVEIRA, Jéssica Silvestre; CAMPOS, Zuleica Dantas Pereira. Tradição e Resistência no Terreiro Xambá: O Resgate de uma Herança.

<sup>217</sup> GUILLEN, Isabel Cristina Martins. Dona Santa, rainha do Maracatu: memória e identidade no Recife. **Cadernos de Estudos Sociais**, v. 22, n. 1, 2006.

<sup>218</sup> VASCONCELOS, Maria Odete de. **Curas através do Orún**: rituais terapêuticos no Ilê Yemanjá Sábá Bassamí (Recife). 2006.



Em outra parte é retratado o candomblé, a crença nos orixás mais conhecidos e importantes no Brasil e alguns dos seus rituais, como as oferendas, o sacrifício animal, as obrigações dos iniciados, como raspar a cabeça, sentar no chão, o uso das roupas e acessórios próprios da religião e rito de cura que são os cortes por onde alguns praticantes são reconhecidos. Também há o destaque para o tempo dos ritos de iniciação que é um período longo, podendo vir a prejudicar os praticantes em face de uma sociedade preconceituosa.

Além do candomblé é colocado a Umbanda como as duas grandes religiões de matriz africana, nessa parte há o mito moderno da fundação da umbanda e a explicação de que a umbanda seria ainda mais antiga, também são questionados seu processo de europeização, cristianização e embranquecimento da sua religião. São exemplos dos seus principais guias espirituais como caboclos, pretos velhos, exus, Pomba Gira, entre outros.

São destacadas outras religiões importantes de Pernambuco, como o catimbó Jurema, o Xangô, o vale do amanhecer que é uma religião moderna, mas tem muita influência da umbanda, o tambor de mina do Maranhão e do batuque do Rio Grande do Sul. Para finalizar, utilizamos uma mensagem do manifesto Vintage cultura, sobre o respeito entre as crenças, não crenças e entre os humanos.

### **4.3. A CARTILHA E O ENSINO DE HISTÓRIA**

O Ensino de História no Brasil pode ser dividido em diversos temas, conteúdos, épocas e contextos, inclusive a divisão entre história geral e história do Brasil já foi muito utilizada e ainda existe em alguns livros e concursos. No que diz respeito à história geral, a África é parte obrigatória e tem sido inserida ao longo dos anos, mas ainda tem sido pouco, com prioridade a Europa, o que se constitui em uma falha que precisa ser corrigida. Para esta ampliação, o assunto também pode ser inserido nos debates sobre a história do Brasil, principalmente por causa da lei que inclui a cultura dos indígenas e dos africanos. Quando comparado com o estudo da religiosidade cristã durante o estudo colonial, as religiosidades Afro-Brasileira e nativa brasileira são praticamente inexistentes.

Entre as competências gerais da educação básica proposta pela BNCC, a de número 9 compele os educadores a “Exercitar a empatia, o diálogo, a resolução de conflitos e a cooperação, fazendo-se respeitar e promovendo o respeito ao outro e

aos direitos humanos, com acolhimento e valorização da diversidade de indivíduos e de grupos sociais, seus saberes, identidades, culturas e potencialidades, sem preconceitos de qualquer natureza”<sup>219</sup>. A execução desse conteúdo, inserido tanto na BNCC como no currículo de Pernambuco, só foi possível graças às duas leis promulgadas no país que obrigam o ensino da cultura afro-ameríndia, o que acaba não sendo cumprido por diversos fatores.

No currículo do ensino fundamental<sup>220</sup> esse conteúdo pode ser usado no sétimo ano na unidade temática: “O mundo moderno e a conexão entre sociedades africanas, americanas e europeias”, tendo como objeto de conhecimento “a construção da ideia de modernidade e seus impactos na concepção de História”, desenvolvendo as habilidades de discutir o processo de transição do período medieval para o mundo moderno, destacando os modos de vida dos povos europeus, africanos e das populações indígenas do Novo mundo naquele período”<sup>221</sup>.

No ensino médio, podemos inserir esse conteúdo no segundo ano, tanto de acordo com a reorganização curricular de Pernambuco, como com o currículo de Pernambuco. Da primeira forma, trabalhamos o seu “objeto de conhecimento”, que seria “a sociedade e o cotidiano no Brasil colonial e a África e o tráfico transatlântico”. Desenvolvendo como habilidades “problematizar e contextualizar construções discursivas naturalizadas, tais como democracia racial e de gênero, meritocracia entre outras, por meio de elementos da pesquisa histórica (construção e operacionalização de categorias de análise, crítica de fontes discutir fontes e interpretação) de modo a se posicionar autonomamente frente aos desafios contemporâneos”<sup>222</sup>.

Se formos seguir o currículo do ensino médio de Pernambuco, que foi construído com base no novo ensino médio, onde existe as propostas que as disciplinas trabalhem de forma multidisciplinar, o conteúdo pode ser dado no terceiro

<sup>219</sup> BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília, p12 2018. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/>. Acesso em 10/08/2021.

<sup>220</sup> PERNAMBUCO. **CURRÍCULO DE PERNAMBUCO**: Ensino Fundamental. [s.l: s.n.]. Disponível em:

<<http://www.educacao.pe.gov.br/portal/upload/galeria/17691/CURRICULO%20DE%20PERNAMBUCO%20-%20ENSINO%20FUNDAMENTAL.pdf>>. Acesso em: 14 de mai. de 2022.

<sup>221</sup> Ibidem, p. 538.

<sup>222</sup> PERNAMBUCO. **ORGANIZADOR CURRICULAR POR BIMESTRE FORMAÇÃO GERAL BÁSICA (FGB)**. [s.l: s.n.]. Disponível em: <[http://www.educacao.pe.gov.br/portal/upload/galeria/523/Organizador\\_Curricular\\_FBG\\_Historia%20..pdf](http://www.educacao.pe.gov.br/portal/upload/galeria/523/Organizador_Curricular_FBG_Historia%20..pdf)>. Acesso em: 14 mai. 2022.

ano ainda no primeiro semestre, cujo a unidade curricular obrigatória seria “Tradição e Ancestralidade”, o eixo estruturante seria o processo criativo, as habilidades trabalhadas seriam “Reconhecer produtos e/ou processos criativos por meio de fruição, vivências e reflexão a partir de pesquisas e produção de documentos escritos e ou orais que evidenciem a história, cultura, tradição e ancestralidade dos afrodescendentes e indígenas, e a ementa estaria dentro da utilização de categorias históricas e sociológicas para embasamento da análise do processo de formação das tradições dos povos indígenas e afro-brasileiros, Tradição e ancestralidade no Brasil, a África e o continente africano, a diáspora africana; história e cultura afro-brasileira, Produção de materiais que evidenciem a história, cultura, tradição e ancestralidade dos povos afrodescendentes e indígenas”<sup>223</sup>.

O currículo da Educação de Jovens e adultos de Pernambuco do ensino médio ainda não está pronto, mas o currículo do EJA fundamental é concluído e podemos inserir esse conteúdo na unidade temática “as questões históricas relativas às migrações”, e os objetos de conhecimento abordariam “os processos migratórios para a formação do Brasil: os grupos indígenas, a presença portuguesa e a diáspora forçada dos africanos”.

As habilidades trabalhadas seriam duas, a primeira é “Identificar a presença de comunidades indígenas e quilombolas em Pernambuco, nas suas diversas microrregiões, e compreender os conflitos existentes na atualidade no estado e no Brasil”, e a segunda é “Reconhecer as formas de deslocamento de populações africanas para a colônia portuguesa na América, as origens dos povos africanos e seu modo de vida, as condições de vida e trabalho dos africanos escravizados, contextualizando o papel da mulher negra na formação de quilombos e outras formas de resistência à escravidão, notadamente no Estado de Pernambuco”<sup>224</sup>.

Esse é um conteúdo bastante reduzido sobre a influência da cultura africana na história do Brasil, além disso não tem nada sobre a história da própria África que é um componente obrigatório pela lei 10639/2003. Além disso, a parte cultural desses povos acaba sendo relegada, incluindo as religiões de matrizes africanas,

<sup>223</sup> PERNAMBUCO. **CURRÍCULO DE PERNAMBUCO**: Ensino Médio. [s.l.: s.n.]. Disponível em: <[http://www.educacao.pe.gov.br/portal/upload/galeria/523/CURRICULO\\_DE\\_PERNAMBUCO\\_DO\\_EN\\_SINO\\_MEDIO\\_2021\\_ultima\\_versao\\_17-12-2021.docx.pdf](http://www.educacao.pe.gov.br/portal/upload/galeria/523/CURRICULO_DE_PERNAMBUCO_DO_EN_SINO_MEDIO_2021_ultima_versao_17-12-2021.docx.pdf)>. Acesso em: 14 de mai. de 2022.

<sup>224</sup> PERNAMBUCO. **CURRÍCULO DE PERNAMBUCO**: Educação de Jovens e Adultos (Fundamental). [s.l.: s.n.]. Disponível em: <<http://www.educacao.pe.gov.br/portal/upload/galeria/21557/Curr%C3%ADculo%20de%20Pernambuco%20do%20Ensino%20Fundamental%20para%20EJA%20PUBLICA%C3%87%C3%83O.pdf>> Acesso em 14 de mai. 2021.

que como já explanado é um conteúdo difícil de trabalhar por causa do racismo religioso. Outra discussão importante é que a falta de formação e capacitação por parte do estado dificulta o desenvolvimento desses conteúdos e impossibilita a capacidade de explorar as habilidades dos alunos.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

“Política e religião não se discute”. No momento em que vivemos, esta frase tem seu sentido, na medida que os radicais tentam aumentar o seu controle. No entanto, é na escola, o ambiente do conhecimento e da informação, onde as novas gerações estão abertas às mudanças, que devemos discutir os problemas do país e do mundo. Por isso, esse trabalho é uma discussão das questões políticas, religiosas e traz um debate sobre como alguns grupos mantêm o poder e subjagam a maior parte da população.

Esse trabalho teve como objetivo discutir o tema do racismo religioso, levantando a ideia de que esse fenômeno foi construído ao longo da história no nosso país, sendo mais um dos malefícios que promove perseguições aos povos negros e seus valores, principalmente aos africanos que migraram forçosamente para o nosso continente. E discutimos que o racismo religioso foi uma estratégia utilizada para garantir o regime escravocrata, empreendendo uma verdadeira perseguição cultural religiosa.

O cenário político atual tem se mostrado complexo, há uma radicalização. Novos grupos têm surgido com discursos intolerantes e com o uso da internet e das redes sociais, suas ideias radicais têm se tornado mais populares. Muitos têm grupos organizados e financiados que têm se aproveitado da internet para infiltrar suas ideias no meio da população. Sabendo disso, vários políticos têm se aproveitado da audiência e do poder legado à religião para impor suas ideias.

É a partir desse contexto que precisamos entender o papel do Ensino de História, que é discutir os problemas sociais que têm suas causas históricas. A história é uma ciência crítica e analítica, ela é amparada pela historiografia, por legislações e pela ética, ao vermos que uma lei considerada benéfica, que impõe o ensino de determinado assunto, mas que não há aplicação prática por motivos variados, mas principalmente por preconceito, é importante tentarmos contribuir para que as práticas docentes melhorem.

Sabendo que as leis são criações políticas, tudo pode mudar em pouco tempo. Para o historiador o importante é analisar a sociedade, as marcas do homem no tempo, para o educador é poder contribuir para que a sociedade possa fazer essas críticas da mesma forma que o operador da história, com debates mais próximos da realidade dos alunos para motivá-los a refletir sobre o espaço em que estão inseridos.

Esse trabalho fez uma análise política, em cima de uma instituição que já chamou a atenção de muitos professores por um tempo, que é o Escola sem Partido, e como esse grupo trouxe uma visão de mundo deturpada dos valores educacionais e democráticos. A proposta do ESP tem como base uma visão de mundo em que a educação deveria ser voltada apenas para o trabalho, inspirada no modelo neoliberal, que combatesse o que chamam de pensamento político de esquerda e que fosse a favor dos valores sociais cristãos, dando monopólio aos valores dos pais, sejam eles quais forem.

Essa visão do ESP acaba esbarrando no pluralismo de ideias, princípio constitucional e no princípio de que a educação deve ser voltada tanto para o trabalho como para a cidadania. Além disso, o Ensino de História não é voltado para reforçar os valores dos pais e sim de mostrar fatos e visões de mundo que foram explorados por historiadores, enriquecendo o debate em sala de aula.

Nos últimos anos não tem sido fácil debater temas considerados progressistas, visto que surgiu no país um governo que considera o Ensino de História como inimigo ou desnecessário. Neste trabalho não poderia deixar de levantar essas questões, pois impactam nos trabalhos dos docentes, que hoje tem medo de qualquer tipo de represália, seja do governo ou de seus militantes. Se espera que esse material seja mais um a contribuir numa sociedade justa, democrática e que tenha uma escola e um Ensino de História voltado para problemas atuais. Sabendo que na democracia devemos entender a todos, mas não aceitar pensamentos autoritários, espera-se que o debate seja a melhor saída.

A partir dessa reflexão entendemos que é profunda a carência de materiais que trabalhem os temas aqui discutidos, e isso nos motivou a criação de uma cartilha para que o professor de história trabalhe o tema do racismo religioso com os alunos em sala de aula. espera-se que essa cartilha possa contribuir de alguma forma com a formação educacional desses alunos, nela estão incluídos conceitos

básicos do candomblé, da Umbanda e de outras religiões brasileiras que de alguma maneira tenha influência religiosa africana.

## BIBLIOGRAFIA

ALMEIDA, Silvio de. **Racismo estrutural**. São Paulo: Editora Pólen Livros, 2019.

BARBOSA, Jefferson Rodrigues. Docentes pela Liberdade (DPL): educação e políticas à direita para um consenso liberal e conservador no Brasil sob o governo Bolsonaro. **Revista de História da UEG**, v. 10, n. 02, p. e022107-e022107, 2021.

BARBOSA, L.M.R. **Ensino em casa no Brasil: um desafio à escola?**. 2013. Tese (Doutorado em Educação) - Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2013.

BARBOSA, L. M. Ensino em casa ou na escola? Respostas do Poder Judiciário brasileiro. **Cadernos Cenpec | Nova série**, v. 3, n. 1, 25 set. 2013.

BARROSO, Jéssica Quaresma. Bullying religioso e o direito à liberdade religiosa nas escolas. **REFLEXUS - Revista Semestral de Teologia e Ciências das Religiões**, v. 14, n. 1, p. 243-265, 2020.

BERKENBROCK, V. A RELAÇÃO DA IGREJA CATÓLICA COM AS RELIGIÕES AFRO-BRASILEIRAS ANOTAÇÕES SOBRE UMA DINÂMICA. **Religare: Revista do Programa de Pós-Graduação em Ciências das Religiões da UFPB**, [S. l.], v. 9, n. 1, p. 17–34, 2016. Disponível em: <<https://periodicos.ufpb.br/index.php/religare/article/view/15803>>. Acesso em: 21 out. 2021.

BESAGIO, Natália Martins; LARA, Renata Marcelle. A educação no espaço digital: Kit anti-homofobia e os efeitos de sentido no discurso midiático. In: **Anais do IV Congresso Nacional de Linguagens em Interação Múltiplos olhares**, Maringá. 2013.

BITTENCOURT, Agueda Bernardete; WOHNATH, Vinicius Parolin. Secularização e laicidade do Estado brasileiro depois da Constituição de 1988. **Revista Brasileira de Política e Administração da educação-Periódico científico editado pela ANPAE**, v. 29, n. 2, 2013.

BOAS, Franz. **Antropologia Cultural**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor,

2004. BOITO JR, Armando. Por que caracterizar o bolsonarismo como neofascismo.

**Crítica marxista**, v. 1, n. 50, 2020.

BURKE, P. **Uma história social do conhecimento: de Gutenberg a Diderot**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2003.

BYS, Alberto Samuel. **Tempos e saúde na União do Vegetal (UDV)**. Dissertação (mestrado) - Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, Centro de

Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Santa Catarina,  
Florianópolis, 2014.



CABRAL, Bruna Marques; DA SILVEIRA ALBUQUERQUE, Bruno; DE BRITO, Glaucia Ferreira Lima. **RELIGIÃO NÃO SE DISCUTE? Diálogos entre religiões, política e história.** Rio de Janeiro: Autografia, 2018.

CADORE, Marcelo. **Bolsonarismo: uma história do conceito.** 2021.

CALDAS, K. H. S.; CARVALHO, J. L. S.; OLIVEIRA, I. de M. Liberdade religiosa versus intolerância: reflexões sobre a judicialização da religiosidade afro-brasileira. **Interfaces Científicas - Direito**, [S. l.], v. 2, n. 2, p. 71–80, 2014. DOI: 10.17564/2316-381X.2014v2n2p71-80. Disponível em: <<https://periodicos.set.edu.br/direito/article/view/1063>>. Acesso em: 23 out. 2021.

CAMPOS, Zuleica. Memórias etnográficas do sítio de Pai Adão. **Revista de teologia e ciências da religião**, v. 4, n. 4, p. 9-34, 2005.

CAMURÇA, Marcelo; DA SILVA RODRIGUES, Ozaias. O debate acerca das noções de “intolerância religiosa” e “racismo religioso” para a compreensão da violência contra as religiões afro-brasileiras. **REVISTA OQ**, p. 6.

CIOCCARI, Deysi; PERSICHETTI, Simonetta. A campanha eleitoral permanente de Jair Bolsonaro: O deputado, o candidato e o presidente. **Lumina**, v. 13, n. 3, p. 135-151, 2019.

CIRNE, Ademar. **Racismo religioso em escolas da Bahia: autoafirmação e inclusão de crianças e jovens de terreiro.** Ilhéus, BA: Editus, 2020.

COLUMÁ, Jorge Felipe, CHAVES, Simone Freitas. O sagrado no jogo de capoeira. **Textos Escolhidos de Cultura e Artes Populares**, Rio de Janeiro, v. 10, n. 1, p. 169-182, 2013.

COSTA, Helton Messini da. **Escola Sem Partido: concepções de escola, educação, formação humana e sociedade.** UFF, 2019.

DA MATA, J. P.; BEZARRA, L. .; FREIRE, P. SUBJETIVIDADES E RACISMO ESTRUTURAL: APROXIMAÇÕES ENTRE A TEORIA COGNITIVO COMPORTAMENTAL E A PERSPECTIVA TEÓRICA DE SILVIO ALMEIDA. **Fórum Regional de Pesquisa e Intervenção (FOR-PEI)**, [S. l.], n. 1, 2019. Disponível em: <<https://periodicosfacesf.com.br/index.php/FOR-PEI/article/view/66>>. Acesso em: 4 set. 2021.

DA SILVA, Eliane Moura. Estudos de religião para um novo milênio. In: KARNAL, Leandro (org.). **História na sala de aula: conceitos, práticas e propostas.** São Paulo: Contexto, 2003, p. 205-215.

DA SILVA, Vagner Gonçalves. **Candomblé e umbanda: caminhos da devoção brasileira.** Selo Negro, 2005.

DA SILVEIRA, Emerson José Sena; MENDONÇA, Izabela Matos Floriano. Novas Tecnologias Terapêutico-Religiosas: notas sobre a apometria como técnica e campo de expressões religiosas híbridas. **Revista Caminhos-Revista de Ciências da**

**Religião**, v. 12, n. 1, p. 22-38, 2014.

DAIBERT, Robert. A religião dos bantos: novas leituras sobre o calundu no Brasil colonial. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, vol. 28, n. 55, p. 7-25, jan-jun 2015. Disponível em:

<[DE ALMEIDA, Fabio Py Murta; DE FREITAS, Marcus Vinicius. Atuação e Leis Parlamentares dos Deputados Católicos Carismáticos. \*\*Estudos de religião\*\*, v. 30, n. 3, p. 39-61, 2016.](https://www.scielo.br/j/eh/a/hgxBJQTRjZLHVHcF7Jpf4bw/?lang=pt#:~:text=Assim%20como%20na%20tradi%C3%A7%C3%A3o%20religiosa,dores%20do%20cativeiro%20(Antonacci%2C%202009/>. Acesso em: 6 nov. 2015.</p>
</div>
<div data-bbox=)

DE MATOS OLIVEIRA, Ilzver; NETO, Pedro Meneses Feitosa; MENDONÇA FILHO, Alberto Hora. Ensino Religioso Confessional: Política Pública Contra a Intolerância Religiosa? Dissonâncias Entre a Constituição Cidadã e o Supremo Tribunal Federal. **VEREDAS-Revista Interdisciplinar de Humanidades**, v. 2, n. 3, p. 97-112, 2019.

DE MOURA, Fernanda Pereira. O ESCOLA SEM PARTIDO CONTRA O PAÍS QUE NÃO ESTÁ NO RETRATO. **Entropia**, [S. l.], v. 4, n. 8, p. 164–181, 2022. Disponível em: <<https://www.entropia.slg.br/index.php/entropia/article/view/275>>. Acesso em: 4 mai. 2022.

DE OLIVEIRA, Luiz Antonio Santos. A Destruição do sistema educacional como ferramenta política e suas consequências. **Jornal Tribuna**, 14 fev. 2022. Disponível em: <<https://jornaltribuna.com.br/2022/02/a-destruicao-do-sistema-educacional-como-ferramenta-politica-e-suas-consequencias/>>. Acesso em: 14 fev. 2022.

ÉVORA, Lígia. Do acarajé ao bolinho de Jesus. In: Giumbelli, E. & Tavares, F. (orgs.). **Religiões e Temas de Pesquisa Contemporâneos: diálogos antropológicos**. Salvador: Edufba, p. 33-52, 2015.

FACHIN, P.; SANTOS, J. V. **Cristofascismo, uma teologia do poder autoritário: a união entre o bolsonarismo e o maquinário político sócio-religioso. Entrevista especial com Fábio Py**. Disponível em: <<https://www.ihu.unisinos.br/600150-cristofascismo-a-uniao-entre-o-bolsonarismo-e-o-maquinario-politico-socio-religioso-entrevista-especial-com-fabio-py>>. Acesso em: 5 set de 2021.

FILIZOLA, G. J.; BOTELHO, D. M. Lei 10.639/2003: caminhos para desconstrução do racismo epistêmico/religioso no ambiente escolar. **Formação Docente – Revista Brasileira de Pesquisa sobre Formação de Professores**, [S. l.], v. 11, n. 22, p. 59–78, 2019.

FILIZOLA, Gustavo Jaime. **As Crianças de Candomblé e a Escola: pensando sobre o racismo religioso**. UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, Programa de Pós-Graduação em Educação, Culturas e Identidades. Recife, 2019.

FREITAS DA SILVA, E.; DE CASTRO OLIVEIRA, K. O NÃO VOTO EM NOME DA FÉ: SILAS MALAFAIA E O 2º TURNO DAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2020.

**Tropos: Comunicação, Sociedade e Cultura (Issn: 2358-212x)**, [S. l.], v. 10, n. 1, 2021. Disponível em: <<https://periodicos.ufac.br/index.php/tropos/article/view/4557>>. Acesso em: 4 out. 2021.

FREITAS DA SILVA, Emanuel; SOARES LOPES, Monalisa. A IDEOLÓGICA MOBILIZAÇÃO CATÓLICA CONTRA A “IDEOLOGIA DE GÊNERO” NA ESCOLA.

**Revista Transformare**, [S.l.], v. 1, n. 1, out. 2017. Disponível em:

<<http://www.fametro.com.br/revistatransformare/index.php/transformare/article/view/7>>. Acesso em: 04 out. 2021.

FREYRE, Gilberto. Aspectos da influência africana no Brasil. **Revista Cultura**, Brasília, ano 6, n. 23, MEC, 1976.

FREYRE, Gilberto. **Casa Grande e Senzala**: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal. Rio de Janeiro: José Olympio, 1978.

FRIGERIO, A. A transnacionalização como fluxo religioso na fronteira e como campo social: Umbanda e Batuque na Argentina. **Debates do NER**, [S. l.], v. 1, n. 23, p. 15–60, 2013.

FRIGOTTO, Gaudêncio (Org.). **Escola “sem” Partido: Esfinge que ameaça a educação e a sociedade brasileira**. Rio de Janeiro: UERJ, LPP, 2017.

FRÓES, Vera. **Santo Daime Cultura Amazônica: História do Povo Juramidam**. Manaus, Marco Imperial, 1986.

GALDEANO, Ana Paula. Salmo 127, versículo 1: ativismo religioso e ordenamentos da segurança em uma periferia de São Paulo. **Religião e Sociedade**, v. 34, n. 1., p. 38-60, 2014.

GARRAIO, J.; TOLDY, T. “Ideologia de gênero”: origem e disseminação de um discurso antifeminista. **Mandrágora**, v. 26, n. 1, p. 129-155, 2020.

GEROLDO, Nanci. Macunaíma, o Mito das Três Raças e a Sociedade Brasileira. **Revista Brasil para Todos**, v. 7, p. 35-41, 2019.

GIROTO, Ismael. **O Universo Mágico-Religioso Negro-Africano e Afro-Brasileiro**: bantu e nagô. Tese (Doutorado em Antropologia), USP, 1999.

GUIDOTTI, Vitor Hugo Rinaldini. A influência da religião nas escolas: breve contraste entre o Fato Social de Durkheim e Ação Social de Weber como aporte metodológico. **Revista Café com Sociologia**, v. 3, n. 3, p. 107-123, 2014.

HARTIKAINEN, Elina. Racismo religioso, discriminação e preconceito religioso, liberdade religiosa: controvérsias sobre as relações entre estado e religião no Brasil atual. **Debates do NER**, 2021. “Estudos de Religião para um Novo Milênio” In: Karnal, L (org.), História na sala de aula: conceitos, práticas e propostas. SP, Ed.

Contexto, 2003.

LARAIA, Roque de Barros. **O conceito Antropológico de Cultura. Culturas e Evangelização**. São Paulo: Edições Loyola, 1991.

LEHER, Roberto. Universidade pública federal brasileira: future-se e “guerra cultural” como expressões da autocracia burguesa. **Educação & Sociedade**, v. 42, 2021.

LÉVI-STRAUSS, Claude. **Pensamento Selvagem (o)**. Papirus Editora, 1989.

MARANHÃO FO, E. O Navio Negreiro do Racismo Religioso “Reverso” e a Escola Como Porto Inseguro. **Semina - Revista dos Pós-Graduandos em História da UPF**, v. 17, n. 1, p. 10-30, 2019.

MARIANO, Ricardo. Um sopro do espírito: a renovação conservadora do catolicismo carismático, de Reginaldo Prandi. **Plural**, 1998, 5: 196-200.

MARQUES, Juliana; GONÇALVES, José A. A estigmatização das religiões afro-brasileiras: dentro e fora dos presídios. **ETIC - Encontro de Iniciação Científica**, v.9, n.9, 2013.

MENDONÇA, Márcia Rodrigues De Souza. **Ciência em quadrinhos: recurso didático em cartilhas educativas**. Doutorado em linguística (Tese). Universidade Federal de Pernambuco, Recife. 2008. Disponível em: <<https://repositorio.ufpe.br/handle/123456789/7265>>. Acesso em: 15 jul. 2021.

MESQUITA, J. S., TEIXEIRA, J. C. & SILVA, C. R. (2017). “Cabelo pro alto, me levando a saltos” na ressignificação das identidades de mulheres negras assumindo cabelos crespos e cacheados em contextos sociais e organizacionais. **Anais do Encontro da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração**, São Paulo, SP, 2017.

MIGUEL, Luis Felipe. Da “doutrinação marxista” à “ideologia de gênero”- Escola Sem Partido e as leis da mordada no parlamento brasileiro. **Revista Direito e práxis**, v. 7, n. 15, p. 590-621, 2016.

MOLIN Filho, Mauricio Antoni Dal. **Um Estudo da Alienação como efeito do Programa Escola Sem Partido: como defender o ofício de ensinar História**. Mestrado Profissional em Ensino de História (Dissertação). Universidade Estadual de Maringá, Maringá. 2018.

MOREIRA, Armindo. **Professor não é educador**. Toledo, PR: Indicto, 2012.

MOREIRA, R. B., & PERETI, E. A árvore do esquecimento e as tentativas de destruição da memória afrodiaspórica. **Revista Uniabeu**, v. 13, n. 33, p. 285-297, 2020.

MOTA, Thiago Henrique. **Ensino antirracista na Educação Básica: da formação de professores às práticas escolares [recurso eletrônico] / Thiago Henrique Mota (Org.)** -- Porto Alegre, RS: Editora Fi, 2021.

MOURA, C. A. S.; UZUN, J. R. C. RELIGIÕES, LAICIDADE E ENSINO DE HISTÓRIA: diálogos culturais para o trabalho em sala de aula. **Projeto História: Revista do Programa de Estudos Pós-Graduados de História**, v. 67, p. 285-314, 2020.

DE MOURA, Carlos André Silva; DOS SANTOS, Mário Ribeiro; DE ARAÚJO, Sandra Simone Moraes. Exu faz Presença na Sala de Aula: reflexões sobre as práticas religiosas afro-brasileiras no Ensino de História. **Revista História Hoje**, v. 11, n. 22, p. 327-348, 2022.

MOURA, Carlos André da Silva de. Fé, Saber e Poder: os intelectuais entre a Restauração Católica e a política no Recife (1930-1937). Recife: **Prefeitura da cidade do Recife**, 2012.

MOURA, F. P. “**Escola Sem Partido**”: relações entre Estado, educação e religião e os impactos no Ensino de História. 189 f. Dissertação – Mestrado Profissional em Ensino de História, Instituto de História, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2016.

Munanga, K. Uma abordagem conceitual das noções de raça, racismo, identidade e etnia. In: Brandão, A. A. P. (org.) **Cadernos Penesb** (5). Niterói: Ed. UFF, p. 15-34, 2004.

NASCIMENTO, Abdias do. **Racial Democracy in Brazil: Myth or Reality**, trad. Elisa Larkin Nascimento, 1 ed. Ile-Ife: University of Ife, 1976.

NASCIMENTO, Abdias do., **Genocídio do negro brasileiro: processo de um racismo mascarado**. Rio de Janeiro: Paz e Terra. 1978.

NEGRÃO, Lísias Nogueira. Umbanda: entre a cruz e a encruzilhada. **Tempo Social**, v. 5, p. 113-122, 1993.

NICÁCIO, Camila Silva. Intolerância religiosa no estado de minas gerais: considerações a partir de uma pesquisa com boletins de ocorrência. **Revista Direito FGV**, v. 17 n. 1, São Paulo, 2020.

NIGRI, B. S.; DEBORTOLI, J. A. O. O Samba no Contexto do Candomblé: Festa, Mito e Sacralidade como Experiências de Lazer. **LICERE - Revista do Programa de Pós-graduação Interdisciplinar em Estudos do Lazer**, [S. l.], v. 18, n. 3, p. 275–304, 2015. DOI: 10.35699/1981-3171.2015.1140. Disponível em: <https://periodicos.ufmg.br/index.php/licere/article/view/1140>. Acesso em: 19 ago. 2022.

NOGUEIRA, Sidnei. **Intolerância religiosa**. São Paulo: Sueli Carneiro; Editora Jandaíra, 2020.

NOVAES, Simone. **Homeschooling no Brasil: um estudo sobre as contribuições do ensino domiciliar no desenvolvimento das competências individuais e na formação educacional** /. - Pedro Leopoldo: FPL, 2017.

OLIVEIRA, A. P. Imaginário e construção da realidade: um olhar sobre as visualidades do vale do amanhecer. **Cultura Visual**, n. 13, p. 71–83, 2010.

OLIVEIRA, Edna Araujo S.; CERNY, Roseli Zen; DE LUCA AVILA, Silviane. A docência perante o projeto de lei “Escola sem Partido”. **Revista Educação e Emancipação**, v. 11, n. 3, p. 250-266, 2018.

OLIVEIRA, Fábio Falcão. Governo Bolsonaro e o apoio religioso como bandeira política. **Revista Brasileira de História das Religiões**, v. 13, n. 37, 2020.

OLIVEIRA, Isabela. Um desafio ao respeito e à tolerância: reflexões sobre o campo religioso daimista na atualidade. **Religião e Sociedade**, Rio de Janeiro, v. 31, n. 2, 2011.

PAIVA, Gabriel de Abreu Gonçalves de. **A influência do movimento escola sem partido no debate educacional brasileiro: da suposta neutralidade a defesa do homeschooling (2004-2020)**. 367 f. Tese (Doutorado em História) - Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Marechal Cândido Rondon, 2021.

PÁTARO, C. S. de O.; MEZZOMO, F. A.; SEXUGI, F. A. “Novamente aqui em união”: o grupo de oração beata Elena Guerra e os deputados carismáticos no Congresso Nacional. **Revista Pós Ciências Sociais**, [S. l.], v. 16, n. 32, p. 261–281, 2020. DOI: 10.18764/2236-9473.v16n32p261-281. Disponível em: <https://periodicoseletronicos.ufma.br/index.php/rpcsoc/article/view/13245>. Acesso em: 4 out. 2021.

PENNA, Fernando; FRIGOTTO, Gaudêncio; QUEIROZ, Felipe (orgs.). **Educação democrática: antídoto ao Escola Sem Partido**. Rio de Janeiro: LPP/UERJ, 2018.

PEREIRA, Francisco Jomário. A representação da homossexualidade no discurso espírita de Divaldo Franco. **MovimentAção**, v. 7, n. 12, p. 39-55, 2020.

PEREIRA, Marcelo Matias. A atipicidade da conduta da iniciação de crianças nas religiões de matriz africana. **Jus Navigandi**, v. 1, p. 1-17, 2015. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/41987/a-atipicidade-da-conduta-da-iniciacao-de-criancas-n-as-religioes-de-matriz-africana>. Acesso em 04 de Out. de 2022.

PEREIRA ROCHA, E. Saci-Pererê e São Benedito: entidades negras, religiosidade e memórias da escravidão: . **Fronteiras**, [S. l.], v. 24, n. 43, p. 54–69, 2022. DOI: 10.30612/frh.v24i43.15953. Disponível em: <https://ojs.ufgd.edu.br/index.php/FRONTEIRAS/article/view/15953>. Acesso em: 25 jun. 2023.

PETRUCCELLI, José Luis. Doutrinas Francesas e o Pensamento Racial Brasileiro (1870-1930). **Estudos Sociedade Agricultura**, nº 7, UFRRJ, 1996.

PINHEIRO, Cristiano Guedes. **Escola Sem Partido (ESP) versus Professores Contra o Escola Sem Partido (PCESP): tensões e discurso nas redes sociais**. 251f. Tese (Doutorado em Educação) Faculdade de Educação, Universidade Federal de Pelotas, Rio Grande do Sul, 2017.

PINTO, F. S. **Liberdade Religiosa e Direitos Humanos**. (Cartilha Promoção da Liberdade Religiosa e Direitos Humanos). Niterói: PROEX Universidade Federal Rio de Janeiro, 2018.

PRANDI, Reginaldo. O candomblé e o tempo: concepções de tempo, saber e autoridade da África para as religiões afro-brasileiras. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 16, p. 43-58, 2001.

PRANDI, Reginaldo; CARNEIRO, João Luiz. Em nome do pai: justificativas do voto dos deputados federais evangélicos e não evangélicos na abertura do impeachment de Dilma Rousseff. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 33, n. 96, 2018.

PY, Fábio. Padre Paulo Ricardo: trajetória política digital recente do agente ultracatólico do cristofascismo brasileiro. **Revista Tempo e Argumento**, v. 13, n. 34, 2021, p. e0202.

REICHERT, Emmanuel Henrich. AMARTYA SEN, A Democracia e a Laicidade Imperfeita do Brasil. In: PIERDONÁ, Zélia Luiza; ZAMBAM, Neuro José; FERRARO, Angelo Viglianisi (Orgs.). **Cidadania, debate público e seguridade social a partir de Amartya Sen**. Porto: Instituto Iberoamericano de Estudos Jurídicos, 2020.

REZENDE, Lucas Felicetti. Escola Sem Partido na Agenda Educacional do Governo Bolsonaro. **Alamedas**, v. 9, n. 2, 2021.

ROHDE, Bruno Faria. Umbanda, uma Religião que não Nasceu: Breves Considerações sobre uma Tendência Dominante na Interpretação do Universo Umbandista. **REVER: Revista de Estudos da Religião**, v. 9, 2009.

RIBEIRO, Josenilda Oliveira. **Sincretismo Religioso no Brasil**: uma análise histórica das transformações no catolicismo, evangelismo, candomblé e espiritismo. Recife, 2012. 29 f. Dissertação (Graduação em Serviço Social) Centro de Ciências Sociais. Universidade Federal de Pernambuco, 2012.

RIBEIRO, Pedro Henrique Mendes. Comida e religiosidade: dos cultos afro-brasileiros para a história da alimentação brasileira. **Semana de Humanidades**, 2009.

ROSÁRIO, M. J. A. DO; MELO, C. N. DE. A educação jesuítica no Brasil colônia. **Revista HISTEDBR On-line**, Campinas, SP, v. 15, n. 61, p. 379–389, 2015. DOI: 10.20396/rho.v15i61.8640534. Disponível em: <<https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/histedbr/article/view/8640534>>. Acesso em: 26 out. 2021.

SANFILIPPO, Lucio Bernard et al. **Festa**: transbordamentos e potencialidades em diálogo no candomblé e na cidade. 2021.

SANTANA, L. de A. ESTADO LAICO X ENSINO RELIGIOSO CONFSSIONAL: UMA ANÁLISE ACERCA DA ADI 4439 DO STF. **Caderno de Graduação - Ciências Humanas e Sociais - UNIT - SERGIPE**, [S. l.], v. 5, n. 2, p. 83, 2019. Disponível em:



<<https://periodicos.set.edu.br/cadernohumanas/article/view/6115>>. Acesso em: 26 out. 2021.

SAINT-CLAIR, Clóvis. **Bolsonaro: o homem que peitou o exército e desafia a democracia**. Editora Máquina de Livros, 2018.

SANTOS, Diego Junior da Silva et al. Raça versus etnia: diferenciar para melhor aplicar. **Dental Press Journal of Orthodontics**, v. 15, p. 121-124, 2010.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. **O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, p. 99-133, 1993.

SIGNATES, L.; DAMÁSIO, J. Configurações digitais da contrahegemonia espírita: uma cartografia dos coletivos progressistas e de esquerda no espiritismo brasileiro. **Tropos: comunicação, sociedade e cultura (ISSN: 2358-212X)**, [S. l.], v. 10, n. 1, 2021.

SILVA JUNIOR, H.; BENTO, M. A. S.; ARAUJO, J. Z. **Campanha em defesa da liberdade de crença e contra a intolerância religiosa**. 2004.

SILVA, Artenira da Silva e; SEREJO, J. A. M. A Intolerância Religiosa contra as Religiões Afro-Brasileiras e os impactos Jurídicos do caso 'Edir Macedo'. **Cadernos do programa de pós-graduação em direito - PPGDIR./UFRGS**, v. 12, p. 230-255, 2017.

SILVA, Claudilene Maria da. **Práticas pedagógicas de valorização da identidade, da memória e da cultura negras: a volta inversa na árvore do esquecimento e nas práticas de branqueamento**. 2016. 236f. Tese (Doutorado em Educação) - Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2016.

SOUZA, Guilherme M.; FICAGNA, Lais Regina D. Do preconceito à Intolerância religiosa. **Revista EDUC - Faculdade de Duque de Caxias**, v. 03, n. 02, jul./dez., 2016.

TOITIO, Rafael. “Ideologia de gênero” e “marxismo cultural” nas taras presidenciais: Marxismo e feminismo na “cena” política brasileira. **Revista Brasileira de Estudos da Homocultura**, v. 3, n. 10, p. 80-108, 2020.

TROTSKY, Leon. **Como esmagar o fascismo**. Editora Autonomia Literária LTDA-ME, 2018.

VALE, Lucas Medeiros de Araújo. **Vinha caminhando a pé, para ver se encontrava uma cigana de fé: o culto aos espíritos ciganos no Catimbó/Jurema do Ylê Axé Nagô Ôxáguã (Caicó/RN)**. Dissertação, Centro de Ciências Aplicadas e Educação (CCAIE) - Programa de Pós-Graduação em Antropologia. Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2018.

VASCONCELOS, Maria Odete de. **Curas através do Orún: rituais terapêuticos no Ilê Yemanjá Sabá Bassamí (Recife)**. 2006.

WILLIAM, Rodney. **Apropriação cultural**. Pólen Produção Editorial LTDA, 2019.

## Referências não bibliográficas

ANED. **Quem Somos**. Disponível em:

<<https://www.aned.org.br/index.php/sobre-nos/quem-somos-aned>>. Acesso em: 10 nov. 2021.

BRASIL. **Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002**. Código Civil. Disponível em:

<[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2002/l10406compilada.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10406compilada.htm)>. Acesso em: 10 dez. 2021.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, [2016]. Disponível em:

<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)>. Acesso em: 10 jun. 2021.

BRASIL. **Decreto nº 678, de 6 de Novembro de 1992**. Convenção Americana sobre Direitos Humanos (Pacto de São José da Costa Rica), de 22 de novembro de 1969.

Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/d0678.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d0678.htm)> Acesso em 08 mar. 2022.

BRASIL. LDBE. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Leis de Diretrizes e Bases da Educação. Disponível em:

<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9394.htm)>. Acesso em: 10 jul. 2021.

BRASIL. **Lei nº 7.716, de 05 de janeiro de 1989**. Disponível em: <

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L7716.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L7716.htm)>. Acesso em: 23 out. 2019.

BRASIL. **Lei nº 9.459, de 13 de maio de 1997**. Disponível em:

<[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L9459.htm#art1](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9459.htm#art1)>. Acesso em: 23 out. 2019.

BRASIL. **Lei nº 10.639 de 9 de janeiro de 2003**. Ministério da Educação. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnicas Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro Brasileira e Africana. MEC/SECAD. 2005.

Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2003/l10.639.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.639.htm)>. Acesso em: 10 jun. 2021.

BRASIL. **Lei nº 11.645, DE 10 Março de 2008**. Ministério da Educação. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação. Estabelece a inclusão no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, 2008.

Disponível em:

<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2008/lei/l11645.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11645.htm)>.

Acesso em: 10 jun. 2021.

BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990**. Estatuto da Criança e do Adolescente. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm)>. Acesso em: 17 ago. 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília, 2018. Disponível em: <<http://basenacionalcomum.mec.gov.br/>>. Acesso em: 10 ago. 2021.

BRASIL. PCN. **Lei nº 10.172, de 09 de janeiro de 2001**. Parâmetros Curriculares Nacionais. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/leis\\_2001/l10172.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10172.htm)>. Acesso em: 10 jun. 2020.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**, 1948. Disponível em: <<https://www.unicef.org/brazil/declaracao-universal-dos-direitos-humanos>>. Acesso em: 12 de dez. de 2021.